92 anos Diário Oficial ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026 NÚMERO 22851

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 1
Procuradoria-Geral do Estado ... 1

SECRETARIAS DE ESTADO 2
Administração ... 2
Agricultura e Pecuária ... 2
Assistência Social, Mulher e Família ... 2
Comunicação ... 2
Educação ... 2
Fazenda ... 3
Indústria, Comércio e Serviços ... 5
Infraestrutura e Mobilidade ... 5
Justiça e Reintegração Social ... 7
Meio Ambiente e da Economia Verde ... 9
Planejamento ... 10
Proteção e Defesa Civil ... 10
Saúde ... 10
Segurança Pública ... 12
Polícia Militar ... 12
Polícia Civil ... 15
Corpo de Bombeiros Militar ... 16
Polícia Científica ... 17

AUTARQUIAS ESTADUAIS 17
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos ... 17
IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 17
IPREV – Instituto de Previdência ... 18
JUCESC – Junta Comercial ... 19
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 19

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 23
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 23
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 24
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 24
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 30

ECONOMIAS MISTAS 33
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 33
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. ... 33

LICITAÇÕES 34
ALESC ... 34
Secretarias de Estado ... 34
Fundações Estaduais ... 35
Economias Mistas ... 36

CONTRATOS E ADITIVOS 37
Secretarias de Estado ... 37
Autarquias Estaduais ... 42
Fundações Estaduais ... 42
Economias Mistas ... 43

PREFEITURAS MUNICIPAIS 43
Apiúna ... 43
Balneário Arroio do Silva ... 43
Balneário Barra do Sul ... 43
Benedito Novo ... 43
Camboriú ... 43
Capinzal ... 43
Criciúma ... 43
Içara ... 43
Ipira ... 44
Irineópolis ... 44
Itapoá ... 44
Joinville ... 44
José Boiteux ... 44
Lages ... 44
Otacílio Costa ... 44
Petrolândia ... 45
São Bento do Sul ... 45
São Francisco do Sul ... 45
Tijucas ... 45
Timbó ... 45
União do Oeste ... 45

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 45

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1826 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PGE 5718/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE, a contar de 01/09/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, RICARDO BOFF, mat. 0340548-6-02, do cargo de COORDENADOR ESPECIALIZADO, nível FG-3; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, GABRIELLE TACCA CANDIDO, mat. 0961742-6-01, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIALIZADO, nível FG-3.

ATO nº 1827 / 2026
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SIE 34455/2026, as pessoas abaixo relacionadas, no âmbito da SIE:

-JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de COORDENADOR REGONAL DE INFRAESTRUTURA (LITORAL CENTRO), nível DGS-2; e
-JAIMIR FRECCIA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

ATO nº 1829 / 2026
RETIFICAR, conforme processo n. SETUR 820/2026, no Ato n° 1757, publicado no DOE n. 22.836, de 09/09/2026, que designou GIOVANI NUNES, mat. 0769663-9-01, SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, da SETUR, em substituição a titular, CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF, mat. 0714378-8-01, durante o usufruto de férias, a parte referente ao período, que deverá ser: de 07/10/2026 a 17/10/2026.

ATO nº 1830 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. FESPORTE 5061/2026, STHEFANNY APARECIDA AGUIAR JAQUES, mat. 0997240-4-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2, da FESPORTE.

ATO nº 1833 / 2026
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. FESPORTE 5002/2026, EDUARDO HENRIQUE FONTANELLA, mat. 0997221-8-01, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2, da FESPORTE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1230908

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 109/2026 **29.09.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Luana de Freitas Vignola, Procuradora do Estado, matrícula nº 645.034-2-02, como Coordenadora do Núcleo de Gestão de Execuções de Sentença (GESEN), em substituição à Nataniel Martins Manica, matrícula nº 384.599-0-02, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 30/09/2026 a 09/10/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1230610

PORTARIA GAB/PGE Nº 110/2026 **29.09.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA, matrícula nº 634.676-6-01, como Coordenador da Procuradoria do Patrimônio (PROPAT), durante o afastamento de MÁRIO SÉRGIO SIMAS, matrícula nº 961.856-2-01, no período compreendido entre os dias 08/09/2026 a 22/09/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1230611

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1103/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MARCOS FELIPE LOPEZ DE OLIVEIRA, CPF XXX.XXX.X029-XX, residente no Município de BOMBINHAS, representado por AMANDA CARVALHO LOPEZ, conforme os autos do processo SEA 17767/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1230545

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001981.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Seara. **OBJETO:** Aquisição de 01 trator de pneu gabinado para uso da Secretaria de Agricultura do município. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado n° 2025TE001981 para 30 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Gilberto de Moraes Gonçalves, pelo Município. Processo **SCC 9914/2025.**
Cod. Mat.: 1230776

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE. CONVENENTE: Município de São Ludgero. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado nº 2023TE000186 até 31 de março de 2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 29 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE, e Paulo Sergio Lorenzetti, pelo Município. PROCESSO: SCC 12576/2023.
Cod. Mat.: 1230509

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, Parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inc. II, letra "a", n. 1 do Decreto nº 1.860, de 13 de Abril de 2022 c/c art. 17º, inc. I da Lei Complementar n. 491/2010.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CRISTIANE FERREIRA MENDES, de nível médio, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0657083-6-01, servidora efetiva e estável, lotada na DIAS, nesta Pasta, e **ROSEANE ZACCHI COLASANTE**, de nível superior, Assistente Social, matrícula nº 0362231-2-02, servidora efetiva e estável, lotada na DIDH, nesta Pasta, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, destinada a apurar o esclarecimento dos fatos pelo desaparecimento de equipamento audiovisual do auditório da SAS constatado no dia 13/08/2026, identificar sua autoria e verificar a existência de eventual responsabilidade funcional do detentor da guarda e zelo do bem extraviado.
Art. 2º O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 29 de setembro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1230435

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2025TR002155 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna – APAE – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2025TR002155. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 03 (três) meses e 01 (um) dia, a partir de 30 de setembro de 2026, até 31 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Leonardo Buss, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **SCC 12421/2026.**
Cod. Mat.: 1230323

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003635 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Major Pomerode/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por 06 (seis) meses, até 07/04/2027. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Rafael Ramthun, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 29/09/2026. Processo **SCC 17208/2025.**
Cod. Mat.: 1230392

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2°, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Cristiane Silva da Rosa, Assessora Técnica, matrícula nº 377.147-4-02, Carolina Cabral Medeiros Ramos Porto, Assessora de Gabinete, matrícula nº 604.800-5-02, e Gabriel Cristofer Fernandes, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 636.625-2-02, para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Comunicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nathan Northon Neumann
Secretário de Estado da Comunicação, designado
Cod. Mat.: 1230727

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3423 - de 30/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legai se tendo em vista o que dispõem os artigos 22, 23, 24e 25 da Lei nº 6.844/1986, resolve **PRORROGAR**, por até 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2026, a posse dos ingressantes do Concurso de Ingresso do Magistério Público Estadual, de que trata o Edital nº 794/2026/SED, nomeados pelos os nº 1750/2026, 1751/2026, 1752/2026 e 1753/2026, de 4/9/2026, cujos laudos periciais dos exames pré-Admissionais não foram concluídos até a data inicial da posse.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1230743

PORTARIA Nº 3412 29/09/2026
A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDO(A)** conforme Processo **SED 157.570/2026**, MARIA DE FATIMA PAES MARTINS, matrícula nº 776.053-1-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o)Colégio Industrial de Lages, código lotacional756000299550, município de Lages, **no período de 03/03/86 a 30/04/88,** para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1230564

PORTARIA N° 3408 - de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo **SED 212044/2026,** resolve **DESIGNAR,** nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, o Coordenadora da Coordenadoria Regional de Educação onde está localizada a UE, servidora **PATRICIA BORATI** matrícula 302.010-0-05, o Agente de Fiscalização técnica do contrato Engenheiro **WELINGTON DA SILVA DESTEFANI** matrícula 633.681-7-01 e a Gestora Administrativa do contrato Engenheira **CLAUDIA MARIA GONÇALVES DE MESQUITA CARINGI** matrícula 335.311-7-02 para adotar todas as providências necessárias em relação ao Termo de Recebimento Definitivo para entrega final dos materiais produzidos pela contratada no CONTRATO CT-00130/2024/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EEB PROF JOÃO BOOS, LOCALIZADA EM GUABIRUBA/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

PORTARIA N° 3409 - de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 218149/2025,** resolve DESIGNAR o servidor **WALDEMAR RONSSEM JUNIOR**, matrícula 332.199-1-03, como gestor do contrato e a servidora **SANDRA HELENA SAUER**, matrícula 312.460-6-04, como fiscal do contrato para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 584/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2026, que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Carlos Kummer, nº 100, Bairro Universitário, município de Itapiranga/SC, CEP 89896-000, com uma área total construída aproximada de 2.993,00m², inseridos em zona urbana consolidada destinado ao funcionamento provisório da Escola de Ensino Fundamental Porto Novo. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e UCEFF - Unidade Central de Educação FAI Faculdades, CNPJ nº 03.882.782/0001-28.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1230558

PORTARIA N° 3413 - de 29/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1802 de 22/09/2026, publicado do DOE nº 22845 de 22/09/2026, pág.01, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no Art. 44, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.199, de 22/06/2017, e Decreto Estadual 1886, 02/12/2013, resolve: **DESIGNAR,** com fundamento no Decreto n°1.886/2013 e Instrução Normativa n° TC-13/2012, conforme Art. 32 da Lei Complementar (estadual)

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

n. 202/2000 c/c o Art. 34, caput, da Resolução n. TC-06/2001 e a Decisão Normativa n. TC-18/2026. Para constituírem a COMISSÃO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: SED 122329/2026
Membro 1: (Presidente): Marilúcia de Souza Crispim, matrícula nº 251.487-7-03, professora, lotada na SED, C.H. 40h.
Membro 2: Adiles Ana Bof, matrícula 297.637-4-01, professora, lotada na SED,C.H. 40h.
Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do Art. 31 da LCE nº 491/2010.
Resumo dos fatos: apuração e identificação dos responsáveis, quantificação do dano decorrente e obtenção do ressarcimento aos cofres públicos do suposto dano causado ao erário na execução do Contrato de Assistência Financeira Estudantil, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, através da Interveniente Universidade do Contestado - UNC, e o bolsista J.C.P.de O. CPF:..2.119...-.2, no valor total de R$ 242.532,18 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Prazos: Para instruir e remeter a Tomada de Contas Especial ao órgão de Controle Interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

MARILÚCIA DE SOUZA CRISPIM
Presidente da comissão

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1230561

PORTARIA N° 3410 de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 114663/2024**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Vicente Silveira do município de Palhoça, efetuada através da Portaria nº 33 de 09/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.674 de 13/01/2026, de Juliana Pereira, matrícula 372.564-2-04, ocupante do cargo de Professor, a contar de **24/09/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1230562

PORTARIA N° 3403 de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 210614/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3374** de **24/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.848 de 25/09/2026, de GRACIELA ALVES DE MOURA, matrícula nº 634.757-6-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ADOLFO BOVING, código 755000238170, município de BRAÇO DO TROMBUDO na parte referente à data fim que deverá ser: **23/12/2026.**

PORTARIA N° 3404 de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 206486/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2154** de **24/06/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22782 de 25/06/2026, de JOAO CORREA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 711.362-5-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALTAMIRO GUIMARAES, código 779000028950, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **17/12/2026**.

PORTARIA N° 3405 de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 203390/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **668** de **09/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22711 de 09/03/2026, de LETICIA VIANA DOS SANTOS POLA, matrícula nº 680.352-0-09, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI, código 751000066610, município de TUBARÃO, na parte referente a data fim que deverá ser: **11/09/2026**.

PORTARIA N° 3406 de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 211656/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **668** de **09/03/2026** publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.711 de 09/03/2026, PATRICIA LUANA PEREIRA CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 613.060-7-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA, código 779000035220, município de SÃO JOSÉ na parte referente à data fim que deverá ser: **26/09/2026.**

PORTARIA N° 3407 de 28/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 210124/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3374** de **24/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.848 de 25/09/2026, de LIRIEL TELAM DOS SANTOS, matrícula nº 711.115-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS, código 779000040490, município de PALHOÇA, na parte referente à data início que deverá ser: **04/09/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1230555

FAZENDA

PORTARIA Nº 321 SEF – 28/09/2026. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Lilly Andri da Silva**, Matricula 967.247-8-01, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais da solução Autodesk AutoCAD Revit LT Suite, contemplando, cada assinatura, os softwares AutoCAD LT e RevitLT, para atender às demandas da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO) da Secretaria de Estado da Fazenda – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA, conforme o processo SEF 13.871/2026. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1230359

PORTARIA Nº 318 / SEF- 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso VII da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 3º c/c o artigo 17, inciso I e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve designar Felipe Pelegrini Flores, matrícula 950.629-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível 04-A para constituir Comissão de Sindicância Investigativa a fim de, no prazo de 30 (trinta**)** dias a contar da publicação desta Portaria, apurar eventual responsabilidade de agente público nos fatos que deram origem à instauração do Processo SEF 008748/2026, motivada por reclamação recebida pela Ouvidoria SEF nº 19548/2026, tratando-se de suposta conduta incompatível com os deveres funcionais de servidor, no tocante à imputar responsabilidade tributária a profissionais de advocacia com fundamento exclusivo em divergência interpretativa da legislação tributária, direcionamento à atuação fiscal e afronta aos princípios de impessoalidade e moralidade administrativa constantes da denúncia.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1230442

PORTARIA Nº 327 SEF – 29/09/2026. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Lilly Andri da Silva**, Matricula 967.247-8-01, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para aquisição de mobiliário e granito para a copa da Gerência Regional de Curitibanos – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa 61.836.749 Sidnei Pereira da Silva, conforme o processo SEF 14.731/2026. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1230584

PORTARIA CONJUNTA SEF/SEA/SIE/CGE/PGE N° 016/2026

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA)**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)**, a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)** e a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)**, no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 106, §2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (SGPe SEF 16945/2026),

CONSIDERANDO que a Reforma Tributária do Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e nº 227, de 2026, substitui, de forma gradual, a Contribuição para o PIS/Pasep, a Cofins, o ICMS e o ISS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com cobrança plena da CBS a partir de 1º de janeiro de 2027 e transição do ICMS e do ISS para o IBS entre 2029 e 2032, o que altera a carga tributária efetivamente suportada pelos contratados da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os arts. 373 a 377 da Lei Complementar nº 214, de 2025, disciplinam o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos em razão da alteração da carga tributária efetiva, admitindo a revisão tanto para majoração quanto para redução dos valores contratados, e que os arts. 472 e 473 da mesma Lei Complementar instituem regime específico para as compras governamentais;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração (SEA), órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Licitações e Contratos (art. 126, inciso III, “a”, da Lei Complementar nº 741, de 2019), normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão de licitações e contratos, envolvendo o planejamento de compras públicas, as licitações e a gestão e fiscalização de contratos, nos termos do art. 29, IV, da Lei Complementar nº 741, de 2019, bem como coordenar o Programa Compras SC, nos termos do art. 4º da Lei nº 18.806, de 2023;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) administrar e implementar projetos e executar edificações e obras de interesse do Estado, bem como definir padrões, normas, diretrizes e especificações técnicas para a sua execução, nos termos do art. 40, II e III, da Lei Complementar nº 741, de 2019, o que a qualifica como órgão central em matéria de obras e serviços de engenharia do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), órgão central dos Sistemas Administrativos de Administração Financeira e Contabilidade e de Planejamento Orçamentário, manifestar-se sobre assuntos que envolvam repercussão financeira para o erário e desenvolver as atividades relacionadas com tributação, administração financeira, contabilidade pública, gestão fiscal e despesa pública, nos termos dos arts. 36, I, IV e IX, e 126, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019;

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno, tomar as providências necessárias à defesa do patrimônio público e ao controle interno, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) exercer a consultoria jurídica do Poder Executivo e assegurar a uniformidade das práticas administrativas, nos termos do art. 103 da Constituição do Estado, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e do § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 741, de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento uniforme, isonômico, célere e tecnicamente fundamentado à revisão dos contratos estaduais, evitando decisões isoladas e divergentes entre órgãos e entidades e resguardando o equilíbrio financeiro e fiscal do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Transição Tributária nos Contratos Públicos (GT-Contratos), com a finalidade de conduzir estudos e propor ações, orientações e atos normativos destinados a enfrentar adequadamente os efeitos da Reforma Tributária do Consumo sobre os contratos celebrados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como pelas empresas estatais dependentes do Tesouro do Estado.

Art. 2º Compete ao GT-Contratos:
I – levantar e consolidar os dados dos contratos, das atas de registro de preços e dos instrumentos congêneres com execução prevista a partir de 1º de janeiro de 2027, classificando-os segundo o objeto, o regime tributário do contratado, o saldo a executar e o grau de exposição à alteração da carga tributária;
II – propor metodologia de cálculo para aferição e demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração da carga tributária efetiva, aplicável tanto aos pedidos formulados pelos contratados quanto às revisões de iniciativa da Administração, observados os arts. 373 a 377 da Lei Complementar nº 214, de 2025;
III – propor o fluxo procedimental, os requisitos de instrução, os modelos de requerimento, de planilha demonstrativa e de termo aditivo, bem como os critérios de priorização da análise dos pedidos de reequilíbrio;
IV – propor cláusulas-padrão e ajustes nas minutas de editais, termos de referência, projetos básicos, contratos e atas de regis-

tro de preços, a serem adotados nas novas contratações e nas prorrogações contratuais;
V – propor critérios para a elaboração de orçamentos de referência e de pesquisas de preços durante o período de transição, inclusive quanto à composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e aos referenciais de preços de obras e serviços de engenharia;
VI – padronizar, em articulação com a SEF, a orientação a gestores e fiscais de contratos sobre os documentos fiscais e as obrigações a serem exigidas por ocasião do atestamento, da liquidação e do pagamento das despesas;
VII – identificar e propor as adequações necessárias nos sistemas corporativos de gestão de contratos e de obras públicas, em articulação com os respectivos órgãos gestores;
VIII – estimar, com o apoio da SEF, o impacto orçamentário e financeiro das revisões contratuais, de modo a subsidiar a programação financeira e a elaboração e a execução da lei orçamentária anual;
IX – propor ao GGG minutas de atos normativos e orientativos necessários à implementação de suas conclusões;
X – promover ações de capacitação e de comunicação dirigidas aos agentes de contratação, gestores e fiscais de contratos; e
XI – promover a interlocução com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com órgãos e entidades da União e de outros entes federativos e com entidades representativas dos setores contratados.

Art. 3º A condução dos trabalhos do GT-Contratos caberá:
I – à SEA, por intermédio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC), quanto aos contratos de fornecimento de bens, de prestação de serviços, inclusive com dedicação exclusiva de mão de obra, de locação e aos demais ajustes não abrangidos pelo inciso II deste artigo;
II – à SIE, quanto aos contratos de obras e serviços de engenharia.
§ 1º Os representantes da SEA e da SIE constituem o ponto focal do GT-Contratos, incumbindo-lhes, nas respectivas áreas de atuação:
I – conduzir as atividades, convocar e coordenar as reuniões e distribuir as tarefas;
II – realizar o levantamento de dados perante os órgãos e as entidades contratantes;
III – orientar os órgãos setoriais e seccionais, os gestores e os fiscais de contratos de suas Pastas e das demais unidades alcançadas pelo respectivo sistema; e
IV – consolidar as entregas de que trata o art. 7º desta Portaria.
§ 2º A coordenação-geral do GT-Contratos será exercida pelo primeiro representante da SEA relacionado no Anexo Único desta Portaria, e a coordenação adjunta, pelo primeiro representante da SIE, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Atuarão como órgãos de apoio ao GT-Contratos:
I – a SEF, por intermédio do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária do Consumo (GT-RTC), quanto à interpretação e à aplicação da legislação do IBS e da CBS, às alíquotas e aos redutores aplicáveis às compras governamentais, às estimativas de impacto orçamentário, financeiro e contábil e às adequações no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF);
II – a CGE, quanto à avaliação de riscos e de controles internos dos procedimentos propostos, à definição de trilhas de auditoria e à orientação das unidades de controle interno; e
III – a PGE, quanto à uniformização do entendimento jurídico sobre a matéria e à análise das minutas de atos normativos, de cláusulas-padrão e de termos aditivos.
Parágrafo único. O apoio de que trata este artigo não afasta o exercício das competências próprias dos órgãos nele referidos.

Art. 5º O GT-Contratos será composto por:
I – 2 (dois) representantes da SEA;
II – 2 (dois) representantes da SIE;
III – 4 (quatro) representantes da SEF;
IV – 2 (dois) representantes da CGE; e
V – 2 (dois) representantes da PGE.
§ 1º Ficam designados para compor o GT-Contratos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.
§ 2º As alterações posteriores na composição nominal do GT-Contratos serão formalizadas por ato do Presidente do GGG, mediante indicação do titular do órgão representado, dispensada nova homologação.
§ 3º A designação para compor o GT-Contratos não altera a lotação nem o local de trabalho do servidor, dar-se-á sem prejuízo do exercício das atribuições do respectivo cargo ou função e será considerada prestação de serviço público relevante.
§ 4º Poderão ser convidados a participar de reuniões e de atividades específicas, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, do TCE/SC e de instituições públicas ou privadas cuja experiência, conhecimento ou atribuições possam contribuir para os objetivos do GT-Contratos.

Art. 6º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual e as empresas estatais dependentes deverão:
I – indicar à coordenação do GT-Contratos, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, interlocutor responsável pelo fornecimento de dados e pela disseminação das orientações no respectivo órgão ou entidade;
II – prestar as informações solicitadas pelo GT-Contratos nos prazos por ele fixados; e
III – dar ciência ao GT-Contratos dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro fundados na Reforma Tributária do Consumo que vierem a receber, sem prejuízo da observância dos prazos legais de decisão.

Art. 7º O GT-Contratos apresentará ao GGG:
I – plano de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria;
II – diagnóstico da carteira de contratos e de obras, com a classificação de que trata o inciso I do art. 2º, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação desta Portaria;
III – proposta de metodologia de cálculo, de fluxo procedimental, de cláusulas-padrão e de minutas de atos normativos e orientativos, até 31 de outubro de 2026;
IV – relatórios trimestrais de acompanhamento, durante o exercício de 2027; e
V – relatório final, ao término de suas atividades.

Art. 8º Não integram o escopo do GT-Contratos as questões relacionadas aos contratos de concessão e de parceria público-privada e aos contratos das empresas estatais não dependentes, sem prejuízo da consideração de aspectos correlatos que se mostrem indispensáveis à compreensão da matéria.

Art. 9º O GT-Contratos atuará até 31 de março de 2027, podendo esse prazo ser prorrogado por decisão do GGG.

Art. 10º As reuniões, as atividades e as conclusões do GT-Contratos serão registradas em processo especificamente autuado para esse fim no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), cabendo à Secretaria do GGG prestar o apoio administrativo necessário.

Art. 11º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cleverson Siewert
Presidente do GGG
Secretário de Estado da Fazenda
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade designado
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Leandro da Silva Zanini
Controlador-Geral do Estado, em exercício

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DO GT-CONTRATOS
(art. 5º, § 1º, da Portaria Conjunta SEF/SEA/SIE/CGE/PGE n° 016/2026)

Órgão / Função	Nome	Matrícula nº
SEA/DGLC – Coordenador-Geral	Francieli Alves Correa Marquardt	952101-1-02
SEA	Mirani Massaneiro Melo	950183-5-01
SIE – Coordenador Adjunto	Gabriela de Souza Zanini	358201-9-04
SIE	Cintia Salvador Sorgen	650403-5-01
SEF	Giuliano da Silveira Martins	652266-1-01
SEF	Marcelo Inocêncio Pereira	650416-7-01
SEF	Daniel Cunha Salomão	644476-8-01
SEF	Daniel Neves Damiani	963587-40-1
CGE	Jardel Pandini Regueira	645817-3-02
CGE	Josane Mara Maciel	382032-7-01
PGE	Vitória Regina Muller Santos	756978-5-01
PGE	Marcelo Luis Koch	616835-3-01

Cod. Mat.: 1230840

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 895/26
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. Extrato de Errata à Resolução nº 891/26, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC à empresa CARROCERIAS LINSHALM LTDA., CNPJ nº 86.375.458/0001-40, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, com as alterações vigentes, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, com as alterações vigentes. **Onde se lê:** "Florianópolis, 05 de março 2025" **Leia-se:** "Florianópolis, 05 de março de 2026", data correspondente à reunião do Conselho Deliberativo do PRODEC em que a matéria foi apreciada, conforme preâmbulo do referido ato e ata de reunião constante dos autos. Permanecem inalterados os demais termos da Resolução nº 895/26. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC. (assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1230363

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1362 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 166832/2026, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA,** matrícula nº **0740660-6-01, MURILO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES,** matricula n.º **0632312-0-04** e **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO,** matricula n.º **0627739-0-01,** para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: MN-00008/2025/SED–ARP 406/2024
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 08 - Campos Novos, contemplando os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa.
Processo: SED 139122/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Reproduzir por Incorreção

Cod. Mat.: 1230288

P O R T A R I A N.º 1741 de 25/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n° 610/2026, de 30/03/2026, publicado no DOE n° 22725, de 30/03/2026, p. 03, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 37419/2026, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro, **LINEKE FRANCISCO ALVES**, matrícula n.º **0630550-4-01**, e os Técnicos em Atividades Administrativas, **EDSON ANTONIO VANSET**, matrícula n.º **0247561-8-01** e **ELIZETE REBELLATO LAGUNA**, matrícula n.º **0246659-7-01**, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, apurar a responsabilidade administrativa do servidor A.A.M., por supostas práticas reiteradas de condutas incompatíveis no exercício de suas funções na condução de veículo oficial pertencente à frota desta instituição, capitulada no art. 137, Inciso III, alínea 8, da Lei Estadual n.º 6745/1985 e alterações. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão do PAD não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 38, LC 491/2010).
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1230332

P O R T A R I A N.º 1748 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001751
Objeto: Revitalização da Rua do Porto, no município de Mondai.
Processo: SCC 11022/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1749 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000210
Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica no perímetro urbano, no município de Palmitos.
Processo: SCC 13236/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1750 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000708
Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários (01 Caminhão novo com Tanque de Transporte de Água, 01 Retroescavadeira e 01 Escavadeira Hidráulica), no município de Palmitos.
Processo: SCC 6989/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1751 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001082
Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários (02 caminhões caçamba basculante, 01 rolo compactador vibratório, 01 motoniveladora) para melhoria das estradas vicinais rurais, no município de Palmitos.
Processo: SCC 3143/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1752 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003100
Objeto: Pavimentação asfáltica nos trechos das ruas do perímetro urbano de palmitos: Ceará I, Ceará II, Paraná I, Paraná II, Paraná III, Paraná IV, Minas Gerais, 12 de Novembro II, no município de Palmitos.
Processo: SCC 13590/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1753 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000107
Objeto: Obras de melhoria de infraestrutura, compreendendo pavimentação asfáltica na Avenida Prof. João Lidenmaier, com aprox.7.158,93m², no município de Palmitos.
Processo: SCC 3484/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1230531

P O R T A R I A N.º 1754 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LUIS ANTONIO ARAN**, matrícula n.º **0640381-6-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000104
Objeto: Aquisição de máquinas pesadas (01 Motoniveladora, 01 rolo compactador e 01 caminhão caçamba), no município de Palma Sola.
Processo: SCC 3528/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1755 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LUIS ANTONIO ARAN**, matrícula n.º **0640381-6-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001773
Objeto: Pavimentação em trechos da Rodovia Rosseto (linhas Marafone e Salto Saudades), no município de Quilombo.
Processo: SCC 10640/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1756 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LUIS ANTONIO ARAN**, matrícula n.º **0640381-6-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001772
Objeto: Pavimentação em trecho da Rodovia Antônio Rossetto, comunidade da linha Camargo, com extensão de 11.514,70m², trecho 01 e 8.401,65m², trecho 02, no município de Quilombo.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1757 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LUIS ANTONIO ARAN**, matrícula n.º **0640381-6-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001110
Objeto: Aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante, trator de Esteira, Mini carregadeira e implemento Vassoura Recolhedora, Escavadeira Hidráulica e Britador Móvel destinados a execução e manutenção de atividades e serviços de interesse público do município de União do Oeste.
Processo: SCC 7933/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1230532

P O R T A R I A N.º 1758 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, a servidora, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003709
Objeto: Aquisição de máquinas para renovação da frota do município para execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, no município de Pinhalzinho.
Processo: SCC 11786/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1759 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, a servidora, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS0001402
Objeto: Implantação de pavimentação nas ruas Tiradentes trecho I e II, Fredolino Fell, trecho I, II e III, no centro do município e pavimentação nas ruas Élida Nhoatto, trecho I, II e III, Fredolino Fell, trecho I, II e III, e Padre Avelino Benetti trecho I e II no bairro Floresta com área total de 10.917,65m², no município de Romelândia.
Processo: SCC 9267/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1760 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, a servidora, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000110
Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários: 1 (uma) Motoniveladora, 1 (um) Rolo Compactador e 1 (uma) Escavadeira Hidráulica, no município de São Jose do Cedro.
Processo: SCC 3610/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1761 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, a servidora, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023CS000350
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização, na Linha Cadeado e na Linha São Judas Tadeu no Município de São Miguel da Boa Vista/SC.
Processo: SCC 11953/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1230533

P O R T A R I A N.º 1762 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000109
Objeto: Aquisição de uma motoniveladora com peso operacional igual ou superior a 15.070kg, uma escavadeira hidráulica com peso operacional entre 19.400kg e 21.339kg e uma mini carregadeira com peso operacional igual ou superior a 2.850kg com vassoura recolhedora, ambas novas, zero horas para utilização na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, no município de Santa Helena.
Processo: SCC 3562/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1763 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001791
Objeto: Pavimentação asfáltica de parte da estrada geral da cidade de São João do Oeste em direção a comunidade de Ervalzinho, interior do município.
Processo: SCC 5256/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1764 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024CS000775
Objeto: Apoio Financeiro destinado à Pavimentação Asfáltica estrada de acesso à comunidade da Linha Pinheirinho, interior do município de São Miguel do Oeste.
Processo: SCC 5581/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1765 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003880
Objeto: Aquisição de máquinas para obras essenciais de infraestrutura urbana e rural do município de São Miguel do Oeste.
Processo: SCC 16230/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1230535

P O R T A R I A N.º 1766 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS000125
Objeto: Execução da 1ª etapa de pavimentação asfáltica em CBUQ em via pública que liga ao município de Guarujá do Sul, compreendido entre Linha Vista Alta e Linha Vila Rica, incluindo sinalização viária, referente ao Programa Santa Catarina Levada à Séria 2ª edição, no município de Princesa.
Processo: SCC 3766/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1767 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001788
Objeto: Viabilizar a implantação de pavimentação asfáltica rural na comunidade de São João –São Carlos, com denominação oficial de SCAR 215, com aproximadamente 1.000 metros nesta etapa, conforme projeto técnico de engenharia, no município de São Carlos.
Processo: SCC 5516/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1768 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000564
Objeto: Contratação semi integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obra de pavimentação asfáltica da via denominada Contorno Leste no município de são Carlos, etapa 1, trecho entre as Rod Estadual SC 160 e SC 283, com extensão de 2,31km, conforme projeto técnico de engenharia.
Processo: SCC 4499/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1769 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, o servidor, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01,** para, a partir de 16/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001560
Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas do município de Tigrinhos: Travessa Noeli Sonia Berger Diehl; Rua Laury Becker; Ruas Roberto Emilio Drews e Aridio Kesseler; Rua Alix Osvino Grunwaldt (Trecho I); Rua Claudio Schneider; Rua Alvino Ernesto Kluge; Ruas Fioravante Badia e Teodolino Frandoloso (Bairro Lajeado do Tigre) e Rua Frederico Debastiani (Bairro Lajeado do Tigre), no município de Tigrinhos.
Processo: SCC 9563/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1230536

P O R T A R I A N.º 1770 de 29/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25150/2026, a servidora, **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN,** matrícula n.º **0618213-5-01,** para, a partir de 16/06/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio Simplificado: 2025TE0001426
Objeto: Pavimentação asfáltica - Rua Monte Castelo e Rua Jose Ebling, no município de São Lourenço do Oeste.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1230670

P O R T A R I A N.º 1747 de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n° 610, de 30/03/2026, publicado no DOE n° 22.725, de 30/03/2026, p. 03, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, 2019 c/c art. 16 da Lei Complementar 491 de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, e, tendo em vista as justificativas, resolve:
Art.1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, conforme art. 24 da Lei Complementar 491/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 140, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 22697, de 13 de fevereiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no processo SIE 13263/2024.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do encerramento do prazo legal anteriormente previsto. Conforme o processo SIE 49795/2025.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1230289

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 148/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** MINERAÇÃO JUNDU LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-415, trecho: Entr. BR-280 (p/ Araquari) – Balneário Barra do Sul, no km 29+792, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 29.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Gustavo Gonsalves Cota, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1230304

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 155/2026 MICHELE TUR LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 38944/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 1054-0 Iraceminha/Maravilha, com partidas de Maravilha às 00:45 horas, aos domingos. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1230290

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 156/2026 MICHELE TUR LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 38945/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 1056-0 Romelândia/Maravilha, com partidas de Maravilha às 00:40 horas, aos domingos. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1230291

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 157/2026 BIGUAÇU TC ADM PART LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 38947/2026 utorização para que esta transportadora proceda com a alteração de itinerário na 100-0 Bom Viver/TICEN. Do atual para via Rua 1º de Maio, Rua Pasqualine I. da Costa, Edilar A. Valler, R. João Luiz Duarte, R. Homero de Miranda Gomes, R. Júlio Beckhauser, R. João Elias das Neves, R. João Angelo Petit, R. Fernando J. Zimmermann, R. José R. Coelho, R. Hipólito H. Pflenger, Viaduto do Janaína, R. Hipólito H. Pflenger, R. Eliane Mota, Trevo de Barreiros, Av. Leoberto Leal, Av. Mar. Max Schramm, R. Cel. Pedro Demoro, R. Fulvio Aducci, R. Quatorze de Julho Pte. Pedro Ivo Campos. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1230292

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 158/2026 BIGUAÇU TC ADM PART LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 38949/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de itinerário na 100-1 Bom Viver/TICEN. Do atual para via Rua 1º de Maio, Rua Pasqualine I. da Costa, Edilar A. Valler, R. João Luiz Duarte, R. Homero de Miranda Gomes, R. Júlio Beckhauser, R. João Elias das Neves, R. João Angelo Petit, R. Fernando J. Zimmermann, R. José R. Coelho, R. Hipólito H. Pflenger, Viaduto do Janaína, R. Hipólito H. Pflenger, R. Eliane Mota, Trevo de Barreiros,Marginal da BR 101, BR 282, Pte Pedro Ivo Campos. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1230293

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2202/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00107938/2026, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **LUANE DO AMARAL PIZZATTO**, matrícula 0757775301, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado(a) no(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CONCÓRDIA, a contar de 02/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230608

PORTARIA nº 2192/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00090522/2026, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **GISLAINE PEREIRA DE SOUSA PETERLE**, matrícula n° 0639962202, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA SUL, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230516

PORTARIA nº 2198/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00109106/2026, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **FRANCINE JULIAN CORDEIRO**, matrícula n° 0963647101, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230540

PORTARIA Nº 2191/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00026062/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUCAS BASTOS DA ROSA**, matrícula 0619401001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230513

PORTARIA Nº 2193/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00095596/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **DOUGLAS JOSÉ SOUZA**, matrícula 0386366201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 30/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230517

PORTARIA Nº 2194/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00106681/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **THIAGO LACERDA DE MIRANDA**, matrícula 0633927101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230518

PORTARIA Nº 2195/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00107744/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **HELBER FERNANDO SAVELLI LUZ**, matrícula 0974130502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CASA DE SEMILIBERDADE DE BLUMENAU, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230522

PORTARIA Nº 2199/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00090601/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PRISCILA SANTOS CAMERA**, matrícula 0717839501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, para desempenhar suas atividades junto ao NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230557

PORTARIA Nº 2200/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00107268/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **RICARDO GERCINO RAMOS**, matrícula 0984630104, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENAÇÃO DO GRUPO DE APOIO E ESCOLTA SOCIOEDUCATIVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 29/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230560

PORTARIA nº 2188/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1.860/2022, e considerando a decisão do Conselho Superior de Polícia Penal, proferida nos autos do processo SEJURI 00072562/2026,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão do Conselho Superior de Polícia Penal, **que reconhece o ELOGIO FUNCIONAL**, nos termos do art. 11 da Portaria Nº 2423/GABSA/SAP/2024 de 23/08/2024 e do Parecer Conclusivo nº 102/2026/PPSC/CSP, e, por consequência, **ELOGIAR** os servidores relacionados abaixo, em reconhecimento institucional por ação destacada no âmbito de suas funções, com fundamento no art. 2º da referida Portaria:

ALAN MAGUEROSKI, matrícula 0398986001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
RUAN NEVES DA MOTA, matrícula 0961938002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230326

PORTARIA Nº 2197/GABS/SEJURI/2026

Regulamenta a Editora ACAPS no âmbito da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, dispõe sobre o seu selo editorial, cria o Conselho Editorial, estabelece competências funcionais e o fluxo de publicação de obras intelectuais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL E O DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (ACAPS), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, incisos I e III, da Constituição do Estado de Santa Catarina; no art. 106, § 2°, inciso I, da Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019, e no art.

5°, incisos IV, V e IX, do Anexo I do Decreto estadual n° 1.327, de 14 de junho de 2021, e no que consta nos autos do processo n° SEJURI 86539/2026.

CONSIDERANDO a competência expressa da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) para promover, organizar, realizar e coordenar publicações de artigos, livros, periódicos e correlatos, nos termos do art. 3°, inciso I, alínea "h", do Decreto n° 1.327, 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que a difusão do conhecimento e a pesquisa no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) são mediadas e fomentadas de forma finalística pela ACAPS;

CONSIDERANDO a necessidade de prover autonomia científica, técnica e administrativa à atividade editorial da ACAPS, garantindo a excelência, o pluralismo de ideias e a uniformidade técnica e doutrinária das ciências penais e socioeducativas no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 3º, incisos V e VIII, da Lei nº 10.220, de 24 de setembro de 1996, que autoriza a aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) no incentivo a programas de ensino e cultura, bem como no treinamento e capacitação de recursos humanos nas áreas penitenciária e socioeducativa;

CONSIDERANDO a Lei federal n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que estabelece as normas sobre direitos autorais, garantindo a proteção da propriedade intelectual e a formalização dos contratos de edição;

CONSIDERANDO a Lei n° 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, estabelecendo as diretrizes para a edição, circulação e o registro oficial (ISBN/ficha catalográfica) de publicações; e

CONSIDERANDO a Lei federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, que exige transparência e segurança no tratamento de dados de autores, colaboradores e pareceristas envolvidos no fluxo editorial,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1° Fica regulamentada, no âmbito da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), a Editora ACAPS, destinada a disciplinar e executar as publicações de artigos, livros, periódicos e correlatos de que trata o art. 3º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 1.327, 14 de junho de 2021, contando com selo editorial próprio com o objetivo de planejar, coordenar, registrar, catalogar, editorar e publicar, de forma impressa ou digital, obras intelectuais de natureza técnica, científica, doutrinária, literária ou didática.

Art. 2º São objetivos da Editora ACAPS:
I estimular, mediar, valorizar, divulgar, planejar, coordenar, registrar, catalogar, editorar e publicar, de forma impressa ou digital, a produção intelectual, técnica, científica e literária dos servidores integrantes do quadro de pessoal da SEJURI;
II padronizar e editorar os manuais e apostilas de formação profissional, continuada e especializada, garantindo a uniformidade e a atualização constante das doutrinas institucionais da SEJURI;
III catalogar e registrar a produção literária e técnica alusiva ao âmbito institucional da SEJURI;
IV proporcionar o acesso público, gratuito e democrático ao conhecimento técnicocientífico e literário produzido na instituição ou de interesse dela;
V fomentar o intercâmbio técnicocientífico e cultural com instituições de ensino, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e entidades de pesquisa nacionais e internacionais, permitindo a publicação de obras em regime de coautoria ou parceria;
VI promover a publicação de coletâneas, ebooks, periódicos científicos, materiais acadêmicos e literários que colaborem para o aperfeiçoamento da execução penal e do atendimento socioeducativo; e
VII incentivar a preservação e resgate da memória histórica e documental das políticas prisionais, de reintegração social e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO II
DA SUBORDINAÇÃO E DA ESTRUTURA OPERACIONAL

Art. 3° A Editora ACAPS possui subordinação direta à Direção da ACAPS.
Parágrafo único. Fica a Gerência de Pesquisa e Extensão designada para o recebimento das solicitações editoriais encaminhadas à Editora ACAPS.

Art. 4° A operacionalização da Editora ACAPS será exercida por meio da seguinte estrutura funcional:
I Comissão Editorial, como instância de apoio técnico e consultivo para a avaliação de obras;
II EditorChefe, responsável pela gestão e coordenação editorial; e
III Secretaria Executiva, incumbida do suporte administrativo e dos fluxos operacionais.

§1° A instituição, a composição e a nomeação dos membros do Conselho Editorial da Editora ACAPS darseão por meio de portaria específica, devendo o colegiado observar os seguintes requisitos:
I titulação acadêmica mínima em nível de mestrado (stricto sensu);
II recrutamento preferencial entre servidores integrantes do quadro funcional da ACAPS; e
III recrutamento preferencial entre servidores integrantes do quadro de instrutores da ACAPS.

§ 2º O Gerente de Pesquisa e Extensão exercerá a função de EditorChefe da Editora ACAPS, incumbindolhe assegurar o alinhamento da linha editorial e das publicações literárias e científicas com as diretrizes de pesquisa e fomento ao conhecimento da instituição, facultandoselhe a designação de um substituto ou responsável técnico para o desempenho de tais atribuições.

§3º A função de Secretário Executivo da Editora será exercida por servidor designado pelo Gerente de Pesquisa e Extensão, cabendolhe a gestão operacional de cadastros, indexação de obras, controle de revisão e interlocução direta com os autores.

§4º Ao Setor Jurídico da ACAPS, no exercício de suas competências regimentais e em estrito cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso III, do Decreto nº 1.327, de 2021, incumbe realizar a análise dos atos normativos, dos termos de cessão de direitos autorais e dos eventuais acordos de cooperação e parcerias editoriais submetidos à sua apreciação.

Art. 5º Compete ao Conselho Editorial:

I aprovar as políticas editoriais periódicas e as linhas temáticas prioritárias da Editora ACAPS;
II deliberar sobre a aprovação final de obras submetidas para publicação;
III elaborar editais de chamadas públicas ou de fluxo contínuo para submissão de projetos editoriais, obras originais, coletâneas e parcerias de coedição nas áreas literária, científica e cultural;
IV dirimir casos omissos referentes à linha editorial, direitos de publicação e propriedade intelectual no âmbito da Editora;
V indicar pareceristas ad hoc especializados nas respectivas áreas do conhecimento para subsidiar a avaliação do mérito científico e literário das obras;
VI supervisionar e deliberar sobre a criação, indexação e periodicidade de revistas científicas, periódicos e boletins técnicos editados pela ACAPS;
VII estabelecer diretrizes éticas e de integridade científica para as publicações, zelando pelo combate ao plágio e pelo cumprimento das normas de propriedade intelectual;
VIII propor a celebração de convênios, acordos de cooperação técnica e parcerias com outras instituições de ensino, pesquisa e editoras nacionais ou internacionais;
IX propor a constituição de grupos de trabalho ou comitês técnicos temporários para coordenar coleções, séries temáticas ou publicações especiais, ad referendum da Direção da ACAPS;
X deliberar os critérios técnicos de acessibilidade e distribuição das obras que compõem o catálogo da Editora; e
XI avaliar anualmente o desempenho editorial e o impacto científico e cultural das publicações da Editora ACAPS, propondo metas de aprimoramento e inovação tecnológica.

Art. 6º Compete ao EditorChefe:
I representar a Editora ACAPS perante órgãos nacionais e internacionais de registro, indexação e catalogação de publicações;
II presidir a triagem técnica de admissibilidade e o juízo de prelibação das propostas recebidas;
III coordenar e supervisionar o processo de avaliação por pares (blind peer review);
IV encaminhar os relatórios de avaliação técnica e submeter as obras à aprovação do Conselho Editorial;
V supervisionar as atividades da Secretaria Executiva, assegurando a regularidade dos fluxos operacionais, da diagramação, da revisão linguística e da normalização bibliográfica das obras;
VI planejar e gerenciar o cronograma editorial anual, bem como propor ao Conselho Editorial o lançamento de editais de chamadas públicas ou de fluxo contínuo
VII decidir, em caráter preliminar, sobre a rejeição de propostas que não atendam ao escopo temático, às normas de formatação da Editora ou que apresentem indícios manifestos de plágio, antes da fase de avaliação por pares;
VIII zelar pelo cumprimento das diretrizes éticas e de integridade científica nas publicações, promovendo o uso de ferramentas de detecção de similaridades textuais (antiplágio);
IX promover a interlocução institucional e coordenar as ações necessárias para o credenciamento institucional do CNPJ do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC) perante a Câmara Brasileira do Livro (CBL) e outras agências de registro, nos termos do art. 11 desta Portaria; e
X elaborar e submeter anualmente ao Conselho Editorial e à Direção da ACAPS o relatório circunstanciado de desempenho, estatísticas de acesso e o impacto cultural e científico das publicações da Editora.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE PUBLICAÇÃO E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 7º As publicações editadas sob o selo da Editora ACAPS serão distribuídas prioritariamente em formato digital de acesso aberto, observandose as normas de acessibilidade vigentes, vedada a comercialização.
Parágrafo único. Na hipótese de produção de exemplares físicos impressos, estes serão destinados à distribuição institucional gratuita para a Biblioteca da ACAPS, bibliotecas de unidades prisionais e socioeducativas, para os órgãos de controle, para o depósito legal e para outras instituições públicas congêneres.

Art. 8º Os direitos autorais morais das publicações pertencem vitaliciamente aos seus respectivos autores.

§1º Os direitos autorais patrimoniais incidentes sobre obras produzidas por servidores no exercício de suas funções públicas, ou decorrentes de cursos e pesquisas financiados com recursos públicos do Estado, serão cedidos à ACAPS, mediante termo próprio.

§ 2º É de inteira responsabilidade dos autores:
I a originalidade, o ineditismo e a exatidão dos conceitos vertidos nas obras;
II a obtenção de autorizações relativas a direitos de imagem; e
III a observância da Lei nº 13.709, de 2018, cabendo ao autor assegurar a anonimização de dados sensíveis ou informações protegidas por sigilo presentes em casos clínicos, prontuários socioeducativos ou registros de natureza similar.

§ 3º A ACAPS e a SEJURI ficam eximidas de qualquer responsabilidade perante terceiros por eventuais descumprimentos do disposto no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV
DO FLUXO EDITORIAL E DE PROPOSIÇÃO DE MATERIAL

Art. 9º A Editora ACAPS possui autonomia para receber diretamente propostas de editoração e publicação.

Art. 10. O fluxo de publicação obedecerá às seguintes fases consecutivas:
I submissão da proposta de publicação diretamente pelos autores, servidores ou por indicação de instituições públicas, de órgãos correlatos da administração pública ou de entidades de ensino
II análise de conformidade formal, adequação às normas de submissão e alinhamento temático pela Secretaria Executiva da Editora;
III avaliação de mérito científico, técnico ou pedagógico por pareceristas convidados (doubleblind peer review);
IV deliberação da publicação pelo Conselho Editorial;
V diagramação, revisão linguística, normalização bibliográfica e artefinal;
VI solicitação de Ficha Catalográfica e registro do International Standard Book Number (ISBN), do Digital Object Identifier (DOI) ou do International Standard Serial Number (ISSN) junto aos órgãos competentes; e
VIII publicação oficial e difusão das obras no repositório digital próprio da Editora ACAPS e demais canais institucionais de comunicação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica a Editora ACAPS, por meio de sua estrutura e sob a supervisão do EditorChefe, autorizada a realizar o credenciamento institucional do CNPJ do FUPESC perante a CBL e outras agências de registro na qualidade de entidade editora.

Art. 12. As despesas decorrentes do processo editorial, incluindo taxas de atribuição de ISBN, elaboração de ficha catalográfica e demais serviços correlatos, bem como os custos com a confecção e impressão de exemplares físicos, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do FUPESC, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, devendo as taxas administrativas serem quitadas mediante guia de pagamento gerada pelo sistema oficial da CBL ou órgão equivalente.

Art. 13. A Editora ACAPS poderá estabelecer normas complementares e manuais de estilo específicos para regular a formatação, a normalização e a apresentação das propostas editoriais.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

KLAUS DA SILVA
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativo ACAPS

ANEXO ÚNICO
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)/CEDENTE

Nome Completo: _____
Cargo/Função: _____
Matricula/ID Funcional/CPF: _____Lotação/Unidade/
Instituição:_____
Email: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
Título da Obra (Provisório ou Definitivo): _____
Natureza da Obra: () Artigo Científico () Livro/Coletânea
() Manual Técnico/Apostila Didática () Outro:_____

3. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA CESSÃO

Pelo presente instrumento, o(a) AUTOR(A)/CEDENTE acima qualificado(a), na condição de titular legítimo(a) dos direitos morais da obra intelectual identificada, CEDE à Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), em caráter definitivo, total e por prazo indeterminado, os correspondentes direitos autorais patrimoniais sobre a referida obra, em estrito cumprimento ao disposto no art. 8°, § 1°, da Portaria de regência e em consonância com a Lei federal n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

3. CLÁUSULA SEGUNDA DO ESCOPO, FINALIDADE E FORMATOS DE USO

A presente cessão confere à ACAPS e à Editora ACAPS o direito de exercer a exploração e a difusão da obra para finalidades exclusivamente institucionais, acadêmicas, pedagógicas e de fomento ao conhecimento, estando expressamente autorizados os seguintes atos:

I. publicar, editar, diagramar, revisar, formatar, catalogar e indexar a obra sob o selo editorial da Editora ACAPS;

II. reproduzir, disponibilizar e distribuir a obra em formato digital de acesso aberto, por meio da Biblioteca Digital da ACAPS Virtual, de repositórios institucionais ou de outros canais oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), podendo ser adotadas licenças de livre acesso e compartilhamento não comercial (tais como licenças Creative Commons apropriadas), sendo vedada qualquer comercialização ou cobrança de taxas de acesso, leitura ou download, nos termos do art. 7° da Portaria de regência; e

III. produzir exemplares físicos impressos, quando houver interesse e disponibilidade orçamentária da administração, destinados estritamente à distribuição institucional gratuita para o acervo da Biblioteca da ACAPS, bibliotecas de unidades prisionais e socioeducativas, órgãos de controle, depósito legal e instituições parceiras.

4. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

O(A) AUTOR(A)/CEDENTE declara e garante que:

I. a obra submetida é de sua autoria exclusiva (ou coautoria devidamente nominada e autorizada), configurandose como trabalho original e inédito, que não infringe direitos autorais, de propriedade intelectual ou direitos de terceiros;

II. assume integral e exclusiva responsabilidade civil, administrativa e penal pelo conteúdo vertido na obra, pela exatidão dos dados e conceitos emitidos, bem como pela prévia e regular obtenção de autorizações relativas a direitos de imagem ou ao uso de dados controlados, eximindo formalmente a ACAPS e a SEJURI de quaisquer pleitos ou reclamações de terceiros; e

III. os direitos autorais morais sobre a obra permanecem vitaliciamente sob sua titularidade, sendo assegurado o direito à vinculação e ao reconhecimento de seu nome como autor(a) em todas as formas de publicação promovidas pela instituição.

IV. consente que seus dados pessoais (nome, cargo, email e vinculação) sejam tratados pela ACAPS exclusivamente para os fins de identificação, gestão editorial e contato necessários à execução deste Termo, em conformidade com a Lei n° 13.709, de 2018.

Por estar de pleno acordo com as condições estabelecidas, firma o presente instrumento.

_____,___ de _____ de _____.

Autor (a)/Cedente

Cod. Mat.: 1230539

PORTARIA Nº 2201/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00106885/2026, resolve:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, § 3º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **SANDRA TEREZINHA BURI**, matrícula 0974439803, do(a) CASA DE SEMILIBERDADE DE BLUMENAU para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISORIO DE BLUMENAU CASEP DE BLUMENAU, e o(a) servidor(a) **PAULA CAMILA LEAL CHITTOLINA**, matrícula 0331271205, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISORIO DE BLUMENAU CASEP DE BLUMENAU para o(a) CASA DE SEMILIBERDADE DE BLUMENAU.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230563

PORTARIA nº 2190/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00109103/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIONEMARA DEBASTIANI DA SILVA**, matrícula 0959740901, ocupante da Função de COORDENADORA DE ATIVIDADES LABORAIS DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o servidor **FABIANO RILOZI**, matrícula 0955796201, durante o usufruto de Licençaprêmio, no período de **13/10/2026 a 30/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230344

PORTARIA Nº 2196/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00102585/2026, RESOLVE:
SUBSTITUIR, o(a) servidor(a) **VANESSA MIGUEL**, matrícula 0717830101, pelo(a) servidor(a) **SABRINA ANA DE SOUZA**, matrícula 0393266401, como membro da COMISSÃO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL ADMINISTRATIVA (CIPA), a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1230524

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**. 2026TN1705** - SEJURI0091988/2026– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** – com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL - DPP**, com a INSTITUIÇÃO **SOCIEDADE EDUCACIONAL CENSUPEG LTDA**. **OBJETO**: celebrar Termo com a Instituição supracitada de Ensino Superior (IES) para a oferta de cursos Tecnológicos e de Graduação às pessoas privadas de liberdade alocadas em estabelecimentos penais do Estado. **DATA**: 28 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA**: 60 meses. SIGNATÁRIOS: **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI**, SANDRO ALBINO ALBANO**, pela INSTITUIÇÃO. Florianópolis, 30 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1230526

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO TERMO DE PARCERIA LABORAL 2024TN2093 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO**: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** – por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO**, com a empresa **EMPRESA MALINSKI MADEIRAS LTDA**. OBJETO: RESCISÃO BILATERAL do Termo de Parceria Laboral nº 2024/TN2093, celebrado em 06 de dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.412, de 09 de dezembro de 2024, com a disponibilidade de 20 vagas. **DATA:** 28 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **PAULO VICENTE MALISNKI,** pelo empresa. Florianópolis, 30 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1230589

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **10 de setembro de 2026**, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), André Giordane Barreto (OAB/SC) e José Almery Padilha (OCESC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 25/26, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.815, de 07/08/2026.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: https://www.semae.sc.gov.br/consema/

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 12044/2021	52597-A	Stela da Silva de Souza	José Almery Padilha (OCESC)	*Suspenso
2	PMSC 24415/2025	15097-E	Zeferina Castilho	José Almery Padilha (OCESC)	*Suspenso
3	PMSC 43484/2020	51961-A	André Monteiro Gomes	José Almery Padilha (OCESC)	*Suspenso
4	PMSC 20906/2024	53739-A	Rodrigo Cordeiro	José Almery Padilha (OCESC)	*Suspenso
5	PMSC 20684/2024	58501-A	Rodrigo Cordeiro	José Almery Padilha (OCESC)	Recurso não provido
6	PMSC 3014/2024	12050-E	Diego Ronchi Seger	Aury Nunes de Moraes (UDESC)	Recurso não provido
7	PMSC 48254/2024	13387-E	Wanderlei Pillati	Aury Nunes de Moraes (UDESC)	Recurso não provido
8	PMSC 48345/2024	13360-E	Wanderlei Pillati	Aury Nunes de Moraes (UDESC)	Recurso não provido
9	PMSC 48017/2024	13308-E	Madeireira Odebrecht Ltda	Aury Nunes de Moraes	*Suspenso
10	PMSC 12701/2020	48957-A	João Paulo Berns	André Giordane Barreto (OAB/SC)	Recurso não provido
11	PMSC 16252/2020	48959-A	Jean Marcelo Minsão	André Giordane Barreto (OAB/SC)	Recurso não provido
12	PMSC 80250/2022	53194-A	Costa Sul Pescados S/A	André Giordane Barreto (OAB/SC)	Recurso não provido
13	PMSC 80247/2022	53191-A	Costa Sul Pescados S/A	André Giordane Barreto (OAB/SC)	Recurso não provido
14	PMSC 52945/2022	56708-A	Neiva Maria Faé	Andre Giordane Barreto (OAB/SC)	Recurso provido
15	PMSC 3995/2024	12088-E	Pedro da Silva	Camila de A. Rico (IMA)	Recurso não provido
16	PMSC 1653/2025	14404-E	Cesar Holderbaum	Camila de A. Rico (IMA)	Recurso não provido
17	PMSC 1348/2025	144408-E	Márcio Luis Neis	Camila de A. Rico (IMA)	Recurso não provido
18	PMSC 1349/2025	14411-E	Venicios Pinheiro dos Santos	Camila de A. Rico (IMA)	Recurso não provido

19	PMSC 1654/2025	14406-E	Paulo Roberto Holscher	Camila de A. Rico (IMA)	Recurso não provido
20	PMSC 62150/2022	57107-A	Volnei da Silva	José Almery Padilha (OCESC)	Recurso não provido
21	PMSC 66213/2020	17846-A	Pescados e Transporte Cabral Ltda	José Almery Padilha (OCESC)	Recurso não provido
22	PMSC 69041/2024	14124-E	Anselmo Seubert	José Almery Padilha (OCESC)	Recurso não provido
23	PMSC 1505/2025	14367-E	Sandro dos Santos	José Almery Padilha (OCESC)	Recurso não provido
24	PMSC 48635/2020	45818-A	Edson da Silva	José Almery Padilha (OCESC)	Recurso não provido
25	PMSC 13013/2020	45808-A	João de Sena Silveira ME	Nelson Tonon Neto (OAB/SC)	*Suspenso
26	PMSC 13004/2020	45807-A	João de Sena Silveira ME	Nelson Tonon Neto (OAB/SC)	*Suspenso
27	PMSC 84609/2021	52598-A	Alirio Polia	Nelson Tonon Neto (OAB/SC)	*Suspenso
28	PMSC 58047/2021	56851-A	Leonardo Adenir dos Santos	Nelson Tonon Neto (OAB/SC)	*Suspenso
29	PMSC 1916/2021	5631-E	Pedro Goulart	Maicon dos Reis Soares (FAESC)	*Suspenso

Decisão: *Suspenso - Processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.

Cod. Mat.: 1230505

PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 057 de 28/9/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n. 448/2026/SEA, as quais têm como objeto "a aquisição de pilhas e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento". (SEPLAN 1596/2026) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARÃO JOSINO DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1230372

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 234, de 29/09/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n° 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLÁVIO DE OLIVEIRA ANTUNES,** matrícula 933.508-0-01, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 59/2026/SDC, e o servidor **FERNANDO IRENO VIEIRA**, matrícula 928.349-8-01, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 59/2026/SDC, cujo objeto é a aquisição de veículos terrestres que irão atuar na busca, resgate em inundações e apoio à escassez hídrica (caminhões-pipa), conforme especificações do Anexo I do Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico nº 0733/2025. Processo SGP-e: SDC 4641/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1230765

SAÚDE

PORTARIA nº 3304, de 30/9/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 251136/2026, TALITA CRISTINE ROSINSKI, matrícula n° 0740574-0-02, Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, nível FGE, da SES, em substituição ao titular, **MARCOS ANTÔNIO FONSECA**, matrícula nº 0307050-6-02, durante o usufruto de férias, no período de **1/10/2026 a 1010/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230728

PORTARIA nº 3268, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00240054/2026, ao servidor **IVANILCE MARQUES DOS REIS**, matrícula nº **0752330-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **05/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230390

PORTARIA nº 3269, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247638/2026, ao servidor **JULIANA KELLER NASCIMENTO**, matrícula nº **0752364-5-01**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **25/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230394

PORTARIA nº 3270, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247017/2026, ao servidor **RAQUEL LUCIANE GOMES ANTIQUEIRA**, matrícula nº **0752711-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **23/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230395

PORTARIA nº 3275, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247150/2026, ao servidor **RONI PETERSON OURIQUES DA SILVA**, matrícula nº **0377890-8-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **23/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230396

PORTARIA nº 3276, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00245565/2026, ao servidor **MICHELLE BRITO GUANDALIM**, matrícula nº **0615562-6-05**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **18/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230398

PORTARIA nº 3277, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247558/2026, ao servidor **MARION MENEZES BATISTA**, matrícula nº **0617358-6-03**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Diretoria de Governança da Desjudicialização, a contar de **30/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230399

PORTARIA nº 3271, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00246956/2026, ao servidor **ANELISE SCHAEFFER DA SILVEIRA**, matrícula nº **0995418-0-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **24/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230400

PORTARIA nº 3272, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00245671/2026, ao servidor **JULIANA GOMES PINHEIRO CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula nº **0620205-5-02**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **23/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230401

PORTARIA nº 3273, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00243419/2026, ao servidor **FERNANDO DE BORTOLI PEREIRA**, matrícula nº **0750139-0-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Superintendência de Urgência e Emergência, a contar de **21/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230402

PORTARIA nº 3274, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00248373/2026, ao servidor **FLAVIA VELHO**, matrícula nº **0716037-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **24/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230403

PORTARIA nº 3289, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247059/2026, ao servidor **RODRIGO DE MOURA JOAQUIM**, matrícula nº **0953445-8-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **25/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230405

PORTARIA nº 3290, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00249165/2026, ao servidor **MARIANI APARECIDA ZUNINO**, matrícula nº **0950877-5-02**, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Contabilidade, a contar de **26/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230406

PORTARIA nº 3291, de 28/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00247969/2026, ao servidor **THAIS APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº **0696266-1-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Santa Teresa, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230407

PORTARIA nº 3287, de 28/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00250037/2026, ao servidor **MURILO RAMOS COSTA**, matrícula nº **0690324-0-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230408

Portaria № 3267, de 28/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 01/09/2026, considerando os parágrafos §1º e §4º, Art.22, da Lei 6745/85 e conforme processo SES 213921/2026, resolve **REMOVER** a servidora **JUCIKELLE DE SOUSA ELIAS SILVA BONACOLSI,** matrícula nº. **0371092-0-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Maternidade Darcy Vargas - MDV, nível/referência-16/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA Joinville.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230321

Portaria nº 3262, de 25/9/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Emerson Dumes, matrícula nº 0294858-3-01 no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Setor de Farmácia-HWC/GERAD; Cristiana Rossi,matrícula nº 0663177-0-01 no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Enfermagem do Hospital Dr Waldomiro Colautti; e Claudete Mioranza, matrícula nº 0382910-3-01, no cargo de Enfermeira, lotada Setor de Diagnóstico por Imagem-HWC/GETEC, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar supostas irregularidades na realização e no registro de estágio supervisionado pelo servidor C.M.T. matrícula nº 0659015-2-01, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia e imagem na unidade do Hospital Dr. Waldomiro Colautti(HDWC). A suposta prática infringe os incisos I, III, IX e X do artigo 29, além dos incisos XVI do artigo 30, ambos da Lei Complementar 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, conforme consta no Processo SES nº 129676/2026. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1230053

Portaria n° 3176, de 18 de setembro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria SES n° 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22434, de 20/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC, de acordo com a Resolução Nº 1, de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:
a) Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;
b) Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como seus eventuais substitutos;
c) Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
d) Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.
e) Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
f) Representante do gestor local de saúde.

Art. 3º A COREMU do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina será constituída pelos seguintes membros:

Juliana de Souza Clarindo Firmino (038.XXX.789-XX) Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;

Sabrina Regina Martins (XXX.829.149-XX) Vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU;

Juliana de Souza Clarindo Firmino (038.XXX.789-XX) Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Ticiana Regina Maciel (XXX.657.909-XX) Vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Ana Flávia Gesser (XXX.156.159-XX) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Lucas Fernando Camargo (XXX.401.639-XX) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Daniela Ferronato (XXX.773.409-XX) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular ;

Beatriz Bunn Anzoategui da Fonseca (XXX.031.699-XX) Suplente da representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Ana Paula Rodrigues (044.XXX.959-XX) Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Stephani Sena Ortiz (XXX.055.059-XX) Suplente da representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardiovascular;

Joana Lohn Soletti (XXX.556.929-XX) Representante da Direção do ICSC;

Lídia Salete Broering Kuntze (XXX.677.439-XX) Suplente da representante da Direção do ICSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n° 1499, de 04 de novembro de 2025.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230410

Portaria n° 3184, de 21 de setembro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria SES nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22434, de 20/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital e Maternidade Tereza Ramos de acordo com a Resolução nº 3, de 24 de março de 2026 da Comissão Nacional de Residência Médica e nomear seus membros:

Art. 2º A COREME será composta por:
I- um Coordenador e um Vice-Coordenador;
II- um coordenador de cada programa de residência médica da instituição;
III - Um representante dos médicos residentes; e
IV- Um representante da Direção da instituição, preferencialmente um médico especialista.

Art. 3º A COREME do Hospital e Maternidade Tereza Ramos será constituída pelos seguintes membros:

Thiago Baraúna Lopes da Silva (651.XXX.XXX-87) Coordenador da Comissão de Residência Medica - COREME;

Roberto Pereira Waltrick (006.XXX.XXX-57) Vice-coordenador da Comissão de Residência Medica - COREME;

Márcio Costa Silveira de Ávila (037.XXX.XXX-00) Coordenador do Programa de Residência Médica em Clínica Médica;

Jemerson Dalazen Pereira (732.XXX.XXX-04) Suplente do coordenador do Programa de Residência Médica em Clínica Médica;

Henrique Waltrick de Albuquerque (080.XXX.XXX-12) Coordenador do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral;

Rodrigo Carvalho dos Reis (079.XXX.XXX-84) Suplente do coordenador do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral;

Pedro Ervin Specht Schurmann (005.XXX.XXX- 50) Coordenador do Programa de Residência em Oncologia Clínica;

Maitê de Liz Vassen Schurmann (005.XXX.XXX- 09) Suplente do Coordenador do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica;

Luiz Alberto Pissinin Biguelini (046.XXX.XXX-67) Representante dos médicos residentes;

Vinícios Carneiro Borges de Lima (013.XXX.XXX-03) Suplente representante dos médicos residentes;

Anderson Baccin (460.XXX.XXX-72) Médico representante da Direção do Hospital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1876, de 03 de junho de 2026.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230411

PORTARIA Nº 3237, DE 23/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como em conformidade com o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011,que estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congênere, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuação no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF):

I – Patricia Barbosa Araujo Michielin, matrícula nº 0765937-7-01;
II – Daniela da Gama Vieira, matrícula nº 0764860-0-01 e
III – Fernando Prevedello, matrícula nº 0769371-0-01.

Art. 2º Fica delegada aos servidores relacionados no art. 1º a execução das seguintes funcionalidades no Módulo Transferência do SIGEF:

I – Homologar Proposta Secretário/Dirigente;
II – Realizar Parecer Secretário/Dirigente; e
III – Autorizar Transferência Alteração.

Art. 3º Fica delegada aos servidores relacionados no art. 1º a funcionalidade de validar Transferência Alteração Registro no Módulo Transferência Registro do SIGEF.

Art. 4º A presente delegação de competência aplica-se às seguintes unidades gestoras:

I – Unidade Gestora 480091;
II – Unidade Gestora 480092; e
III – Unidade Gestora 480093.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230597

PORTARIA Nº 3.296, DE 29/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do § 2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Em atendimento à Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ficam designados, nos termos, prazos e cronogramas estabelecidos pelo Tribunal, os servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao sistema e-Sfinge *on-line*, conforme as atribuições específicas dos módulos de Atos Jurídicos e de Atos de Pessoal:

I – Atos Jurídicos:

a) Roberta Will, matrícula nº 0960.512-6-01, titular, e, na sua ausência, Franciele Fátima dos Santos Garcia, matrícula nº 0730.817-5-01, para remessa e ratificação dos dados relativos aos procedimentos licitatórios, incluindo as respectivas dispensas e inexigibilidades;

b) Alyce Maçaneiro Heiderscheidt, matrícula nº 0631.243-8-03, na sua ausência, Leandro Sartori Cardoso, matrícula nº 0769.400-8-01 e, na sua ausência, Fernando Prevedello, matrícula nº 0769.371-0-01, para remessa e ratificação dos dados relativos aos convênios e seus respectivos aditivos;

II – Atos de Pessoal:

a) Isabel Rosana dos Santos da Costa, matrícula nº 0360.696-1-01, titular, e, na sua ausência, Angela Aparecida dos Santos de Souza, matrícula nº 0282.847-2-02, para a ratificação dos dados relativos a pessoal.

Art. 2º Compete aos responsáveis designados no art. 1º conferir a exatidão e a integridade das informações enviadas, analisar os resultados das regras de consistência e promover as correções ou justificativas cabíveis, respondendo pelo descumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE/SC e pela omissão na prestação das informações exigidas pelo e-Sfinge.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão solicitar, junto à Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria, o cadastramento de usuário no sistema e-Sfinge *on-line*, para fins de acesso, remessa e ratificação de dados, em decorrência deste ato de designação, bem como manter atualizados seus dados pessoais e informar à referida Coordenadoria quaisquer substituições ou alterações que se façam necessárias.

Art. 4º A fim de garantir a continuidade dos serviços, o titular do Controle Interno e Ouvidoria terá como suplente, junto ao e-Sfinge, a servidora Juliana Pauli Teixeira Witoslawski, matrícula nº 673.218-6-01, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos, conforme exige o art. 17 da Instrução Normativa N.TC-28/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.384, de 14 de julho de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230703

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001170.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2024TE001170, por até o dia 09/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do aditamento se faz necessária a fim de garantir tempo suficiente para a conclusão dos serviços e a prestação de contas final. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 30/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal, Juliano Pozzi Pereira. Processo **SCC 15460/2024**.

Cod. Mat.: 1230701

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário**: **1. Eduarda Lang Pereira**; Termo de Compromisso nº 27/2026; Data de Início: 01/10/2026; Valor R$ 500,00; Lotação: Gerencia Regional de Lages.

Cod. Mat.: 1230360

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001826.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001826, até o dia 31 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 28/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Djonathan Nolli, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001718.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001718, até o dia 31 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 28/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Djonathan Nolli, pela Sociedade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001372.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Dom Bosco, com sede no Município de Rio dos Cedros. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001372, até o dia 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 28/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000542.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Hoscola, com sede no município de Luiz Alves. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000542, até o dia 31 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 28/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1230351

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000279.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Armazém. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000279, até o dia 31 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001192.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz, mantenedora do Hospital Osvaldo Cruz, com sede no Município de Arabutã. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001192, até o dia 30 de novembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leonardo Petry, pela Associação.

Cod. Mat.: 1230391

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 171/SSP, DE 29.09.2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 04 de fevereiro de 2025, e conforme processo SGP-e SSP 38991/2026.

RESOLVE:

Art. 1- Designar para exercer **Função de Chefia** FC-1- Supervisor, os seguintes servidores:
I-SILVIA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 953.756-2-02, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil;
II- CARLOS EUGÊNIO ÀVILA DE ARRUDA JUNIOR, matrícula nº 392.422-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil;
III- 3º Sgt QP PMSC **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR**, matrícula nº 927.742-4-01;
IV- **PATRICIA ANGELICA ALCANTARA ASSIS**, matrícula nº 356.702-8-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil;

V- Cb QP PMSC **SORMANI CONCEIÇÃO SILVA VALÉRIO,** matrícula nº 934.376-8-02;
VI- Cb QP CBMSC **JOSUÉ ALVES FERNANDES**, matrícula nº 931658-2-01.
Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1230613

Polícia Militar

PORTARIA Nº 972/PMSC/2026, de 28/09/2026.
ANULAR a inclusão, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento da decisão final do Processo Administrativo de Nulidade de Ato de Inclusão nº 01/CGCP/2025, em desfavor, do aluno-soldado **NATAN BATISTA**, matrícula 0751162-0-01. Referente ao Edital nº 002/CGCP/2023. A contar de **01 de outubro de 2026**.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1230367

Portaria nº 975/PMSC de 29/09/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na CASA MILITAR no município de FLORIANÓPOLIS/SC - INACIO ARTUR ROMÃO, SUBTENENTE PM RR Mat. 921394-5, à contar de 06/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1230566

Portaria nº 976/PMSC de 29/09/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º,

parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP na CCS-Museu Lara Ribas, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - AILTON DOS SANTOS, CABO PM RR Mat. 909525-0, à contar de 06/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1230576

PORTARIA Nº 974/PMSC/2026, de 29/09/2026.
REINTEGRAR, ao serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, o Aluno-Soldado Temporário **UILIAN SILVEIRA**, matrícula 0772661-9-01, Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET), em cumprimento do DESPACHO/DECISÃO dos Autos nº 5011280-47.2026.8.24.0091/SC. A contar de 24 de setembro de 2026.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1230500

PORTARIA Nº 915/PMSC/2026.

Aprova a 3ª edição das Instruções Gerais (IG-10-116) para a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) na PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da PMSC, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 21 c/c inciso III do art. 27 c/c art. 41 todos da Lei complementar nº 880, de 2025, que Institui o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), o Quadro de Oficiais Especialistas Policial Militar (QOEPM) e o Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar (QOEBM) e estabelece outras providências, e o que consta no SGPE PMSC 51938 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª edição das Instruções Gerais (IG-10-116) para a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) na PMSC, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 249/PMSC/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 29 de setembro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

INSTRUÇÕES GERAIS (IG-10-116)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da finalidade

Art. 1º Estas Instruções Gerais (IG-10-116) têm por finalidade regular o processo de implementação do SEMET na PMSC.

Seção II
Dos direitos

Art. 2º Os militares estaduais temporários exercerão suas funções de acordo com as atribuições, os direitos e os deveres inerentes aos postos e às graduações previstos na Lei estadual nº 6.218, de 1983.

Art. 3º Ficam os militares estaduais temporários sujeitos, no que couber, à legislação aplicável aos integrantes da PMSC e do CBMSC.

§1º Não se aplica aos policiais militares temporários do SEMET o previsto no § 4º do art. 65 da Lei estadual nº 6.218, de 1983, porquanto os efeitos são apenas para fins de inatividade.

§2º É vedada a interrupção de férias de policial militar temporário, exceto por baixa hospitalar ou nos casos previstos no § 7º do art. 1º da Lei complementar estadual nº 475, de 2009.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se baixa hospitalar o afastamento imprescindível para a preservação da saúde física ou psíquica, decorrente de internação com duração mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em razão de situação de urgência, gravidade, imprevisibilidade ou causa indeterminável.

§ 4º Não configura baixa hospitalar, para fins de interrupção de férias, a realização de cirurgias ou procedimentos eletivos sem caráter de urgência, decorrentes de condições preexistentes, de finalidade estética ou previamente agendados.

§ 5º É vedado aos policiais militares temporários a averbação de tempo de serviço, ressalvada a hipótese prevista no art. 35 da Lei complementar estadual nº 880, de 2025.

Art. 4º Os militares estaduais de carreira terão precedência hierárquica em relação aos militares estaduais temporários, quando no mesmo posto ou na mesma graduação.

Art. 5º As promoções das praças temporárias obedecerão, no que couber, às mesmas regras e aos mesmos interstícios estabelecidos para as praças de carreira, conforme disposto na legislação específica de promoção de praças.

Art. 6º As promoções dos oficiais de saúde temporários obedecerão, no que couber, às mesmas regras e aos mesmos interstícios estabelecidos para os oficiais de carreira, conforme previsto na legislação específica de promoção de oficiais.

Seção III
Dos quadros de praças e de oficiais de saúde temporários

Art. 7º No Quadro de Praças Temporários são previstas as seguintes graduações:

I – no círculo de Soldados e Cabos Temporários:

a) Soldado Temporário; e

b) Cabo Temporário.

II – no círculo de Sargentos Temporários:

a) 3º Sargento Temporário; e

b) 2º Sargento Temporário.

Parágrafo único. O ingresso no CBF de Praça Temporária ocorrerá:

I – na graduação de Aluno-Soldado Temporário, na condição de não qualificado, e a aprovação, com êxito, ao final do estágio de adaptação e avaliação, ensejará a declaração na graduação de Soldado Temporário; e

II – na graduação de Aluno-Sargento Temporário, na condição de não qualificado, e a aprovação, com êxito, ao final do estágio de adaptação e avaliação, ensejará a declaração na graduação de 3º Sargento Temporário.

Art. 8º No Quadro de Oficiais de Saúde Temporários (QOSTPM) são previstos os seguintes postos:

I – 2º Tenente Temporário; e

II – 1º Tenente Temporário.

Parágrafo único. O ingresso no Curso Básico de Formação (CBF) de oficial de saúde temporário ocorrerá na graduação de Aluno-Oficial Temporário, e a aprovação, com êxito, ao final do estágio de adaptação e avaliação, realizado na graduação de Aspirante a Oficial Temporário, ensejará a declaração no posto de 2º Tenente Temporário.

Seção IV
Das atividades permitidas aos integrantes do SEMET

Art. 9º As atividades permitidas aos integrantes do SEMET serão previstas, de acordo com o perfil de interesse da PMSC, em Instruções Reguladoras complementares a estas IG.

Seção V
Das atividades proibidas aos integrantes do SEMET

Art. 10. Aos integrantes do SEMET é proibido, nos termos dos arts. 28 e 40 da Lei complementar nº 880, de 2025:

I – participar de cursos de formação ou aperfeiçoamento destinados a militares de carreira;

II – deixar de fruir direitos até a desincorporação;

III – ser lotado em órgão ou entidade externos à instituição militar estadual em que sirva ou desempenhar atividades incompatíveis com seu regime jurídico ou alheias à instituição militar estadual;

IV – atuar em serviços de policiamento ostensivo com uso de viatura, motocicleta ou montado e especial;

V – atuar em setores com acesso aos serviços de inteligência, de programação, estratégia ou organização de operações policiais ou de fiscalização;

VI – ter a si conferido acesso indiscriminado aos dados funcionais, pessoais e sensíveis dos militares da ativa, ou a quaisquer dados de identificação dos militares atuantes em guarnições especiais ou especializadas; e

VII - ser colocado à disposição de qualquer Poder, órgão ou entidade externos à PMSC.

Seção VI
Da incorporação

Art. 11. A incorporação do candidato ocorrerá por meio de Portaria expedida pelo Comandante-geral da PMSC, após a sua aprovação no processo seletivo simplificado.

Art. 12. A contagem do período contratual de que trata o art. 26 da Lei complementar estadual nº 880, de 2025, será feita a partir da data de publicação da Portaria de incorporação no Diário Oficial do Estado, e terá como data fim a data da publicação da Portaria de desincorporação, salvo se nelas for prevista outra data de referência.

Seção VII
Da duração do contrato do SEMET

Art. 13. Os contratos do SEMET terão duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme interesse das partes, não podendo exceder 96 (noventa e seis) meses de efetivo serviço, contínuos ou intercalados, independentemente da IME em que o militar estadual temporário serviu.

§1º Para fins de contagem do tempo de contrato:

I – O 1º (primeiro) contrato será computado a partir da data de incorporação do militar estadual temporário; e

II – Os contratos subsequentes serão computados a partir da data da respectiva prorrogação.

§1º A data de incorporação deverá ser a mesma em que o candidato aprovado no processo seletivo simplificado se apresentar para o início do curso básico de formação.

§2º A data de início da prorrogação do contrato do SEMET deverá coincidir com o dia imediato ao do término do contrato vigente.

Seção VIII
Da prorrogação de contrato do SEMET

Art. 14. O militar estadual temporário deverá protocolar o pedido de prorrogação contratual na OPM de seu exercício com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do contrato.

§1º A prorrogação do contrato não constitui direito subjetivo do militar estadual temporário.

§2º O pedido de prorrogação contratual dará início ao respectivo processo de prorrogação do contrato, o qual será regulamentado pelo Comandante-geral da PMSC por intermédio de Protocolo Administrativo Padrão – PAP.
Art. 15. A prorrogação do contrato do militar estadual temporário é condicionada:

I - a aprovação em inspeção de saúde e TAF (TAF-PM ou TAF-RM) realizada pela OPM, que atestará a aptidão do militar estadual temporário para o serviço;

II – ao conceito favorável do comandante imediato do militar estadual temporário;

III - à conveniência e ao interesse da PMSC, manifestado pelo Ato do Comandante da OPM.

Art. 16. Compete ao Comandante-geral da PMSC, ou à autoridade policial militar que receber tal atribuição por delegação, autorizar a prorrogação de contrato do militar estadual temporário.

Art. 17. O usufruto do período de férias referente a cada ano de serviço deverá ser obrigatoriamente programado para os últimos 30 (trinta) dias de vigência do contrato.

§ 1º O deferimento da prorrogação do contrato pela autoridade competente, ocorrido antes do início do usufruto das férias programadas, autoriza a sua reprogramação no período contratual subsequente, cujo início das férias não poderá exceder os últimos 60 (sessenta) dias do contrato prorrogado.

§2º Na última prorrogação contratual permitida, as férias deverão obrigatoriamente ser programadas e usufruídas nos últimos 30 (trinta) dias do contrato.

§ 3º Admite-se a concessão de adiantamento do usufruto de férias, desde que o policial militar estadual temporário tenha cumprido o tempo mínimo de 6 (seis) meses de efetivo serviço no contrato vigente.

§ 4º O comandante da OPM do policial militar temporário poderá conceder o adiantamento de até 15 (quinze) dias de férias, observado o requisito temporal estabelecido no § 3º e o procedimento de ajuste de início do usufruto de férias previsto no § 5º deste artigo.

§ 5º A Seção de Pessoal (P-1) da OPM, ajudância ou divisão administrativa competente deverá reajustar a programação do saldo restante de férias sempre que houver a concessão de adiantamento, de modo que o encerramento do usufruto das férias coincida com o último dia de vigência do contrato.

Art. 18. A última prorrogação poderá ser concedida por um período inferior ao prazo de 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o tempo máximo de 96 (noventa e seis) meses.

Seção IX
Da desincorporação

Art. 19. A desincorporação do SEMET poderá ocorrer por:

I – término do tempo de serviço;

II – licenciamento, a pedido ou de ofício;

III – demissão, a pedido ou de ofício;

IV – indeferimento do pedido de prorrogação do tempo de serviço;

V – incapacidade temporária ou definitiva para o serviço;

VI – motivação disciplinar;

VII – deserção;

VIII – extravio;

IX – anulação de incorporação; ou

X – falecimento.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a desincorporação ocorrerá ao término do tempo máximo de incorporação previsto no art. 26 da Lei complementar nº 880, de 2025.

§ 2º O licenciamento ou a demissão de ofício poderão ser determinados a qualquer tempo, sem gerar direito a qualquer forma de compensação ou indenização pelo Estado, em conformidade com o teor da Lei estadual nº 6.218, de 1983.

§ 3º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a desincorporação ocorrerá ao término do contrato vigente de 12 (doze) meses ou em decorrência de reprovação no teste de aptidão física previsto no inciso I do art. 15 desta Portaria.

§ 4º Na hipótese do inciso V do caput deste artigo, se a incapacidade não tiver nexo causal com o serviço e for devidamente comprovada por inquérito sanitário de origem e homologada pela junta médica da instituição militar estadual, a desincorporação ocorrerá:

I – por moléstia que gere afastamento do serviço por mais de 90 (noventa) dias, consecutivos ou não; ou

II – por acidente ou doença que cause incapacidade definitiva para o SEMET.

§ 5º Na hipótese do inciso VI do caput deste artigo, se o militar estadual temporário contar menos de 12 (doze) meses de formado, será obrigado a indenizar as despesas de preparação, formação e adaptação, conforme os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei complementar nº 880, de 2025.

§ 6º A motivação disciplinar de que trata o inciso VI do caput deste artigo ensejará o licenciamento ou a demissão de ofício do militar estadual temporário nas seguintes situações:

I – prática, a qualquer tempo, de transgressão disciplinar grave;

II – prática, no período de 01 (um) ano, de 02 (duas) transgressões disciplinares médias ou de 01 (uma) média e 02 (duas) leves;

III – prática, no período de 01 (um) ano, de 04 (quatro) transgressões disciplinares leves;

IV – em razão da constatação de insuficiência de desempenho, conforme apurado em processo administrativo;

V – quando não obtiver aproveitamento em 02 (dois) cursos específicos de treinamento ou capacitação, consecutivos ou não;

VI – condenação por crime doloso; ou

VII – atendimento aos interesses da Administração Pública ou incompatibilidade com o desempenho das funções, circunstâncias estas supervenientes ao processo de contratação.

§ 7º Na hipótese de deserção, aplica-se o disposto no art. 130 da Lei nº 6.218, de 1983.

§ 8º A incorporação poderá ser anulada a qualquer tempo, mediante verificação de irregularidades no processo seletivo simplificado.

§ 9º O militar estadual temporário será considerado extraviado quando desaparecer em razão de naufrágio, sinistro aéreo, catástrofe, calamidade pública ou outros acidentes oficialmente reconhecidos, esgotados os prazos máximos de possível sobrevivência ou encerradas as ações de salvamento.

§ 10. No caso de falecimento em serviço ou em decorrência do serviço, os dependentes do militar estadual temporário terão direito a pensão militar, conforme legislação específica.

§ 11. O disposto no § 10 deste artigo aplica-se ao militar estadual temporário considerado extraviado, caso não seja localizado.

§ 12. O militar estadual temporário desincorporado nas hipóteses dos incisos I, IV, V e VI do caput deste artigo, se estiver temporariamente incapaz em razão de moléstia ou acidente com nexo causal com o serviço no SEMET, terá direito a acompanhamento médico pela instituição militar estadual até seu restabelecimento, atestado em perícia.

§ 13. O disposto no § 10. deste artigo não se aplica ao militar estadual temporário incapaz temporariamente nas hipóteses dos incisos I e II do caput do art. 111 da Lei nº 6.218, de 1983, ou impossibilitado temporariamente para qualquer atividade laboral.

Art. 20. A desincorporação decorrerá de Portaria do Comandante-geral da PMSC ou de autoridade policial militar que receber tal atribuição por delegação, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado e no Boletim Oficial da Polícia Militar.

Art. 21. A desincorporação encerra a vigência do contrato com o SEMET e o vínculo do militar estadual temporário com a PMSC, não lhe sendo devida qualquer remuneração ou indenização por parte do Estado, ressalvada a eventual indenização de saldo de férias não usufruídas.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO

Seção I
Do processo seletivo simplificado

Art. 22. O processo seletivo simplificado na PMSC ocorrerá por meio de prova escrita ou prova escrita e títulos.

Art. 23. As especificações do quantitativo e tipo de questões, o conteúdo a ser exigido na prova escrita e a forma de pontuação por titulação serão previstas em Instruções Reguladoras complementares a estas IG.

Art. 24. O candidato será submetido, ainda, ao Questionário de Investigação Social (QIS), como parte do processo seletivo simplificado, que ficará sob responsabilidade da ACI/PMSC.

§1º O QIS poderá ser desenvolvido antes, durante e após o curso básico de formação, em decorrência do elevado número de candidatos(as) e da quantidade de informações a serem analisadas.

§2º O candidato que for considerado inapto no QIS, será imediatamente desligado do curso básico de formação e desincorporado da PMSC.

Seção II
Do perfil profissiográfico

Art. 25. O perfil profissiográfico para incorporação como Oficial Temporário é o previsto no inciso I Anexo III do Decreto estadual nº 1.479, de 2013.

Art. 26. O perfil profissiográfico para incorporação como Soldado ou 3º Sargento Temporário é o previsto no inciso II do Anexo III do Decreto nº 1.479, de 2013.

Seção III
Dos cursos básicos de formação

Art. 27. Os cursos básicos de formação para os integrantes do SEMET serão realizados na APMT.

Parágrafo único. Os cursos básicos de formação poderão ser realizados nas sedes de Unidades PM, conforme a necessidade, desde que estas atendam aos requisitos necessários e possuam estrutura física adequada para a sua realização.

Art. 28. Compete à APMT e à PM7/EMG estabelecerem os respectivos planos de ensino para cada curso básico de formação.

Art. 29. Os militares estadual temporários que estiverem respondendo processo administrativo disciplinar durante os cursos básicos de formação não poderão se formar.

Seção IV
Do teste de aptidão física

Art. 30. O Teste de Aptidão Física para Incorporação de Temporários (TAF-IT) a ser aplicado no processo seletivo simplificado será assim constituído:

I – Para homens:

a) Prova de flexão de braços com apoio de frente sobre o solo;

b) Prova de flexão abdominal remador – (01 (um) minuto); e

c) Avaliação da capacidade cardiorrespiratória (Vo2 Máx) – teste de esforço ergométrico computadorizado.

II – Para mulheres:

a) Prova de desenvolvimento militar – 10 (dez) kg;

b) Prova de flexão abdominal remador – (01 (um) minuto); e

c) Avaliação da capacidade cardiorrespiratória (Vo2 Máx) – teste de esforço ergométrico computadorizado.

§1º O sexo biológico é o fator determinante para a aplicação das provas.

§2º Somente será submetido ao TAF-IT, o candidato com parecer médico “Apto para o TAF”, no Exame de Saúde.

§3º O nível de aptidão cardiorrespiratória exigido no teste de esforço ergométrico computadorizado, para que o candidato seja considerado “apto”, será no mínimo “BOM”, podendo ser usados os protocolos de Bruce, ELLESTAD, ELLESTAD II e RAMPA.

§4º Para os candidatos avaliados serem considerados aptos no TAF-IT, eles deverão executar, em todas as provas previstas para seu gênero, a quantidade de repetições mínimas previstas abaixo:

I - Para homens:

a) Flexão de braços com apoio de frente sobre o solo: 11 (onze) repetições;

b) Flexão abdominal remador masculino: 27 (vinte e sete) repetições em 01 (um) minuto;

II – Para mulheres:

a) Desenvolvimento militar 10 (dez) kg: 16 (dezesseis) repetições;

b) Flexão abdominal remador feminino: 22 (vinte e duas) repetições em 01 (um) minuto.

§5º Não será aplicado o TAF no processo seletivo simplificado destinado a incorporação de militares temporários médicos e dentistas.

§6º As provas previstas neste artigo deverão ser executadas, no que couber, conforme o Anexo A do Manual de Educação Física Policial Militar (MD-10-305).

Art. 31. Em caso de empate na nota final, o critério a ser adotado para desempate na classificação dos candidatos será a idade, sendo o mais velho considerado mais bem classificado.

Cod. Mat.: 1230606

PORTARIA Nº 017/DALF/AJD/PAIC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
(SGPe PMSC 00024145/2026)
A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Jader Peron Schlichting, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 1.589/2026, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, *d*, da Portaria nº 701/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:
RESOLVE:
Instaurar processo administrativo sancionador com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa **VERT ELETROS E METAIS LTDA.** (também identificada por sua denominação comercial **D URBANIZZE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.**), inscrita no CNPJ sob o nº **50.437.729/0001-06**, localizada na Rua Doutor Pedrinho, n° 79, Sala 01, Rio Morto, Indaial/SC, e-mail diegowacandido@gmail.com tendo como representante legal Diego Wilian de Azevedo Candido, portador do CPF n. 092.xxx.xxx-25.
A apuração refere-se à execução do Compromisso de Acréscimo à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 244/PMSC/2024 (SGPe PMSC 39282/2024).
FATOS:
Conforme consta no processo SGP-e PMSC nº 24145/2026, a empresa encontra-se, em tese, em situação de descumprimento contratual, em razão do atraso injustificado na entrega dos materiais objeto da Autorização de Fornecimento nº 2026AF000002, oriunda do Compromisso de Acréscimo à Ata de Registro de Preços PMSC nº 244/PMSC/2024. Segundo manifestação do Fiscal da Ata, restou constatado o descumprimento do prazo previsto na Autorização de Fornecimento nº 2026AF000002, cujos objetos não foram entregues mesmo após a concessão de prorrogação excepcional por mais seis dias, solicitados pela própria empresa. Conforme relatado, os 29 (vinte e nove) produtos não entregues somam 1.649,00 (mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Ainda segundo o Fiscal da Ata, foram adotadas medidas administrativas visando à regularização da execução contratual, mediante notificação encaminhada por correspondência eletrônica e contatos telefônicos, contudo, a empresa permaneceu em descumprimento e apresentou justificativas, que não foram acatadas pelo fiscal do contrato após a realização de diligências que as contrariavam. Todas essas circunstâncias ensejam a apuração dos fatos e de eventual responsabilidade administrativa.
DESIGNAÇÃO
Para conduzir o processo, designo para compor a comissão processante o Cabo PM 934507-8 Geovani Luz Fraga, Cabo PM 977976-0 Pedro Passos da Silveira Junior e Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Documento assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1230275

CITAÇÃO - Processo SGPe PMSC 00032884/2026

Ao Sr. Diego Wilian de Azevedo Candido
Representante Legal da TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA
Por determinação do Senhor Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças e na qualidade de membro da Comissão designada para conduzir o Processo Administrativo Sancionador instaurado nos autos do Processo SGP-e PMSC nº 00024145/2026, fica a empresa VERT ELETROS E METAIS LTDA. (D URBANIZZE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 50.437.729/001-06, com sede na Rua Doutor Pedrinho, n° 79, Sala 01, Rio Morto, Indaial/SC, endereço eletrônico diegowacandido@gmail.com, neste ato representada por Diego Wilian de Azevedo Candido, inscrito no CPF nº 092.xxx.xxx-25, **CITADA** acerca da instauração do referido processo administrativo em seu desfavor.
Fica, ainda, **CONCEDIDO** o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 30 de setembro de 2026, para apresentação de defesa escrita, bem como para indicação das provas que pretenda produzir e arrolamento de testemunhas, se houver.
A documentação deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio eletrônico, através do endereço dalfpaic@pm.sc.gov.br ou por carta registrada ao endereço Avenida Rio Branco, nº 1064, Centro, Florianópolis/SC.
Por oportuno, informa-se que a íntegra dos autos encontra-se disponível para consulta por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos do Estado de Santa Catarina (SGP-e), no endereço eletrônico sgpe.sea.sc.gov.br.
Florianópolis, 29 de setembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Pedro Passos da Silveira Junior
Cabo PM – Membro da Comissão

Cod. Mat.: 1230295

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC41778/2026. **PARTÍCIPES**: Consórcio Intermunicipal de Sapude da Região da AMURES – CIS-AMURES, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO**: cooperação institucional entre o CIS/AMURES e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, visando ao fortalecimento da estrutura operacional da 5ª Companhia do Batalhão de Aviação da PMSC e ao apoio às ações de segurança pública, policiamento aéreo, operações de resgate e demais atividades aeromédicas desenvolvidas pela unidade, mediante a execução das ações, aquisições, contratações e melhorias previstas no respectivo Plano de Trabalho. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pelo CIS/ASMURES, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1230492

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC34833/2026. **PARTÍCIPES**: Instituto Cultural Soto e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC. **OBJETO**: cooperação institucional e técnica entre a Polícia Militar de Santa Catarina e o Instituto Cultural Soto para a instalação de expositores, elaboração de projeto museológico, recatalogação do acervo existente, requalificação, treinamento de pessoal, valorização e fortalecimento das atividades museológicas do Museu de Armas Major Lara Ribas, compreendendo, entre outras ações correlatas e complementares. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Jules Marcelo Rosa Soto, pelo Instituto, e Emerson Fernandes, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1230607

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00006349/2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 03/32º BPM/2025, instaurado pelo Comandante do 32º BPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 929894-0 André Luiz dos Santos, a fim de apurar a responsabilidade e as circunstâncias relacionadas aos danos causados ao equipamento de videomonitoramento do Projeto “Bem-Te-Vi”, decorrentes de sinistro de trânsito ocorrido no dia 31 de julho de 2025, na Rua Duque de Caxias, em Rio dos Cedros/SC.

Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:
1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à câmera de videomonitoramento do Projeto “Bem-Te-Vi”, no montante de **R$ 11.203,00 (onze mil duzentos e três reais), s**endo identificado como responsável o **Sr. Fabiano Ferreira de Lima**, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
1. Determinar ao Diretor da DTIC:
a) Publicar o presente despacho no DOE;
b) Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 28 de setembro de 2026.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1230311

EXTRATO DE DECISÃO SGP-e PMSC 00032884/2026
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, torna pública a aplicação de sanção administrativa. DECISÃO: nos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 14/DALF/AJD/PAIC – SGP-e PMSC 00032884/2026, reconhecer o atraso na execução do Contrato nº 164/PMSC/2025, relativo à instalação de elevador no prédio do Comando-Geral da PMSC, e aplicar à empresa TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.705.610/0001-05, MULTA MORATÓRIA no valor de R$ 12.733,99 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a 9,9% sobre R$ 128.626,21, valor da parte executada em atraso, com fundamento no item 17.2.1, “a”, do edital e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Florianópolis, data da assinatura eletrônica.
JADER PERON SCHLICHTING
Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1230276

EXTRATO DE DECISÃO SGP-e PMSC 00022747/2026
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, torna pública a aplicação de sanções administrativas. DECISÃO: nos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 013/DALF/AJD/PAIC, de 19 de maio de 2026 – SGP-e PMSC 00022747/2026, reconhecer a inexecução total do Contrato nº 036/PMSC/2025, cujo objeto consiste na elaboração de projetos executivos de engenharia para contenção de talude ao lado do 12º BPM, em Balneário Camboriú/SC, e aplicar à empresa SC PRO LTDA., MULTA no valor de R$ 30.092,29 (trinta mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a 20% sobre o valor atualizado do contrato, de R$ 150.461,43, bem como a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 155, inciso III, e art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 441/2024.
Florianópolis, data da assinatura eletrônica.
JADER PERON SCHLICHTING
Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1230328

Polícia Civil

PORTARIA Nº638/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula n° 0953.996-4-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula n° 954.022-9-01 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula n° 0954.601-4-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula n° 918.738-3-02 como Fiscal Suplente do Contrato n° 546/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 83089/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1230297

PORTARIA Nº639/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **DANILO JOSÉ BERNDT**, matrícula n° 625.040-8-01 como Gestor Titular, o Agente de Polícia **ELIAS EDENIS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 392.349-5-01 como Gestor Suplente, a Escrivã de Polícia **MAUANE MORO DE MATTOS**, matrícula n° 958.201-0 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER**, matrícula n° 619-154-1 como Fiscal Suplente do Contrato n° 538/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00080999/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1230429

PORTARIA Nº 640/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n° 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS,** matrícula nº 0953.996-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MARIANA FLORES,** matrícula nº 954.022-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°574/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00086749/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1230455

PORTARIA Nº641/DIAF/DGPC/PCSC, de 29/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC

nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula n° 0650.278-4-01 como Gestora Titular, o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula n° 364.399-9-02 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **ANTÔNIO PERICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula n° 0378438-0-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL DO PRADO DE CARVALHO,** matrícula n° 619.219-0-01 como Fiscal Suplente do Contrato n°542/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00072072/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230494

PORTARIA Nº628/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES,** matrícula nº 322.857-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA,** matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°535/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00077545/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230530

PORTARIA Nº 3209/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 80056/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **LAURETE MARGARIDA MACANEIRO DA SILVA**, mat. nº 0231072401, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GESAV DIPES, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230677

PORTARIA Nº 3210/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 74371/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **ANA CLARA POTITA PINHO**, mat. nº 0392410601, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO FRAIBURGO, com efeitos a contar de 01/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230678

PORTARIA Nº 3231/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 77921/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ZELI ANDRADE**, mat. nº 0200205101, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 5ª DPCO FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 05/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230681

PORTARIA Nº 3211/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 88116/2026, resolve **DISPENSAR** o Servidor **JULIANO GOMES BROGGIO**, mat. nº 0980806001, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC01, Supervisor, a contar de 13/10/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230679

PORTARIA Nº 3225/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2026.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 83743/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **DARCI LUIS AGNOLIN**, mat. nº 0187886730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO CONCORDIA, com efeitos a contar de 07/11/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1230680

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 553/2026/CBMSC, de 17/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO,** para atuar em função administrativa na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, Florianópolis-SC, no período de 02/11/2026 a 01/11/2028, conforme processo nº CBMSC 26033/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230541

PORTARIA Nº 554/2026/CBMSC, de 18/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 920360-5 HERCÍLIO PACHECO,** para atuar em função administrativa, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 2ª/3º BBM, Timbó-SC, no período de 01/10/2026 a 30/09/2028, conforme processo nº CBMSC 26098/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230542

PORTARIA Nº 556/2026/CBMSC, de 22/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 906995-0 ODELON JOSÉ DA SILVA,** para atuar em função operacional no 1º/1°/1ª/BBS, Florianópolis-SC, no período de 27/09/2026 a 26/09/2028, conforme processo nº CBMSC 21531/2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230543

PORTARIA Nº 557/2026/CBMSC, de 22/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 910953-6 MACÁRIO DA SILVA FILHO,** para atuar em função operacional no 1º/1°/1ª/BBS, Florianópolis-SC, no período de 27/09/2026 a 26/09/2028, conforme processo nº CBMSC 20628/2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230544

PORTARIA Nº 558/2026/CBMSC, de 22/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 911072-0 NELSON PAULO DA SILVEIRA,** para atuar em função operacional no 1º/1°/1ª/BBS, Florianópolis-SC, no período de 27/09/2026 a 26/09/2028, conforme processo nº CBMSC 21530/2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230546

PORTARIA Nº 559/2026/CBMSC, de 22/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 920322-2 JAIR ELISEU GOULART,** para atuar em função administrativa no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 1°/1º/1ª/8º BBM, Tubarão-SC, no período de 28/10/2026 a 27/10/2028, conforme processo nº CBMSC 26336/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230547

PORTARIA Nº 560/2026/CBMSC, de 22/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 917783-3 ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO,** para atuar em função administrativa no 2º/1º/3ª/16º BBM, Campo Alegre-SC, no período de 22/10/2026 a 21/10/2028, conforme processo nº CBMSC 25185/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230548

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 304-26-DLF: Alteração de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Maj BM Edivaldo Antonio de Mello Machado, Matrícula 931904-2 (substituído), para o **1º Ten BM Douglas Amaral da Cunha, Matrícula 988802-0 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, da TC BM Juliana Kretzer, Matrícula 928525-3 (substituído), para o **Cap BM Rafael Melo Marques, Matrícula 934057-2 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do 3º Sgt BM Williann Braviano Maria, Matrícula 930112-7 (substituído), para o **Cb BM Leandro Setubal, Matrícula 931721-0 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do ST BM Zenildo Valentim da Silveira, Matrícula 925077-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Ricardo Bitencourt, Matrícula 925858-2 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços nº 078307/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPIs de resgate.**. Processo SGPe **CBMSC 25008/2025**.

Major BM JUCIANE DA CRUZ MAY
Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1230574

PORTARIA Nº 561/2026/CBMSC, de 22/9/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no *caput* e no inciso II do art. 38 da Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Desincorporar do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) e licenciar, de ofício, com o consequente desligamento da respectiva instituição militar estadual, a Aluna Soldado BM JENIFER DE NALE SILVA, Mtcl 771368-1-01, a contar de 22 de setembro de 2026, Processo CBMSC nº 25621/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1230550

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25/01/2012. Estagiário **CHRISTIAN DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 07/2026; Início: 01/10/2026; Valor: R$ 430,00; Lotação: Bombinhas.
Cod. Mat.: 1230551

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25/01/2012. Estagiário **MARIANA DA SILVA SCHIAVON**; Termo de Compromisso nº 08/2026; Início: 01/10/2026; Valor: R$ 380,00; Lotação: Bombinhas.
Cod. Mat.: 1230552

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000147/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 29 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, e Marcio Jose Storck, pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste.

Cod. Mat.: 1230306

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 023 - de 25/09/2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, com base na Lei nº 16.673/15 e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso II do Decreto n° 1.860/2022, conforme processo ARESC 2423/2026, MICHELLE FEIJO, matrícula nº 0961917-8-01, para responder pela função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da ARESC, em substituição ao titular, TRUMAI TROMMER THADDEU, matrícula nº 0397920-2-01, durante o usufruto de férias, nos períodos de 05/10/2026 a 14/10/2026, 04/11/2026 a 13/11/2026, 09/12/2026 a 18/12/2026.

João Carlos Grando
Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1230567

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA IMA Nº 211/2026
Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº IMA 34906/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial pertencente à frota do IMA, no interesse do serviço:
Nome: Leonardo Pereira dos Santos
Matrícula: 0766979-8-01
Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão.
Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1230464

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21284/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
LAERTE DE JESUS SOUZA - ME – 02.XXX.601/XXXX-32 – AIA nº 1783-C – IMA nº 39601/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230389

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21289/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ANGELO ALBERTO PANGRATZ – 8XX.XXX.XXX-53 – AIA nº 20078-A – IMA nº 41878/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230430

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21301/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura da respectiva **NOTIFICAÇÃO**, bem como da abertura do prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de manifestação, nos termos do art. 76, § 3º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A manifestação deverá ser protocolada no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Intimação/Notificação | Processo (SGP-e)
ANTONIO HELIO ZOREK – 4XX.XXX.XXX-00 – INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 22152 – IMA nº 23197/2026.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230432

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21309/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
MARIO PCHEBELA – 5XX.XXX.XX9-34 – AIA nº 35258-D – IMA nº 20627/2026.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230433

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21313/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
PAULO OLESCOVICZ – 0XX.XXX.XXX-35 – AIA nº 5375-A – IMA nº 42080/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230443

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21316/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
VALDECIR DE JESUS BORGES FERREIRA – 8XX.XXX.XXX-72 – AIA nº 20075-A – IMA nº 42078/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230450

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21319/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
AREIAL RESSACA LTDA – 7X.XXX.XXX/XXX1-74 – AIA nº 1776-C – IMA nº 41800/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230451

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21320/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)

IVAIR BORECK – 9XX.XXX.XXX-87 – AIA nº 18011-A – IMA nº 39789/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230452

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21324/2026/IMA/CPN
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CPN – Coordenadoria Regional de Canoinhas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ROBERTO TISCHLER – 2XX.XXX.XXX-34 – AIA nº 1618-C – IMA nº 41335/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230453

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente aos respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/GEBIO – Gerência de Biodiversidade e Florestas**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA – 032..-17 – AIA nº 32086-D – IMA nº 4444/2025

EDILSON DUTRA – 770..-04 – AIA nº 34415-D – IMA nº 41662/2025

LAUREANO TEIXEIRA – 630..-63 – AIA nº 1336-D – IMA nº 2258/2025

MICHEL PAEZ DOS SANTOS – 074..-40 – AIA nº 35121-D – IMA nº 9109/2026

SÉRGIO COSTA – 726..-34 – AIA nº 5097-D – IMA nº 051/2026

FÁBIO SUBTIL DE OLIVEIRA – 003..-70 – AIA nº 5096-D – IMA nº 8879/2026

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230456

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 210/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
EDIVAN DELLAGIUSTINA – 066..-85 – AIA nº 35123-D – IMA nº 00015478/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230460

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 218/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009.
Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
JUNIOR WARMLING – 066..-16 – AIA nº 34997-D – IMA nº 00012536/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230461

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2026/IMA/CJS
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da CERTIDÃO NEGATIVA DE DEFESA PRÉVIA referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.
A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CJS – Coordenadoria Regional de Jaraguá do Sul**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Termo de Embargo (TE) | Processo (SGP-e)
JOÃO AVI – 5XX.XXX.XX9-91 – AIA nº 35402-D – TE nº 23457-D – IMA nº 28183/2026
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230502

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 219/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da **Decisão Administrativa de Penalidade** referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da prescrição do processo administrativo e de todos os seus efeitos, nos termos do art. 19 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, do art. 21, § 2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999.
Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
JOÃO DA SILVA | 288..-15 | AIA nº 5734-B | IMA nº 00041658/2024
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1230504

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2967 - 22/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4°,§5°e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012-PGE, de acordo com o processo SED 00075410/2024 a ROSIGLEI VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 0380887-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB SIMÃO JOSÉ HESS, município de FLORIANÓPOLIS - SED.

PORTARIA Nº 2973 - 23/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR DEFICIÊNCIA GRAVE, com proventos integrais, nos termos do Art. 64-B, I, §10, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 848/2023, com atualização dos benefícios conforme Art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com processo SED 00153812/2024 a LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0374169-9-01, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS nível 4, referência J, do Grupo Ocupacional ANT- Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na CEJA DE FLORIANÓPOLIS , município de Florianópolis – SED.

PORTARIA Nº 2997 - 25/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar de acordo com o processo SED 00062053/2025 a ANA PAULA BRUSCHI BIRRIEL, matrícula nº 0325184-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB GOMES CARNEIRO, município de XAXIM - SED.

PORTARIA 2977 - 23/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00123696/2025 a ROSELI MALVINA FURTADO, matrícula nº 0335182-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF JOSE BRASILICIO, município de BIGUAÇU - SED.

PORTARIA Nº 3009 - 25/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2°, II, c/c art. 70, I e §5°, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00179468/2025 a ELIANE MARIA GUEDES, matrícula 0233261-2-05, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF JOSE BRASILICIO , município de Biguaçu - SED.

PORTARIA Nº 2742 - 01/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5°, Inciso II, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 54344/2026 a ROSANE VANUSA CORREA, matrícula nº 0365853-8-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 1ª Delegacia de Polícia de Comarca de Lages - PC.

PORTARIA Nº 3008 - 25/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5°, Inciso II, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 00064376/2026 a ELY REGINA DE PINHO RAMOS, matrícula nº 0381201-4-01, no cargo de Policial Penal, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, com lotação no Presídio Regional de Indaial, município de Indaial – SEJURI.

PORTARIA Nº 3007- 25/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 00067277/2026 a FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA, matrícula nº 0315353-3-02, no cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) 7 DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA- município de JOINVILLE-PCSC.

PORTARIA Nº 2981 - 23/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 00068736/2026 a NERCILIO OLIVEIRA IZIDIO, matrícula nº 0178293-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca - Mafra - PCSC.

PORTARIA Nº 2972 - 22/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar e Art. 69 da LC nº 412/08, de acordo com o processo SEJURI 00094015/2026 a SIMONE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 0373127-8-01, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, classe VIII, do Grupo Justiça e Cidadania - Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE VAGAS, município Florianópolis – SEJURI.

PORTARIA Nº 3006 - 25/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar e Art. 69 da LC n° 412/08, de acordo com o processo SEJURI 00089413/2026 à ILIZABETE MARIA MACANEIRO, matrícula nº 0381464-5-01, no cargo de gente de Segurança Socioeducativo, classe VIII, Grupo Justiça e Cidadania - Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE, município São José – SEJURI.

PORTARIA Nº 2048 - 15/07/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 10290/2026 a LAURO BARBOSA, matrícula nº 0152226-4-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Lages – SEF.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1230428

PORTARIA N º 2961 22/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/07/2006 A 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em **condições insalubres**, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES **00228696/2026** de MARIA ESTELA NUNES, matrícula 0377674-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2962 - 22/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00205572/2026 de IVANIA DA COSTA FOLSTER, matrícula 0320079-5-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2949 - 18/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00154451/2026 de DIANA FOLMER, matrícula 0651183-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2980 - 23/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00153543/2026 de ANDRESA CARDOSO CAMILO, matrícula nº 0364953-9-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2918 - 15/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00146230/2026 de ROSANI ALVES WOLLINGER AMARANTE, matrícula 0347565-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº2983 - 23/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 00092975/2026 de JUSSARA GERALDA DE LINHARES, matrícula nº 0974346-4-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2952 - 18/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00085949/2026 de EDINAMAR NEVES, matrícula 0356629-3-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2953 18/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCSC 0078997/2026 de LUANA CHAVES CERVI BACKES, matrícula 0358968-4-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA 2913 - 11/09/2026.
AVERBAR, Com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/6/2010, averbar o acréscimo de 40% referente ao período de 01/04/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados à PCI em condições insalubres, de acordo com o art. 98 da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, conforme Processo PCI nº 00009224/2026, de JEFERSON ZAPELINI, matrícula nº 396.326-8-01, lotado(a) na PCI.

PORTARIA Nº 2984 - 23/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/01/1993 a 31/05/1993 de 01/07/1993 a 31/07/1994 de 01/09/1994 a 31/01/1995 de 08/12/1996 a 04/01/2000 de 05/01/2000 a 04/01/2001 de serviços prestados a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00197385/2024 de ANDREA BENINCA DE ALMEIDA, matrícula 0330121-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2982 - 23/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00025550/2025 de EVANDRO LUZ DE ALMEIDA, matrícula nº 0283505-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2128 - 20/07/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 96185/2025 de JORGE LUIZ SILVERIO, matrícula 0230809-6-03, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE ILIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1230510

PORTARIA N° 2954/IPREV de 21/09/2026.
DECLARAR, a pedido, a RENÚNCIA ao benefício de Pensão por Morte concedido a WALDIR JOÃO WINK, inscrito no CPF sob o nº ***.197.859** cuja concessão original foi publicada por meio da Portaria nº 3270/IPREV de 10/09/2025, publicada no DOE nº 22.597 de 12/09/2025. Em decorrência da renúncia voluntária, fica CESSADO o pagamento das parcelas mensais do referido benefício. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros ex nunc a contar de 01/09/2026, sem repercussão financeira retroativa ou obrigação de ressarcimento.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1230583

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2026
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o município de Balneário Gaivota, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses.
DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 25 de setembro de 2026. FERNANDO BALDISSERA, pela JUCESC, Everaldo dos Santos, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1230486

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 2035/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95919/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa RENATO CASSIAS PEREIRA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.093.163/0001-36, estabelecida no município de ITAIOPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1230337

PORTARIA N.º 2036/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94076/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa SB VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.845.349/0001-88, estabelecida no município de SAO BENTO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1230339

PORTARIA N.º 2037/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 81578/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CASTELO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 28.103.031/0001-97, Código de Credenciamento 3130, estabelecida na AV DOUTOR HEITOR PENTEADO, n° 853, BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Município: CAMPINAS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1230343

PORTARIA N.º 2038/DETRAN/2026, de 29/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 102040/2026;

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuar como Examinadores de Trânsito, integrando, quando convocados, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como as demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITA-ÇÃO	CATEGO-RIA
MARIVANE MACHADO FOLL-MANN	00189820500	AB
RODRIGO ELU BRANCO	00335783456	D

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1230397

PORTARIA N.º 2041/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 97339/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa PONTE SERRADA - CENTRO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.339.299/0001-83, estabelecida no município de PONTE SERRADA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1230487

PORTARIA N.º 2042/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 78349/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa CENTRO-VALE VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.811.194/0001-94, estabelecida no município de RIO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1230490

PORTARIA N.º 2043/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94567/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa AURORA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.320.551/0001-82, estabelecida no município de AURORA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1230497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9310/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04510517993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58997/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOHNNY RIBEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06189480450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58999/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05380179425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59002/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9349/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR SOETTE, portador(a) da CNH nº 03408494110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05353089164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANE ROBERTA GASPAR, portador(a) da CNH nº 04909987270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59073/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9468/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALCEU NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01369996426, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25361/2026; MARCIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00978029488, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25363/2026; MARCIO SOUZA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03514695146, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25366/2026; JOCELIO RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 02826166931, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48443/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Ag de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9503/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05380179425, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25294/2026; ANDERSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03017600014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25300/2026; MARCOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07427673397, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25309/2026; CLEITON ROBERTO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05800326270, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25928/2026; DOUGLAS FELIPE LEITE, portador(a) da CNH nº 05616306005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34378/2026; ANGELITA GOMES DALPRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07502591951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46789/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229813

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9536/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOACIR ORTIZ ALVES, portador(a) da CNH nº 01433707450, processo administrativo nº 13285/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7385/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EBERTON DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04582575883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46516/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07229577178, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46598/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO BERLANDA, portador(a) da CNH nº 03837064715, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46621/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AGNALDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04183762100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46623/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLEVERSON SCHAFASCHECK, portador(a) da CNH nº 03162809618, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46625/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DAVID OLIVEIRA D AVILA, portador(a) da CNH nº 06401711481, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 49734/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILSON JOSE DE LORENA CORREA, portador(a) da CNH nº 04636626000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo

46408/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7651/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IVO STEDILE, portador(a) da CNH nº 02807508220, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46403/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVO STEDILE, portador(a) da CNH nº 02807508220, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46404/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERSON KAROL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04301185191, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46620/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7933/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MAICON JULIO GOETTEN, portador(a) da CNH nº 03857854573, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 46622/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8239/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IRACI PACHECO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03557816398, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 49746/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8523/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO POPINHAK SCARIOT, portador(a) da CNH nº 05167340322, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 49735/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8820/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04372747163, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 63406/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9105/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01135492170, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 63407/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9382/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NERI ALVES WOLLINGER, portador(a) da CNH nº 02851839568, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 58989/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1229823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7830/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIANA BELINO, portador(a) da CNH nº 06633796140, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14489/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN MAIK PRADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04965057106, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15213/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8139/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO MARCONDES, portador(a) da CNH nº 02097770660, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14488/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO PIRES, portador(a) da CNH nº 05978874700, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27118/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIANE PELLIZZARO FAEDO, portador(a) da CNH nº 02854989687, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27188/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8713/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO DONIZETE RIBEIRO, portador(a) da

CNH nº 03155227487, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27121/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JAIR ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03438588500, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27123/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04129458994, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27127/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALURINDO BECKER FRANCA, portador(a) da CNH nº 03868342307, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27126/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPI POLIDORIO DOS SANTOS DE CEZAR, portador(a) da CNH nº 07135789112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27115/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WALDIR CAMARGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01000959668, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27112/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VERA SALETE DE BAIROS, portador(a) da CNH nº 03443755238, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27166/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAICO PEREIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01873447424, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27113/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9011/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SEBASTIAO NIVALDO SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02297368331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27141/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9285/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALURINDO BECKER FRANCA, portador(a) da CNH nº 03868342307, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34616/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9549/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON RODRIGO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05355553913, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27114/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IRACI PACHECO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03557816398, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27128/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDEMAR DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02960711936, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27149/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibanos, 28 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1229829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9319/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS EDUARDO LANHI, portador(a) da CNH nº 08703133601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67103/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 28 de setembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1230268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9414/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AURO ALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02052278025, processo administrativo nº 10627/2025; OSCAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01807079282, processo administrativo nº 11581/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 28 de setembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1230269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9512/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WERNER ALEXANDRE LIMA, portador(a) da CNH nº 03051742604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36776/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 28 de setembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1230270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9542/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HIGOR ARIEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06816718774, processo administrativo nº 144648/2022; ARQUIVAMENTO POR DETERMINCAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) DOUGLAS MOTA MORTARI, portador(a) da CNH nº 05858028341, processo administrativo nº 242616/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 28 de setembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1230271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO JARI ESTADUAIS N. 766/2026 - 8794

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração Estaduais - JARI ESTADUAIS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICAM do resultado de JULGAMENTO do recurso em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso contra a decisão da JARI, **preferencialmente via Portal DETRAN DIGITAL**, ou por escrito, até o término do prazo previsto no edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do

auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/requerimento-de-recursos-infracoes/ e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço de qualquer órgão ou entidade de trânsito. Caso pretenda proceder à entrega de forma presencial no órgão ou entidade de trânsito mais próximo de sua residência ou domicílio, deverá verificar a necessidade de agendamento prévio para o referido atendimento. RESULTADO DOS JULGAMENTOS: A lista de resultados dos julgamentos realizados pelas JARI ESTADUAIS está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, placa e nº do auto de infração, resultado do julgamento e data limite para recurso ao CETRAN.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1230272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 768/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **768/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1230273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 767/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **767/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1230274

Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 00008/DETRAN/ASJUR/2022 que entre si celebram o **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC)**; o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC)**, e da **Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC)**; e o **Município de Balneário Rincão**, para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no artigo 251 da norma.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a cláusula segunda, alínea "o", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"o) Atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PMSC, requisitadas conforme disposto na cláusula segunda, alínea "m", deste convênio, sendo o pagamento efetuado de acordo com a quota de cada parte conveniada, transferindo os bens adquiridos ao patrimônio do órgão requerente;"

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a cláusula segunda, §4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§4º - Havendo saldo financeiro, o MUNICÍPIO não pode deixar de atender as requisições previstas na alínea "o" desta cláusula, sendo que os representantes da PMSC respondem cada qual, pelos itens requisitados, assumindo total responsabilidade quanto ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro;"

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica alterada a cláusula oitava, alínea "b", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"b) Os valores destinados à PMSC, deduzidos os custos operacionais previstos na Cláusula Nona, item 1, serão creditados em conta denominado "CONVÊNIO DE TRÂNSITO – PMSC/Município Balneário Rincão", abertas preferencialmente no Banco do Brasil S/A, sob administração do município;"

CLÁUSULA QUARTA
Fica alterada a cláusula oitava, alínea "f", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"f) A movimentação dos recursos destinados à PMSC é de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal ou por quem for por este designado, respeitando-se a cota pertencente a cada parte convenente;"

CLÁUSULA QUINTA
Fica alterada a cláusula oitava, alínea "g", que passa a vigorar com a seguinte redação:
"g) O gestor municipal deverá atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PCSC e PMSC, desde que estas estejam fundamentadas no art. 320 do CTB e normas complementares;"

CLÁUSULA SEXTA
Fica acrescentado CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRIVACIDADE, com a seguinte redação:
As partes reconhecem, na sua integralidade, a vinculação deste contrato aos ditames da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, portanto, seu dever de conhecimento, observância e manutenção das boas práticas administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica acrescentado CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO, com a seguinte redação:
As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
c) Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerta da execução do convênio;
d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA
Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.
O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1230498

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002490.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR002490. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz (Beneficiária) e Universidade Federal de Santa Catarina (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Produção de um biomaterial com atividade antimicrobiana e antioxidante a partir do resíduo e oleorresina de gengibre para aplicação em alimentos", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002490, alterando-se a data limite de 18/12/2026 para 18/10/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 29 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz – Beneficiária; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3749/2024.

Cod. Mat.: 1230603

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002324.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR002324. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Rosana Marques da Silva (Beneficiária) e Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Interveniente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Implantação de um programa de intervenção de carreira no serviço-escola de um curso de psicologia", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002324, alterando-se a data limite de 20/12/2026 para 20/06/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 29 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Rosana Marques da Silva – Beneficiária; Rogério Corrêa, pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 4006/2024.

Cod. Mat.: 1230604

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 230 de 29/09/2026.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 6362/2026, a fim de regularizar a situação funcional da ROSANGELA ALAIR MEDEIROS DE MELO MACHADO, cargo de Professor, resolve CONSIDERAR ADMITIDA, a servidora ROSANGELA ALAIR MEDEIROS DE MELO MACHADO, matrícula nº 0666085-1-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, com carga horária de 20h, na APAE de Lages, pelo período de 17/03/2015 até 11/09/2015.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1230479

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL PIE/FESPORTE Nº 001/2026 - EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993, no Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024 e de acordo com o processo FESPORTE 1532/2026, torna pública a retificação do resultado definitivo de admissibilidade do Edital de Chamamento Público FESPORTE 001/2026 - Eventos e competições esportivas 2026.

RESULTADO DEFINITIVO - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Proponente	Título do Projeto	Etapa de análise	Observação
ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO	CBI DE VOLEIBOL SUB 19 MASCULINO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA	DEFERIDO	
Associação Cultural e Esportiva Univali - ACEU	Eventos esportivos de handebol a nível nacional	DEFERIDO	
Associação de Xadrez de Joaçaba	III SCHERER CHESS FESTIVAL	DEFERIDO	
Município de Joaçaba - SC	Prefeitura Municipal de Joaçaba - Caminhada e Corrida Orientada e JBA RUN 2027	DEFERIDO	
Associação Catarinense de Eventos Esportivos	MOUNTAIN DO COSTÃO DO SANTINHO 2027	DEFERIDO	
Associação Josefense de Judô IPPON	COPA REGIONAL DE JUDÔ IPPON – SÃO JOSÉ 2027	DEFERIDO	
Associação Lageana de Futsal	TAÇA LAGES FUTSAL - 10 ANOS	DEFERIDO	
ATOWINJ - ASSOCIAÇÃO DE TOW IN DE JAGUARUNA	CAMPEONATO CATARINENSE DE TOW-IN	DEFERIDO	
Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	Talentos do Brasil 2027	DEFERIDO	
CK ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOINVILLENSE	Copa KS	DEFERIDO	
AACESC - Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina –	RIO DO RASTRO MARATHON – ESTADUAL	DEFERIDO	
Associação Camboriuense de judô/Instituto França	Associação Camboriuense de judô - Instituto França	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA	Etapa do Circuito Catarinense de Longboard	DEFERIDO	
Fundação Municipal de Esportes de Brusque	JOGOS ABERTOS COMUNITÁRIOS DE BRUSQUE 2027	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM	Etapa do Circuito Catarinense de Surf Master Pro - Etapa 2	DEFERIDO	
Associação de surfe de Imbituba	CIRCUITO IMBITUBENSE DE SURF 2027	DEFERIDO	
PROJETO BLUMENAU FUTSAL - LIGA NACIONAL	COPA BLUMENAU DE FUTSAL	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL LAGES - HANDLAGES	Associação de Handebol Lages	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO	Atlantic Waveski Cup - Copa Atlântico de Waveski	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Xadrez	CAMPEONATO ESTADUAL DE XADREZ	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODYBOARDING	Etapa do Circuito Catarinense de Bodyboarding	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF	Etapa do Circuito Catarinense de Surf de Base	DEFERIDO	
Federação de Triathlon do Estado de Santa Catarina	CAMPEONATO CATARINENSE DE TRIATHLON II	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE GAROPABA	Etapa do Circuito Catarinense de Surf Master Pro - Etapa 1	DEFERIDO	
Federação de Karate de Santa Catarina	2° ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ DIVISÃO A/B.	DEFERIDO	
Federação de Jiu Jitsu de Santa Catarina - FJJ-SC	CIRCUITO MORMAII GI & NOGI 2027	DEFERIDO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	MAIS VERÃO	DEFERIDO	
ABLUJHE Basquete	SEMPRE BASQUETE - DESAFIO 3X3	DEFERIDO	
Associação Cultura Social Desportiva e Eventos Boava Karate Shotokan de Santa Catarina	BOAVA KARATÊ - Construindo um Karateca	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	VÔLEI BLUMEN CUP	DEFERIDO	
Instituto Humaniza Filial 1	OPEN CAMPOS NOVOS DE KARATÊ-DÔ	DEFERIDO	
Clube de Caça e Tiro Dias Velho	Campeonato Catarinense de Bocha Divisão Especial Masculino e Feminino	DEFERIDO	
Secretaria Municipal de Esportes	Prefeitura Municipal de Biguaçu	DEFERIDO	
Instituto de Saúde e Bem Estar (ISBE)	Copa ISBE	DEFERIDO	
ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL DE GAROPABA	Campeonato de Besquetebol Guardians I Sub 14	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLÍMPICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	COPA AMESC DE JIU-JÍTSU 2027	DEFERIDO	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iracemínha – APAE Escola Especial BEIJA-FLOR	Realização das atividades esportivas e paradesportivas do projeto	DEFERIDO	
LIGA AMADORA VERDE VALE DE FUTEBOL	COPA SÃO LUDGERO	DEFERIDO	

Caravaggio Futebol Clube	Liga Catarinense de Futevôlei	DEFERIDO	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ILHOTA	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO DE MONTANHISMO E ESCALADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CAMPEONATO CATARINENSE DE ESCALADA ESPORTIVA 2027	DEFERIDO	
CLUBE ATLÉTICO TUPI	CLUBE ATLÉTICO TUPI	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO	SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO 2027	DEFERIDO	
Fundação Municipal de Esportes de Timbó	8º MEIA MARATONA DE TIMBÓ	DEFERIDO	
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	"Festival Municipal de Patinação e Desenvolvimento Esportivo de Iracemi-nha"	DEFERIDO	
SUPERLIGA DE MOUNTAIN BIKE	S L M B SUPERLIGA DE MOUNTAIN BIKE	DEFERIDO	
AUE (Alteridade, Utopia, Eudaimonia)	Circuito Catarinense de Skate 2026/2027	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE VOLEI NORTE CATARINENSE - AVONC	Copa Joinville Vôlei	DEFERIDO	
FCA Federação Catarinense de Atletismo	Campeonato Catarinense Sub 12 e Sub 14 de Atletismo 2027	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FORÇA JO-VEM FUMACENSE	FORÇA JOVEM FUMACENSE	DEFERIDO	
INSTITUTO DESPORTIVO FERNANDINHO 6	2º Seminário de Capacitação IDF6	DEFERIDO	
Associação de Surf da Armação e Matadeiro	ASSOCIAÇÃO DE SURF DA ARMAÇÃO E MATADEIRO	DEFERIDO	
Associação Desportiva Jaraguá	JARAGUÁ FUTSAL ACADEMY 2027	DEFERIDO	
Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave	CIRCUITO MEIO-OESTE CATARINENSE DE JIU-JITSU – FCJJ	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Corrida de Aventura (FCCA)	Campeonato Catarinense de Corrida de Aventura (CCCA)	DEFERIDO	
ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA	UCI GRAN FONDO WORLD SERIES TIMBÓ	DEFERIDO	
Federação de Triathlon do Estado de Santa Catarina	CAMPEONATO CATARINENSE DE DUATHLON E AQUATHLON 2027	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	ITF BT 400 - Campeonato Internacional de Beach Tennis	DEFERIDO	
Município de Seara	Nosso Esporte	DEFERIDO	
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Beach Soccer São Francisco do Sul	DEFERIDO	
Instituto Marcílio Dias	Corrida Marcílio Dias	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DO TERRAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CORRIDA BRISAS 2027	DEFERIDO	
Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano	CF² 2027 - CATARINENSE DE FLAG FOOTBALL	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE	ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE	DEFERIDO	
Associação Desportiva Palmeirinhas	Campeonato de Bocha - Palmeirinhas Master	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	2° ETAPA DO RANKING ESTADUAL DIVISÃO A	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUS	Beach Soccer Juventos	DEFERIDO	
Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso	1ª Copa de Bolão Sociedade Progresso de Indaial	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE E LAZER - ABEL	COPA HAVAN DE VOLEIBOL FEMININO	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARACIABA	COPA GUARACIABA DE VOLEIBOL FEMININO	DEFERIDO	
Associação Amigos da Equoterapia Biguaçu- AAEB	Circuito Catarinense de Paraenduro – 1ª Etapa Biguaçu/SC	DEFERIDO	
Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	Copa Catarinense de Basquete Feminino 2027	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas - FCBCR	Campeonato Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Tiro com Arco	CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO COM ARCO 2027	DEFERIDO	
Instituto Paulão do Vôlei	Ouro Invisível, Jornada do Campeão	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Badminton	Federação Catarinense de Badminton	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	TAÇA BRASIL DE CICLISMO FEMININO	DEFERIDO	
Nação Esporte Futebol Clube	NAÇÃO CUP - SUB 17	DEFERIDO	
Associação Prática de Atletismo de Jaraguá do Sul	APA - SEMPRE CORRENDO PELA SAÚDE	DEFERIDO	
Associação de Ginástica Rítmica e Desportiva de Joinville	Associação de Ginástica Rítmica e Desportiva de Joinville	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE CAÇA, PESCA E TIRO ESPORTIVO XANXERÊ	Copa do Brasil de Tiro Esportivo FAN 32: Etapas Xanxerê/SC	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BRUSQUE	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BRUSQUE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL - L2T	14 Laguna Open Beach Tennis	DEFERIDO	
Associação Desportiva Atlântico Futsal - ADAF	COPA URUBICI DE FUTSAL	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAMARÁ CAPOEIRA - ABC CAPOEIRA	Certame Catarinense de Capoeira	DEFERIDO	
ASSOCIACAO BRUSQUENSE DE TÊNIS DE MESA	ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA PARA SURDOS: INCLUSÃO E ACESSI-BILIDADE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO BLUMENAU	The Best Jump Internacional	DEFERIDO	
MUNICÍPIO DE SANGÃO SC	GINCANA ESPORTIVA DE SANGÃO	DEFERIDO	
Associação Irmã Carmen	Associação Irmã Carmen	DEFERIDO	
associação itajaiense de tênis de mesa	Liga Escolar AITM 2027	DEFERIDO	
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL	Night Run Cocal Luz	DEFERIDO	

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL	Campeonato Catarinense Sub 12 2027	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BOMBINENSE DE ATLETISMO - ABA	SICOOB MONS ULTRA TRAIL 2026	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA JOGADA CERTA PALMITOS	Projeto Jogada Certa – Formando Campeões para a Vida.	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE	OPEN INTERNACIONAL JOINVILLE – TROFÉU DURCI NASCIMENTO DE KARATÊ	DEFERIDO	
Liga Atlética Vale do Mampituba	JERVA e PARAJERVA - Nossa História no Esporte	DEFERIDO	
ATMEX ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO EXTREMO OESTE CATARINENSE	CIRCUITO MIGUELOESTINO DE TÊNIS DE MESA	DEFERIDO	
ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA	UCI GRAVEL WORLD SERIES BRASIL	DEFERIDO	
Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina	Copa Catarinense de Snooker Top 32	DEFERIDO	
Associação Desportiva Rio da Luz	Copa Vagalume de Futebol	DEFERIDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	Malacara Race - ARWS South America Championship	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Judô	Calendário FCJ 2027	DEFERIDO	
Secretaria Municipal de Esportes	Prefeitura Municipal de Biguaçu	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE GAROPABA	Silveira Trials Big Wave	DEFERIDO	
Instituto Phoenix	PHOENIX CUP - VOLEIBOL	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA	Foil Laguna Surf Brasil	DEFERIDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	Futebol Sete Participativo: Vivência Esportiva e Integração Social	DEFERIDO	
CT Armazém	ETAPA COPA SUL DE MOTOCROSS	DEFERIDO	
CLUBE DE XADREZ DE FLORIANÓPOLIS	BRAZIL CHESS SERIES - FLORIPA 2027	DEFERIDO	
Associação Jaraguaense dos Incentivadores da Natação Competitiva - AJINC	FESTIVAL AQUÁTICO AJINC - NATAÇÃO PARA TODOS	DEFERIDO	
AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA	JOAÇABA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE FUTSAL DE 2027	DEFERIDO	
ASSOCIACAO CULTURAL DE ARTES MARCIAIS TEAM BLASI	BLASIUS COMBAT MUAY THAI	DEFERIDO	
Associação tênis de mesa Pouso Redondo ATEMEPRE	Associação tênis de Mesa Pouso Redondo	DEFERIDO	
ACF Associação Concordiense de Futsal	CONCÓRDIA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE 2027	DEFERIDO	
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	SOU DA BOLA: FORMANDO CAMPEÕES, TRANSFORMANDO VIDAS	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF	EVENTO NACIONAL DE SURF DE BASE	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODYBOARDING	Etapa do Circuito Nacional de Bodyboarding	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO	Etapa do Circuito Catarinense de Surf	DEFERIDO	
Instituto de Saúde e Bem Estar (ISBE)	Copa Escolar de Valores ISBE	DEFERIDO	
Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau – APAB	Taça Santa Catarina de Basquete Masculino	DEFERIDO	
Associação de Xadrez de Joaçaba	CIRCUITO SCHERER 2027	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO NAHA KARATE CLUBE	Festival Naha	DEFERIDO	
INSTITUTO DESPORTIVO FERNANDINHO 6	2º TORNEIO DE INTEGRAÇÃO IDF6	DEFERIDO	
ATOWINJ - ASSOCIAÇÃO DE TOW IN DE JAGUARUNA	Brasileiro de Tow-in Laje da Jagua	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Skate	Federação Catarinense de Skate - FCSKT	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	VOLTA CICLÍSTICA INTERNACIONAL DE SANTA CATARINA	DEFERIDO	
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Verão São Francisco do Sul	DEFERIDO	
AUTO MOTO CLUBE JOACABA - AMCJ	Circuito Catarinense de Automobilismo – Etapas CCA 2026/2027	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Badminton	+Bad - Programa de Formação de Professores e Desenvolvimento do Badminton em SC	DEFERIDO	
SAO BENTO ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA	ETAPA CIRCUITO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA 2027 - SÃO BENTO DO SUL/SC	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BOMBINENSE DE ATLETISMO - ABA	Mons Ultra Trail Urubici 2027	DEFERIDO	
Associação Jaraguaense dos Incentivadores da Natação Competitiva - AJINC	FESTIVAL ESCOLAR NATAÇÃO AJINC - NATAÇÃO E EDUCAÇÃO LADO A LADO	DEFERIDO	
AJBF - Associação Joinvilense de Basquetebol Feminino	Campeonato Brasileiro de Basquete Feminino Sub 19	DEFERIDO	
Associação de Judô Samurai	III Simpósio Sul Brasileiro Técnico Científico de Judô e Alto Rendimento	DEFERIDO	
APAJUDAN	XIX COPA SKD/ITAJAÍ OPEN de JUDÔ 2027 e Campeonato Estadual de Veterano.	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLÍMPICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Circuito Catarinense de Jiu-Jítsu 2027	DEFERIDO	
Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau – APAB	Legacy Basketball Cup	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE HANDEBOL	Festival Mini Handebol AJHA	DEFERIDO	
Programa Viver Ações Sociais	Programa Viver Ações Sociais - Da Raquete ao Coração	DEFERIDO	
ASSOCIACAO ATLETICA VIDA E SAUDE - AAVIS	Mana'o - Competição de Va'a em Floripa	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE JOINVILLE - APADI	Corrida de Rua da APADI	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Motociclismo	CAMPEONATO CATARINENSE DE VELOCROSS 2027	DEFERIDO	

Instituto Paulão do Vôlei	Vôlei Sem Fronteiras	DEFERIDO	
Associação dos Corredores de São José - ACORSJ	Meia Maratona Internacional de Florianópolis 2027	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Skate	2º Desafio Social de Skate SC	DEFERIDO	
LIRA TENIS CLUBE	Copa Centenário – Lira Tênis Clube	DEFERIDO	
Associação Catarinense de Eventos Esportivos	MOUNTAIN DO PRAIA DO ROSA 2027	DEFERIDO	
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE SURF BANANINHA	ONDAS DE OPORTUNIDADE	DEFERIDO	
MUNICIPIO DE MODELO	Calendário Educacional de Modelo	DEFERIDO	
Município de Seara	Campeonatos Municipais Escolares de Base de Seara/SC	DEFERIDO	
Associação Cultural Social Desportiva e Eventos Boava Karate Shotokan de Santa Catarina	BOAVA KARATÊ - Karatê: semeando aprendizado	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	Estágio de Treinamento de Ginástica Rítmica ADIEE/UDESC	DEFERIDO	
Município de Ibicaré	Grande Prêmio Ibicaré de Mountain Bike	DEFERIDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	COPA MUNDO DE FUTSAL MASCULINO	DEFERIDO	
LIRA TENIS CLUBE	Lira Aquatic Summit – 1º Fórum Catarinense de Ciências Aquáticas	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	COPA BRASIL DE VOLEIBOL	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR	Festival Esportivo ABJ: Beija-flor 63 anos	DEFERIDO	
Federação de Ginástica de Santa Catarina	Circuito estadual de ginástica rítmica	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	CBT GA - Balneário Camboriú Open de Beach Tennis	DEFERIDO	
Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave	AJP Tour São José Jiu-Jitsu Championship 2027.	DEFERIDO	
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL	Basquete Nacional Blumen Cup	DEFERIDO	
Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus Xanxerê	Movimenta Xanxerê – Circuito Comunitário de Esporte, Recreação e Inclusão	DEFERIDO	
AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA	JOAÇABA FUTSAL NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL DE 2027	DEFERIDO	
SUPERLIGA DE MOUNTAIN BIKE	DESAFIO VALE EUROPEU DAS ESTAÇÕES DE MOUNTAIN BIKE 2027	DEFERIDO	
FCJJP - Federação catarinense de jiu-jítsu paradesportivo	Campeonato Brasileiro de Jujitsu Newaza e FigthSystem da JJIF	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE BLUMENAU	29ª Maratona Internacional de Blumenau	DEFERIDO	
ESPORTE CLUBE BAYER	Esporte Clube Bayer	DEFERIDO	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú	DEFERIDO	
Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina	Escola Catarinense de Snooker - Formação de Árbitros	DEFERIDO	
INSTITUTO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	INDAIAL FUTSAL NA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL - SÉRIE OURO-2027	DEFERIDO	
Município de Joaçaba - SC	Joaçaba Internacional Basketball Camp 2027	DEFERIDO	
Fundação Batistense de Esportes	12ª Olimpíada Interbairros de São João Batista 2027.	DEFERIDO	
Timbó Volei Clube	FESTIVAL ESPORTIVO DE VOLEIBOL	DEFERIDO	
Associação de surfe de Imbituba	INTER PRAIAS SURF FESTIVAL	DEFERIDO	
AACESC - Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina –	RIO DO RASTRO MARATHON – NACIONAL	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE BASKETBALL OUR TEAM	Joinville Open de Basquete 3x3	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	Festival Luisa Matsuo	DEFERIDO	
Instituto Hermindo Dalla Lana	2º Corrida de Rua - Corrida de Rua - Instituto Hermindo Dalla Lana	DEFERIDO	
ASSOCIACAO ATLETICA VIDA E SAUDE - AAVIS	Copa Internacional de Vôlei de Praia	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DO TERRAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	MARATONA INTERNACIONAL DE POMERODE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E DESPORTO	ABCD do Handebol - Acampamento de Melhora Técnica	DEFERIDO	
Associação Prática de Atletismo de Jaraguá do Sul	APA – EDUCAÇÃO E ESPORTE SEMPRE JUNTOS	DEFERIDO	
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA	Circuito Oceânico Veleiros da Ilha 2027	DEFERIDO	
AGRIFUT	DESAFIO INTERNACIONAL DE FUTEVÔLEI	DEFERIDO	
Instituto RG Tênis	Floripa Tennis Cup 2027	DEFERIDO	
Associação Pinhalense de Esportes de Base - APEB	Seminário "Histórias do Futebol Feminino Brasileiro: Fontes históricas, imprensa esportiva e produção científica"	DEFERIDO	
Instituto Gestão de Ouro	Associação Corville de Atletismo	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Handebol	Programa de Capacitação e Desenvolvimento do Handebol Catarinense	DEFERIDO	
INSTITUTO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	CORRIDA DO BEM – ETAPA WITMARSUM 2ª EDIÇÃO	DEFERIDO	
Fundação Batistense de Esportes	COPA SANTA CATARINA DE FUTSAL SUB-14 (Masculino).	DEFERIDO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	VERÃO PARA TODOS	DEFERIDO	
Instituto RG Tênis	Circuito IRG / ELASE de Tênis 2027	DEFERIDO	
Federação de Ginástica de Santa Catarina	Circuito estadual de ginástica artística	DEFERIDO	

LSBTKD	28º MEGA OPEN INTERNACIONAL TAEKWONDO CHAMPIONSHIP	DEFERIDO	
Fecapole Federação Catarinense de Pole Esporte e Aéreos	Federação Catarinense de Pole Esporte e Aereos (FECAPOLE)	DEFERIDO	
Liga Catarinense de Voleibol	Copa Liga Catarinense de Voleibol 2027	DEFERIDO	
INSTITUTO NADAR SOCIAL	INSTITUTO NADAR SOCIAL	DEFERIDO	
Prefeitura de Lages	Descida da Escadaria do Morro da Cruz 2ª Edição	DEFERIDO	
Secretaria de esporte e lazer	Municipal de Futsal Livre e 40tão	DEFERIDO	
Associação Atitude de patinação Artística - AAPA	PATINE SC – Campeonato Catarinense de Patinação Artística	DEFERIDO	
PROJETO BLUMENAU FUTSAL - LIGA NACIONAL	COPA VALE EUROPEU INTERNACIONAL DE FUTSAL	DEFERIDO	
Município de Turvo	Projeto Turvo Olímpico	DEFERIDO	
Associação Instituto Moria-ASSIMA	1ª Corrida e Caminhada Instituto Moriá - Movimente-se pela Vida	DEFERIDO	
ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL DE GAROPABA	Garopaba Cidade Amiga do Esporte	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE VOLEIBOL APV	I Clínica Sul-Brasileira de Capacitação para Técnicos de Voleibol	DEFERIDO	
JOINVILLE TÊNIS CLUBE	Estadual JTC	DEFERIDO	
Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina - TRIAL	ETAPAS DO CIRCUITO CATARINENSE DE AQUATHLON 2027	DEFERIDO	
LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA	LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA	DEFERIDO	
Federação Catarinense de Tênis de Mesa	Circuito Catarinense de Tênis de Mesa	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE FUTSAL	TORNEIO DE VERÃO DE RIO DO SUL 2027	DEFERIDO	
LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL	LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL	DEFERIDO	
Associação Blumenauense de Handebol	Campeonato Brasileiro de Handebol - Júnior Feminino	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES	Taça Pan-Americana de Futsal Feminino 2026	DEFERIDO	
CLUBE DE CAÇA E TIRO COMBATE	CAMPEONATO CLUBE DE TIRO COMBATE 2027	DEFERIDO	
Escultur Associação de Esporte Cultura e Turismo	Copa SPR LIGTH de Kart 2027 - 10 edição	DEFERIDO	
ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE ATERRADO	Marcos Antonio Tonett	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO VERAS FUTSAL	Festival Veras Futsal	DEFERIDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA	Corrida Garuva	DEFERIDO	
MUNICIPIO DE MODELO	Calendário Modelo	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE BASKETBALL OUR TEAM	Copa Our Team	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA ALTA	Calendário Serra Alta	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRUSQUE	COPA BRUSQUE DE BASQUETE MASCULINO	DEFERIDO	.
Associação recreativa cultural e de assistência social Nacional	Projeto Jogos da Fronteira - Futsal de Base	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO PALMA SOLA DE FUTSAL - APASF	V Copa Palma Sola de Futsal - Categorias de Base	DEFERIDO	
Associação Atitude de patinação Artística - AAPA	ENTRE MUNDOS E RODAS – EVENTO ESPORTIVO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA	DEFERIDO	
Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	Jogos Universitários - JUV 2027	DEFERIDO	
ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE ATERRADO	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA OLARIA FC -	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM	Cardoso Trials Big Wave	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	3ª Etapa do Ranking Estadual Escolar	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE HANDEBOL FEMININO	CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO DE HANDEBOL FEMININO	DEFERIDO	
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FAIXA AZUL	Festival Comunitário Faixa Azul: Esporte, Lazer e Integração	DEFERIDO	
Associação Pinhalense de Futsal e Futebol	Taça APEFF de Futsal Feminino	DEFERIDO	
Associação Cultural e Esportiva Univali - ACEU	Campeonatos estaduais de Handebol 2027	DEFERIDO	
JOINVILLE TÊNIS CLUBE	Participação JTC	DEFERIDO	
LIGA JOINVILENSE DE FUTSAL	Calendário LJFS	DEFERIDO	
Prefeitura Municipal de São José	Grand Prix Sulamericano de Voleibol	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL AMIGOS DO ESPORTE	MEIA MARATONA SC21K	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL AMIGOS DO ESPORTE	MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	DEFERIDO	
Clube Esportivo Nacional	Campeonato Brasileiro Juvenil de Handebol	DEFERIDO	
MOITAS ATLETICO CLUBE	Moitas Futsal na Liga Catarinense de Futsal (Série Bronze) 2027	Indeferido	Desconformidade com os itens 7.1.1.1(não apresentou o CRED), 11.2.3.4 (Cnd municipal positiva) e 11.2.1.1.5 do edital (não enviou)
UCA - União Catarinense de Atletismo	9º CAMPEONATO SANTA CATARINA DE ATLETISMO MASTER	Indeferido	Em desconformidade com os itens 11.2.2.1. CRED vencido.
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE SURF BANANINHA	FESTIVAL DE SURF INFANTIL DO BANANINHA 2027	Indeferido	Em desconformidade com o item 11.2.2.2 do edital, o documento apresentado não diz respeito ao projeto ”FESTIVAL DE SURF INFANTIL DO BANANINHA 2027”.

ASSOCIACAO ATLETICA VIDA E SAUDE - AAVIS	Festival de Vôlei de Praia	Indeferido	A proposta enquadra-se no item 5.7 do edital.
LIGA NACIONAL DE CLUBES E ESCOLAS DE PATINA-ÇÃO	Open Brasileiro de Patinação Artística	Indeferido	Em desconformidade com o item 7.1.1.2. A entidade não possui 3 anos completos de existência legal, data da abertura do CNPJ: 11/10/2023.
PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA	OLIMPIADA 60+	Indeferido	Em desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital.
Associação dos Corredores de São José - ACORSJ	Jurerê Night Run 2027	Indeferido	Em desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital (documento vencido). Em desconformidade com o item 11.2.3.6 do edital (documento vencido).
ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL PEQUE-NO CAMPEÃO DE JIU JITSU LUTAS ESPORTIVAS E OLÍMPICA	13 º Festival de Jiu Jitsu Infantil	Indeferido	Em desconformidade com o item 7.1.1.1. O candidato apresentou apenas o e-mail de solicitação do CRED, sem a apresen-tação do documento exigido.
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ROYAL MASTER	Festival Royal Master	Indeferido	Desconformidade com os itens 11.2.1.1.5 e 11.2.2.1 do edital. Comprovante de residência não corresponde ao presidente. O CRED não foi apresentado.
ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DO PULGA - APAP	Festival Pulga Futsal	Indeferido	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 e 7.1.1.2. Não apresentou CRED e não possui 3 anos de existência legal, data da abertura do CNPJ 17/08/2023.
LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL	Regional LTF -Liga Tubaronense de Futebol	Indeferido	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 e 11.2.1.1.2 do edital. Não apresentou CRED. Não apresentou ata da eleição da presidência.
ASSOCIAÇÃO VIVA PARKINSON JOINVILLE	Viva Parkïnson Participação	Indeferido	Em desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital. Não possui o documento.
INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES (CBI) - BASQUETEBOL FEMININO – CATEGORIA SUB-15	Indeferido	Em desconformidade com o item 7.1.1.1 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.2 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.3 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.4 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.5 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.6 (documento vencido)
MUNICIPIO DE DESCANSO	JADES – Jogos Abertos de Descanso: Esporte, Integração e Desenvolvi-mento	Indeferido	Em desconformidade com os itens 7.1.1.1(documento exigido não foi apre-sentado); 11.2.2.2 (documento exigido não foi apresentado).
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA RUI BARBOSA	ARENA VERÃO ESPLANADA BEACH	Indeferido	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital. Certidão municipal Positiva.
Associação Jaraguaense de Badminton - AJB	Circuito Norte de Badminton – Bujung Witarsa	Indeferido	Desconformidade com os itens 11.2.2.2 e 11.2.3.5 do edital, os documentos solicita-dos não foram anexados.
Prefeitura Municipal de Corupá	CIRCUITO MUNICIPAL DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE CORUPÁ 2027	Indeferido	Em desconformidade com o item 7.1.1.1 (sem documento) Em desconformidade com o item 11.2.2.3 (documento não condiz com a declaração do responsável técnico) Em desconformidade com o item 11.2.3.4 (certidão positiva).
Prefeitura de governador Celso ramos	Desafio GCR	Indeferido	Em desconformidade com o item 11.2.3.2 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.3 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.4 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.5 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.6 (documento vencido)
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO	CIRCUITO DO BOA VISTA	Indeferido	Desconformidade com o item 7.1.1.1 (documento vencido 09/05/26)
Associação Desportiva Jaraguá	COPA JARAGUÁ FUTSAL 1ª EDIÇÃO	Indeferido	Em desconformidade com o item 11.2.3.2 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.3 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.4 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.5 (documento vencido) Em desconformidade com o item 11.2.3.6 (documento vencido).
Clube de Xadrez de Blumenau	I ABERTO DO BRASIL – COPA BLUMENAU	Indeferido	Desconformidade com o item 7.1.1.1 do edital.
Associação Jaraguaense de Badminton - AJB	Circuito Escolar Norte Catarinense de Badminton – AJB	Indeferido	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	Malacara Trail Race 2027	Indeferido	Descondormidade com os Itens 11.2.2.2, 11.2.3.2, 11.2.3.3, 11.2.3.4, 11.2.3.5 do edital
ACF Associação Concordiense de Futsal	CONCÓRDIA FUTSAL NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL DE 2027	Indeferido	Desconformidade com o item 11.2.1.1.5. do edital.
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO	VOLTA CICLISTICA INTERNACIONAL DE SANTA CATARINA	Indeferido	Desconformidade com o item 7.1.1.1. do edital. CRED vencido.
ASSOCIAÇÃO LIGA BC FUT 7	MEIA MARATONA ECOLÓGICA DE CAMBORIU	Indeferido	Em desconformidade com o item 7.1.1.2. do edital. Menos de 03 anos de existência legal.
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ANTÔNIO CARLOS – ADAC	CIRCUITO RESENHA	Indeferido	Em desconformidade com os itens 11.2.3.4 e 11.2.3.5. Certidão municipal positiva e fora de validade; FGTS fora de validade.
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ANTÔNIO CARLOS – ADAC	COPA ADAC DE VOLEI	Indeferido	Em desconformidade com os itens 11.2.2.1; 11.2.3.2; 11.2.3.3; 11.2.3.4; 11.2.3.5; 11.2.3.6. Não possui CRED; CNDs fora de validade: tributos federais, estaduais, municipais, FGTS e débitos trabalhistas.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1230570

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE. QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PIE/FESPORTE N° 002/2026 – APOIO AO ESPORTE DE RENDIMENTO. Publicado em: 24/07/2026 na Edição: 22804, páginas 148 a 153, Matéria nº: 1211152

Onde se lê:

12 - CRONOGRAMA

Tabela 4 – Cronograma

DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO PREVISTO
Publicação do Edital	28/07/2026
Impugnação do Edital	28/07/2026 até 23h59 do dia 30/07/2026
Publicação da resposta aos pedidos de impugnação	31/07/2026
Submissão das propostas no sistema Prosas	14h00 do dia 28/07/2026 até 16h00 do dia 04/09/2026
Publicação do resultado preliminar de admissibilidade	25/09/2026
Interposição de recursos da análise de admissibilidade	29/09/2026 até 16h do dia 01/10/2026
Publicação do resultado definitivo de admissibilidade	05/10/2026
Publicação da análise de mérito	04/12/2026
Interposição de recursos da análise de mérito	07/12/2026 até 16h00 do dia 09/12/2026
Publicação do resultado definitivo do edital de chamamento público	14/12/2026
Publicação da lista final de classificação no DOE, com seus respectivos valores aprovados	16/12/2026
Emissão das cartas de captação	a partir de 17/12/2026, após atendidas as solicitações da FESPORTE
Fim do período de captação	12 meses após a emissão da carta de captação
Assinatura do termo de compromisso	até 10 dias após a solicitação do fim do período de captação por parte do proponente
Entrega da prestação de contas	até 30 dias após o término da vigência do projeto.

Leia-se:

12 - CRONOGRAMA

Tabela 4 – Cronograma

DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO PREVISTO
Publicação do Edital	28/07/2026
Impugnação do Edital	28/07/2026 até 23h59 do dia 30/07/2026
Publicação da resposta aos pedidos de impugnação	31/07/2026
Submissão das propostas no sistema Prosas	14h00 do dia 28/07/2026 até 16h00 do dia 04/09/2026
Publicação do resultado preliminar de admissibilidade	25/09/2026
Interposição de recursos da análise de admissibilidade	28/09/2026 até 16h do dia 02/10/2026
Publicação do resultado definitivo de admissibilidade	13/10/2026
Publicação do resultado preliminar da análise de mérito	27/11/2026
Interposição de recursos da análise de mérito	30/11/2026 até 16h00 do dia 04/12/2026
Publicação do resultado definitivo do edital de chamamento público	14/12/2026
Emissão das cartas de captação	a partir de 15/12/2026, após atendidas as solicitações da FESPORTE
Fim do período de captação	12 meses após a emissão da carta de captação
Assinatura do termo de compromisso	até 10 dias após a solicitação do fim do período de captação por parte do proponente
Entrega da prestação de contas	até 30 dias após o término da vigência do projeto.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1230612

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000172. **CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2026TE000172. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 31/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 22/09/2027. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal de Jaraguá do Sul, José Jair Franzner. Processo **SCC 16735/2025**.

Cod. Mat.: 1230265

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE00040.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Lages. **OBJETO**: Rescisão Consensual ao Convênio Simplificado 2025TE00040. **VIGÊNCIA**: A contar da data de publicação no Diário Oficial de Santa Catarina. **DATA**: Florianópolis, 29/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista, e a Prefeita Municipal de Lages, Carmem Emília Bonfá Zanotto. Processo: **SCC 16563/2023.**

Cod. Mat.: 1230441

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000404. **CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Lages. **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2024TE000404. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 25/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 29/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal de Lages, Carmen Emília Bonfá Zanotto. Processo **SCC 4741/2024**.

Cod. Mat.: 1230508

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE1504. **CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Palmitos. **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2025TE1504. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 20/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 29/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal de Palmitos, Giovana Giacomolli. Processo **SCC 9958/2025.**

Cod. Mat.: 1230565

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1640, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0965921-8-04 DANIEL ALEXANDRE HEBERLE
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 38231/2026, a Portaria 1027/2026 que altera a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na UDESC/CAV, quanto a Professora Substituta ANA PAULA REMOR SEBOLT, matrícula 0701299-3-05, que o correto é:
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
No período de 25/05/2026 a 27/09/2026
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 28/09/2026
Art. 3º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 38231/2026, a Portaria 1506/2026 que altera a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na

UDESC/CAV, quanto aos Professores Substitutos abaixo relacionados, que o correto é:
0986926-3-07 DANIELE NERLING
De 11 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0368362-1-06 FRANCINE BRAGAGNOLO LIZ STEFEN
De 15 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0694230-0-04 MURILO FARIAS RODRIGUES
De 10 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0986867-4-04 RAFAELLA HORSTMANN
De 09 horas/ativ. Para 20 horas/ativ.
De 03/08/2026 a 05/08/2026
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
De 06/08/2026 a 08/08/2026
De 19 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
De 09/08/2026 a 07/09/2026
De 17 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 08/09/2026 a 25/09/2026
De 15 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 26/09/2026
0737902-1-02 WINNIE QUEIROZ BRANDAO
De 15 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1641, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0630880-5-04 AMANDA VALCANAIA
De 06 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0695705-6-07 KELVIN MASAKAZU KUROKI IWASAKI
De 06 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0993045-0-04 MICHEL RICARDO BORCHARDT
De 12 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0701771-5-03 RAFAEL DE FARIAS CAMPOS
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 01/09/2026 a 30/09/2026
0965295-7-05 RAPHAEL ODEBRECHT DE SOUZA
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0727482-3-03 TAIENNE WINNI PAIZ ECKER
De 12 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1642, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0965166-7-08 AIONARA PREIS GABRIEL
De 13 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0394240-6-05 ALEXANDRE GANDOLFI NETO
De 18 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0745843-6-02 ALINE PEREIRA OLIVEIRA DA ROSA
De 10 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 06/08/2026
0766557-1-01 ANA CAROLINA SCHVEITZER
De 20 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0354253-0-03 ANA PAULA PACHECO DE S THIAGO
De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 13/08/2026 a 07/09/2026
De 18 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 08/09/2026
0693858-2-03 ANDRE LUIZ KAERCHER
De 16 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0982250-0-03 ARTHUR ZUCCHI BOSCATO
De 10 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0714480-6-02 CAUA BORGES CANILHA
De 07 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
A partir de 17/08/2026
0960615-7-05 CECILIA MARCON PINHEIRO MACHADO
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 21/08/2026 a 07/09/2026
De 20 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 08/09/2026
0719331-9-02 CRISTINA RODRIGUES BARBOSA
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0960797-8-08 EDUARDO MARCEL VIDILI
De 10 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0388622-0-05 FABIANA LUDVIG DOS SANTOS CUNHA
De 18 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0634629-4-04 FABIANO GARCIA
De 20 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0987713-4-08 FABIO LUIS SAVICKI HENSCHEL
De 13 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0617614-3-03 FLORA FERREIRA HOLDERBAUM
De 12 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0608544-0-02 GUSTAVO TIRELLI PONTE DE SOUSA
De 10 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0966131-0-03 HORTENSIA VECHI
De 12 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 21/08/2026
0714456-3-02 IVE NOVAES LUNA
De 17 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0648091-8-04 JOICE RODRIGUES DE LIMA
De 14 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0970469-8-06 JULIANO MENEGAES VENTURA
De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0715701-0-05 KHETLLEN DA COSTA TAVARES
De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0773578-2-01 LARA SOUZA BENEDET
De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0670610-0-06 LARA TATIANE DE MATOS
De 10 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0690259-6-09 LETICIA FERREIRA HAINES
De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0616898-1-03 MARCOS VINICIOS SCHMIDT SALVADOR
De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0958369-6-05 MARIANA BATTISTI DE ABREU
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0621828-8-04 MATEUS JUNIOR FAZZIONI
De 14 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0613753-9-03 MATHEUS ABEL LIMA DE BITENCOURT
De 14 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0994186-0-07 MIGUEL VASSALI
De 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0968778-5-06 RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA
De 10 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0767325-6-01 RENATA ELOISA FLOR CIESLAK
De 13 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0696878-3-04 SILVIA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS
De 16 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0965931-5-04 STEFANIE LIZ POLIDORO
De 16 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0743742-0-01 TAILA SUIAN IDZI
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0711131-2-02 TIAGO CATECATI
De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0607305-0-08 TULIO FERNANDES SILVEIRA
De 15 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0742884-7-01 VALESKA MARLETE GUIMARAES FIGUEIREDO
De 13 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 38231/2026, a Portaria 1355/2026 que altera a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, quanto a Professora Substituta VIVIANE BASCHIROTTO, matrícula 0970461-2-06, que o correto é:
De 14 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1643, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0728999-5-02 LUIS CARLOS VIEIRA
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 38231/2026, a Portaria 1510/2026 que altera a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, quanto ao Professor Substituto TIAGO FUNK, matrícula 0982112-0-08, que o correto é:
De 12 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1644, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0986842-9-03 DIEGO MACHADO DA SILVA
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 07/08/2026
0632744-3-03 FELIPE DOMINGOS LISBOA
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0700398-6-08 FRANCIANE MARIA ARALDI
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0388042-7-05 GUILHERME WEISS FRECCIA
De 17 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0695660-2-04 HELTON PEREIRA DE CARVALHO
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0753804-9-01 JOAO ANTONIO GESSER RAIMUNDO
De 07 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0735580-7-02 JOSIEL GOMES RIBEIRO
De 15 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0731947-9-03 JOYCE RIBEIRO ROTHSTEIN
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0773436-0-01 MARIA ALTIMIRA HACKEROTT
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0606498-1-05 MARIANA KLAUCK BEIRITH
De 07 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0668796-2-06 MARILIA GARCIA PINTO
De 08 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
De 03/08/2026 a 25/08/2026
De 10 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 26/08/2026 a 24/09/2026
De 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 25/09/2026
0965135-7-06 MAURICIO CAMAROTO
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0371721-6-09 PAMELLA DE MEDEIROS
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0633405-9-04 PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA
De 14 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0742062-5-01 PRISCILLA MORETTO
De 12 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0370318-5-06 SAMANTHA SABBAG
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.

A partir de 03/08/2026
0659231-7-08 THAIS EMANUELLI DA SILVA DE BARROS
De 07 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 12/08/2026
0956379-2-02 THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA
De 17 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0607522-3-03 THIAGO CESAR MARTINS
De 14 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 03/08/2026 a 22/09/2026
De 12 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
A partir de 23/09/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1645, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0702106-2-07 ADRIELI MAIANDRA PICCININ DO AMARAL
De 12 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 16/09/2026
0720445-0-03 DARLA DE ALVES
De 02 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0726118-7-02 KARINA ROSALEN
De 10 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
De 01/09/2026 a 29/09/2026
De 08 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 30/09/2026
0983264-5-13 PATRICIA POLTRONIERI
De 04 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0763862-0-01 RAFAEL CARNIEL
De 08 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
De 01/09/2026 a 29/09/2026
De 06 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
A partir de 30/09/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1646, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0640642-4-03 FERNANDA SILVA RODRIGUES
De 17 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
0608270-0-04 LINCONL NILO PEREIRA
De 13 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 24/08/2026
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 38231/2026, a Portaria 1513/2026 que altera a carga horária dos Professores Substitutos admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, quanto ao Professor Substituto DIEISSON MARTINELLI, matrícula 0648948-6-03, que o correto é:
De 08 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1647, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0630765-5-03 FLAVIA MARTINI RAMOS
De 18 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0773421-2-01 GRAZIELA DIAS BLANCO
De 13 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0774478-1-01 GUIDO DE GREGORIO GRIMALDI
De 08 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 01/09/2026 a 17/09/2026
De 14 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 18/09/2026
0612272-8-03 IVAN EUGENIO DA CUNHA
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 01/09/2026 a 28/10/2026
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 29/10/2026
0217798-6-08 JAIR JUAREZ JOAO
De 07 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
De 01/09/2026 a 28/10/2026
De 10 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 29/10/2026
0753806-5-01 LUCIANA DA SILVA FLORENZANO
De 14 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0719088-3-02 PRISCILA COSTA REZENDE
De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
0747001-0-01 RICARDO BRUGNERA
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/09/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1648, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI, de acordo com Processo UDESC 38231/2026, conforme segue:
0765065-5-03 LEONARDO DEMMER KNIPPENBERG
De 04 horas/ativ. para 02 horas/ativ.
A partir de 11/08/2026
0711215-7-03 RENATA WANDROSKI PERIS WOLF
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 03/08/2026
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1649, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária de RENATO FORNARI MULLER, matrícula 0606338-1-03, Professor Substituto da UDESC/ESAG, de 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ., a partir de 03/08/2026, conforme processo UDESC 38231/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230439

PORTARIA Nº 1656, de 28/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JULIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 0659847-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, a se ausentar do país no período de 04/10/2026 a 11/10/2026, para realização de agenda oficial de visitas técnicas a instituições de ensino superior conveniadas, em Portugal, bem como para participação na 17ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConfOA), em Faro, em Portugal, conforme processo UDESC 35270/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme recursos da Reitoria/UDESC.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230445

PORTARIA Nº 1657, de 29/09/2026.
Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 39102/2026:
UDESC/CERES
0664916-5-01 RAFAEL ZANELATO LEDO, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 01/09/2026;
UDESC/CEART
0341970-3-01 CLAUDIO DE SAO PLACIDO BRANDAO, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 01/10/2025;
0340200-2-01 WALTER DUTRA DA SILVEIRA NETO, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 11/05/2025;
UDESC/CEAD
0346463-6-01 DAVID DANIEL E SILVA, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 25/08/2026;
0344013-3-02 RENATO DE MELLO, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 13/08/2026;
UDESC/CEO
0370174-3-01 DANIEL IUNES RAIMANN, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 07/04/2026;
UDESC/ESAG
0305051-3-02 DENISE PINHEIRO, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 30/08/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1658, de 29/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 39102/2026:
UDESC/CERES
0638032-8-03, AROISA GUEDES DE ARAUJO, Técnico Universitário de Suporte, de A 1 para A 2, a partir de 10/09/2026;
UDESC/Reitoria
0237749-7-01, ADILTON LOBO, Técnico Universitário de Suporte, de D 15 para D 16, a partir de 07/04/2026;
UDESC/CAV
0648308-9-01, ISABEL CRISTINA CUSTODIO, Técnico Universitário de Suporte, de A 2 para A 3, a partir de 19/09/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230537

PORTARIA Nº 1639, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK, matrícula 0662166-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, no período de 01/10/2026 a 31/03/2029, conforme processo UDESC 38190/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1650, de 28/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JULICE DIAS, matrícula 0656403-8-01, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 04/10/2026 a 12/10/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme o Processo UDESC 35360/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230438

PORTARIA Nº 1638, de 25/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR THAIS ANGELA LAUX, matrícula 0715568-9-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, a contar de 01/10/2026, conforme processo UDESC 38190/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230437

PORTARIA Nº 1654, de 28/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
EXONERAR, para tomar posse em outro cargo público, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, SILVIO HONG TIING TAI, matrícula 0714291-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a contar de 02/10/2026, conforme processo UDESC 38363/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1655, de 28/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
EXONERAR, para tomar posse em outro cargo público, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, LORENZO DE CARVALHO DIGIACOMO, matrícula 0607727-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, a contar de 07/10/2026, conforme processo UDESC 38358/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230444

PORTARIA Nº 1651, de 28/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR, de acordo com o Processo UDESC 32852/2026, a Portaria 1647/2024, que designa os Representantes CIPI nos Centros, quanto ao que segue:
EXCLUIR:
CEAD
AMAURI BOGO, matrícula 0297450-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário;
ROGERIO BODEMULLER JUNIOR, matrícula 0954744-4-05, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento.
INCLUIR:
CEAD
KARINA MARCON, matrícula 0960395-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário;
RUTH KIPPER AGUILAR, matrícula 0771635-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1230440

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 61/2026
Partícipes: UDESC e EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI).
Objeto: O presente Acordo de Parceria tem como objeto estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a EPAGRI e a UDESC, com vistas à execução conjunta do projeto de pesquisa denominado “Eficiência do uso do nitrogênio em sistemas pastoris subtropicais: avaliação conjunta de cama de compost barn, fertilização mineral e controle químico em Tifton 85”.
Processo: SGP-e EPAGRI 00002149/2026.
Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2031.

Cod. Mat.: 1230614

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R$ 1.200.000,00)
(Realizado: R$ 906.476.062,97)

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 08 de outubro de 2026, às 14h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª Eleição de Conselheiro Fiscal Efetivo indicado pelos minoritários.

Ari Rabaiolli - Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1230340

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

PORTARIA N° 11/2026 de 14 de setembro de 2026.
Institui, no âmbito da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A., a Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais.A Diretoria Executiva da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu Diretor Presidente, RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A., com a finalidade de controlar, coordenar e manter atualizado o inventário patrimonial e os lançamentos contábeis da empresa, em conformidade com a Instrução Normativa n° 3/2020 da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais será composta pelos seguintes membros:

- Ana Salles Eiras;
- Diego da Rocha Piazza;
- Diogo de Oliveira Gomes;
- Guilherme Brito Peixoto.
- Marcelo Rangel Búrigo;

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais:

- Realizar a verificação periódica da situação patrimonial da empresa;
- Analisar a regularidade de todos os seguros que a empresa possui;
- Manter atualizado o inventário patrimonial e os registros contábeis;
- Apresentar relatórios periódicos à Diretoria Executiva sobre a situação patrimonial e a regularidade dos seguros;
- Propor medidas para a melhoria contínua do controle e gestão patrimonial;
- Realizar o levantamento do patrimônio, bem como a baixa dos bens obsoletos e inservíveis;
- Seguir as diretrizes e normas estabelecidas pela Instrução Normativa n° 3/2020 da SEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Gil Prayon
Diretor Presidente
Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.

Cod. Mat.: 1230477

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026. Nº DO EDITAL NO PNCP: 015/2026 Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de conjunto de brises sob medida, com aletas horizontais em alumínio e pintura eletrostática, destinado ao fechamento parcial da fachada sul do Palácio Barriga Verde, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos. DATA: 19/10/2026 - HORA: 14h. ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico: transparencia.alesc.sc.gov.br/licitacoes/aviso
Código de registro TCE:
3949706B641D738B230CB2316DE3458F6C015026.
Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.
Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1230368

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº 664/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **29/09/2026 às 15:00:00 até 06/10/2026 às 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO **SGP-e SEA 19987/2026**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de caixas d'água nas dependências de blocos localizados no Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner e demais unidades de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (SEA), na Grande Florianópolis, conforme Termo de Referência. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1230470

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0661/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 15/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 15/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 15/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 227230/2026. GGG: 2026AS018830.
Cod. Mat.: 1230458

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0662/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Laboratório de análises ambientais para as matrizes de água bruta e residual para apoio às atividades do IMA, em qualquer localização do Estado de Santa Catarina para o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 19/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 19/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 19/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IMA 00001155/2026. GGG: 2026AS015842.
Cod. Mat.: 1230459

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0096/2026. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e melhoramento fluvial nos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, localizados no município de Rio do Sul/ SC para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Item(ns): 1 – CONSÓRCIO RIO DO SUL. Composto pelas empresas, **DREDGING & MARINE SPECIALITY LTDA, DJP CONSTRUÇÕES LTDA, VALE VERDE HIDROSSEMEADURA LTDA.** Valor Adjudicado: R$ 20.422.797,59. Valor Total Adjudicado: R$ 20.422.797,59. Processo SGP-e: SDC 00004629/2025.
Cod. Mat.: 1230571

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0478/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Acessórios de Engenharia Hospitalar para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6 - MEDIC-HELP COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, Valor Adjudicado: R$ 3.375,00, Item(ns): 1 - PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA, Valor Adjudicado: R$ 55.692,40. Valor Total Adjudicado: R$ 59.067,40. Processo SGP-e: SES 55285/2026.
Cod. Mat.: 1230578

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0596/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de uso específico da área odontológica para os consultórios odontológicos das Formações Sanitárias da PMSC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): III, IV, V - DENTARIA E DIST. HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 21.243,10, Lote(s): I, II - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 15.836,63. Valor Total Adjudicado: R$ 37.079,73. Processo SGP-e: PMSC 00027972/2026.
Cod. Mat.: 1230579

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0570/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 18, 21, 22 - Deserto, Item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 17, 20 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 194578/2026.
Cod. Mat.: 1230580

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0493/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de de instrumentos de medição e inspeção para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 5, 9 e 12 – Frustrado, Item(ns): 03 e 04 – Revogado. Item(ns): 8, 10 e 11 - DGFER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 105.426,50, Item(ns): 6 e 7 - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 241.605,00, Item(ns): 13 - PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R$ 8.780,20. Valor Total Adjudicado: R$ 355.811,70. Processo SGP-e: SEA 00011838/2026.
Cod. Mat.: 1230586

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0416/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) para a Polícia Científica de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17 - Deserto, Item(ns): 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 - Frustrado, Item(ns): 15 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 59.860,00, Item(ns): 7 - GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.795,50, Item(ns): 1, 2 - ONLY SHOP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 32.530,00, Item(ns): 16 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 18.500,00, Item(ns): 5 - W CARRARA JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.704,68. Valor Total Adjudicado: R$ 122.390,18. Processo SGP-e: PCI 00006197/2026.
Cod. Mat.: 1230588

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0496/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos necessários ao atendimento das demandas assistenciais e de suporte das demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, Gerência de Bens Judiciais – GEJUD, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 27 - Frustrado, Item(ns): 29 - 67.706.459 KAREN DAMIRAIDE DE ANDRADE PINHO, Valor Adjudicado: R$ 678,64, Item(ns): 15 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.068,00, Item(ns): 31 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 5.847,48, Item(ns): 3, 11, 16 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 8.163,84, Item(ns): 12 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.390,40, Item(ns): 21, 22 - TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., Valor Adjudicado: R$ 40.176,00, Item(ns): 8 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 25.320,00. Valor Total Adjudicado: R$ 98.644,36. Processo SGP-e: SES 186944/2026.
Cod. Mat.: 1230591

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0670/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos de movimentação de carga destinados ao atendimento das Oficinas Laborais do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, para Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00081516/2026. GGG: 2026AS018662. E-Sfinge: 08DFF02E3791177FE10EDC6F24D9549ADD0D9471
Cod. Mat.: 1230747

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** YO FITNESS LTDA. – CNPJ: 29.101.955/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ginástica laboral, por profissional devidamente habilitado, destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, com carga horária total de 180 horas, distribuídas ao longo de 12 meses, compreendendo sessões semanais nas dependências da SAS e a participação em ações coletivas de Educação e Saúde, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 14.128,20 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), o pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência. **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da CPL. **SAS 2192/2026.**
Cod. Mat.: 1230660

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2026 SED 00167244/2026
A Secretaria de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2026, que tem como objeto contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, a aquisição de passe escolar para atender aos estudantes devidamente matriculados na rede estadual de ensino do município de Florianópolis, pertencentes à Coordenadoria Regional de Florianópolis. O serviço abrangerá a definição e execução de rotas destinadas ao atendimento de alunos em geral, garantindo condições adequadas de acessibilidade, segurança e conforto,

conforme a legislação aplicável. A execução dos serviços deverá ocorrer durante todo o período letivo, conforme o calendário escolar oficial, compreendendo o total de dias letivos estabelecidos pela rede estadual de ensino. FORNECEDOR: CONSÓRCIO FÊNIX, CNPJ nº 19.962.391/0001-53. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos (máximo de 5 anos) contados da publicação em Diário Oficial. **VALOR TOTAL: R$ 6.200.000,00.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes Subação: 11562. Elemento de Despesa: 30.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Inciso VII do art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, LDB e da Lei Estadual nº 754, de 26 de dezembro de 2019. Assinado em 29/09/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1230376

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2026 SED 162826/2026

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade Dispensa de Licitação pelo critério de **Menor Preço Global**, na hipótese do Art. 75, inciso I nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução de obra recuperação estrutural da EEB Professora Olívia Bastos, localizada no município de Tijucas/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. **Período para entrega de proposta e registro de lances: contado a partir do primeiro dia útil após a publicação, finalizando até 14h do dia 06 de Outubro de 2026**. Pedidos de esclarecimentos: www.portaldecompras.sc.gov.br e através do
e-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1230393

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2026 PROCESSO SIE 16402/2026

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade Dispensa de Licitação pelo critério de **Menor Preço Global**, na hipótese do Art. 75, inciso I nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos técnicos, visando à regularização da EEB Francisco Altamir Wagner, localizada em Rio do Sul, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. **Período para entrega de proposta e registro de lances: contado a partir do primeiro dia útil após a publicação, finalizando até 14h do dia 06 de Outubro de 2026**. Pedidos de esclarecimentos: www.portaldecompras.sc.gov.br e através do e-mail: cplsed@sed.sc.gov.br

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1230415

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0133/2026

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0133/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de de empresa especializada para execução das obras de reforma da Delegacia de Polícia do Município de Cocal do Sul, localizada Rua Ângelo Peruche, bairro Centro, no 100, município de Cocal do Sul/SC. **Empresa vencedora:** Costa & Lima Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 480.248,99. Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO010429.

Cod. Mat.: 1230573

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 00142/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de avaliação estrutural detalhada e projeto de reforço estrutural do muro de contenção localizado na antiga sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, situada na Rua Almirante Lamego, nº381, Centro, Florianópolis/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 10/11/2026. **Abertura:** 10/11/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0142/2026**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 30 de setembro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS019108.

Cod. Mat.: 1230685

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0007/2026. Objeto: Aquisição de materiais e brindes personalizados, consistentes em 1.200 (mil e duzentas) unidades de squeeze metálico com capacidade de 500 ml e gravação a laser da identidade visual fornecida pela contratante, bem como 3.000 (três mil) unidades de mochila tipo saco, confeccionadas em material resistente, com fechamento por cordão e personalização colorida na parte frontal, destinados à execução das ações da edição2026/2027 do Programa Jogue Limpo com o Meio Ambiente em Ambientes Costeiros do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - Artemis Comunicacao Visual LTDA, Valor Adjudicado: R$ 40.074,00. Valor Total Adjudicado: R$ 40.074,00. Processo SGP-e: SEMAE 00002443/2026.

Cod. Mat.: 1230366

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0008/2026. Objeto: Aquisição de materiais e brindes personalizados destinados à execução das ações da edição 2026/2027 do Programa Jogue Limpo com o Meio Ambiente em Ambientes Costeiros do Estado de Santa Catarina, compreendendo: I – 1.500 (mil e quinhentas) unidades de kits de raquete de frescobol, acompanhados de bola; II – 50 (cinquenta) unidades de camisetas para equipe, confeccionadas em tecido Dry Fit, com proteção UV e manga longa; e III – 800 (oitocentas) unidades de funis para óleo de garrafa. Item(ns): 2 - Artemis Comunicacao Visual LTDA, Valor Adjudicado: R$ 37.440,00, Item(ns): 1, 3 - PAMELA MANPELA ZANUTTO MARCIANO - MEI, Valor Adjudicado: R$ 10.120,00. Valor Total Adjudicado: R$ 47.560,00. Processo SGP-e: SEMAE 00002444/2026.

Cod. Mat.: 1230373

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0009/2026. Objeto: Aquisição de materiais e brindes personalizados destinados à execução das ações da edição 2026/2027 do Programa Jogue Limpo com o Meio Ambiente em Ambientes Costeiros do Estado de Santa Catarina, compreendendo: I – 600 (seiscentas) unidades de porta-bitucas em acrílico cristal, em formato de tubo, com tampa rosqueável e personalização com logotipo colorido, em formato retangular, por meio de adesivo; II – 2.000 (duas mil) unidades de lixeiras para carro, confeccionadas em TNT, com personalização frontal com logotipo colorido, por impressão digital; III – 2.000 (duas mil) unidades de copos ecológicos (eco), com capacidade de 300 ml, sem tampa, com personalização em 1 (uma) cor; IV – 1.000 (mil) unidades de discos tipo frisbee, com personalização central com logotipo colorido, por impressão digital; V – 300 (trezentas) unidades de squeezes metálicos, com capacidade de 500 ml, com gravação a laser; VI – 600 (seiscentas) unidades de bonés tipo trucker, com personalização frontal alto relev. Item(ns): 3 - 59402017 RAFAEL BLOOT, Valor Adjudicado: R$ 14.424,00, Item(ns): 4 - Alex Possamai ME, Valor Adjudicado: R$ 6.200,00, Item(ns): 1, 5, 6, 7, 8 - Artemis Comunicacao Visual LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.204,00, Item(ns): 2 - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R$ 11.100,00. Valor Total Adjudicado: R$ 47.928,00. Processo SGP-e: SEMAE 00002445/2026.

Cod. Mat.: 1230379

TERMO DE ADESÃO N. 004/2026/SPAF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0816-09/2025/SEA, vinculado ao Pregão Eletrônico 0816/2025. Processo: SPAF 789/2026. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de lixeiras, contentores e sacos de lixo, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e proposta da empresa registrada para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Por este Termo de Adesão a Aderente vincula-se a todos os Termos e Condições do Edital de licitação nº 0816/2025, á Ata de Regisatro de Preço n.º 0816/2025, á proposta da contratada e ao processo administrativo SPAF0789/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado da contratação decorrente desta adesão é de R$1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (29001), Subação: 15657, Elemento de Despesa: 33.90.30.22, Fonte: 1.500.100. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: O termo de adesão terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da autorização do orgão gerenciador, período no qual deverá ser efetivada a contratação decorrente da adesão, observado, em qualquer caso,o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Contratante: Gustavo Henrique Menegazzo. Aderente: Ivan Amaral. Florianópolis 29 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1230484

TERMO DE ADESÃO N. 003/2026/SPAF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 071101/2024/SEA, vinculado ao Pregão Eletrônico 0711/2024. Processo: SPAF 809/2026. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de purificador de água e refil para filtro compatível, incluindo instalação, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e proposta da empresa registrada para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Por este Termo de Adesão a Aderente vincula-se a todos os Termos e Condições do Edital de licitação nº 0711/2024, á Ata de Regisatro de Preço n.º 071101/2024, á proposta da contratada e ao processo administrativo SPAF 0809/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado da contratação decorrente desta adesão é de R$2.012,20 (dois mil, doze reais e vinte centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (29001), Subação: 15657, Elemento de Despesa: 33.90.30.21 e 44.90.52.34, Fonte: 1.500.100. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: O termo de adesão terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da autorização do orgão gerenciador, período no qual deverá ser efetivada a contratação decorrente da adesão, observado, em qualquer caso,o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Contratante: Samuel Padovam. Aderente: Ivan Amaral. Florianópolis 29 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1230488

TERMO DE ADESÃO N. 002/2026/SPAF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059811/2025/SEA, vinculado ao Pregão Eletrônico 0598/2025. Processo: SPAF 723/2026. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e proposta da empresa registrada para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Por este Termo de Adesão a Aderente vincula-se a todos os Termos e Condições do Edital de licitação nº 0598/2025, á Ata de Regisatro de Preço n.º 059811/2025, á proposta da contratada e ao processo administrativo SPAF 0723/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado da contratação decorrente desta adesão é de R$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (29001), Subação: 15657, Elemento de Despesa: 33.90.30., Fonte: 1.500.100. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: O termo de adesão terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da autorização do orgão gerenciador, período no qual deverá ser efetivada a contratação decorrente da adesão, observado, em qualquer caso,o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Contratante: Cintia Nunes da Silva. Aderente: Ivan Amaral. Florianópolis 29 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1230599

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 761/2026. Processo SES 246598/2025. Aprovação GGG 2026AS019260. **Objeto: Contratação emergencial, por meio de Dispensa de Licitação amparada no art. 75,inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, dos serviços de empresa especializada para realização da desinstalação, transporte e reinstalação do gerador da GERSA – Lages/SC para novo imóvel.** Natureza da despesa: 33.90.39.25. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Item 01, Fornecedor: Krafte Service Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.570.569/0001-49. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 8.500,00. Prazo execução/fornecimento:** 01 (um) dia, a partir da data de assinatura do contrato.

Cod. Mat.: 1230496

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2026/ENA

Objeto: Contratação de Ieda Frasson, docente credenciada nos

termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar a palestra "Cultivar a Felicidade no Ambiente de Trabalho e na Vida Cotidiana". **Valor total:** R$ 1.664,00 (mil seiscento e sessenta e quatro reais). **Contratada:** Ieda Frasson. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 386/2026.
Florianópolis, 29 de setembro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1230511

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1458/2026. Objeto: Contratacao de profissional para ministrar 16h/a de oficinas Percussao: Ritmos e Movimentos Afro: uma imersao pratica e teorica no universo dos ritmos africanos e afro-brasileiros, entre dias 10/10 e 03/11/2026, locais: Casa de Cultura de Sao Jose e CEART.Publico-alvo: comunidade academica e externa. Projeto Consciencia Negra, contemplado pela Emenda Parlamentar nº 2341/2026. Item(ns): 1 - EDISON ROLDAN DA SILVEIRA, Valor Adjudicado: R$ 2.054,24. Valor Total Adjudicado: R$ 2.054,24. Processo SGP-e: UDESC 00036803/2026

Cod. Mat.: 1230316

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1172/2026. Objeto: Contratação da de profissional para realização da apresentação artística indígena intitulada "Palavras da Tchedjary", em 22/10/2026, às 19h, no Museu da Escola Catarinense –MESC/UDESC, integrada ao Projeto Fim de Tarde no MESC. Público-alvo: crianças, jovens, adultos, educadores, estudantes, pesquisadores e comunidade em geral interessados em arte, cultura, ancestralidade e valorização das culturas originárias. Recursos do CEART/PROCULT. Item(ns): 1 - TAINA LIMA ORSI, Valor Adjudicado: R$ 1.250,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.250,00. Processo SGP-e: UDESC 00035448/2026

Cod. Mat.: 1230345

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1457/2026. Objeto: contratação de profissional para ministrar a palestra "Percepções e sensibilidades sobre o fim do mundo na obra de arte", em 14/10/2026, no Auditório do CEART, e curso de mesmo título, com 30h/a, nos dias 15, 16, 19 e 20/10/2026, das 8h às12h e das 13h30 às 17h, na Sala ESPINE, CEART/UDESC. Público-alvo: alunos da 8ªfase do Curso de Moda e comunidade em geral. Recursos da Emenda Parlamentar nº2341/2026 – 30 Anos do Curso de Moda. SGPe 31201/2026. Item(ns): 1 - Marli Salete Henicka, Valor Adjudicado: R$ 8.559,24. Valor Total Adjudicado: R$ 8.559,24. Processo SGP-e: UDESC 00031201/2026

Cod. Mat.: 1230347

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1461/2026. Objeto: Contratacao de profissional para ministrar 8h/a da Oficina Preceito Bordado em Tule, nos dias 28 e 29/09/2026, e a palestra Preceito, no dia 29/09/2026, as 17h, como parte das acoes do PRAPEG Licenciatura em Artes Visuais O Educativo da Galeria Jandira Lorenz: Experimentações em Mediacoes Culturais. Publico-alvo: estudantes de graduacao e pos-graduacao em Artes Visuais, Moda e areas afins, artistas e demais interessados Fonte -PRAPEG. Item(ns): 1 - Kevin da Silva Oliveira, Valor Adjudicado: R$ 1.250,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.250,00. Processo SGP-e: UDESC 00034429/2026

Cod. Mat.: 1230349

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1125/2026. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todas as peças e componentes que se façam necessários para o perfeito funcionamento dos aparelhos do Campus I (Reitoria, Esag, Ceart, Faed, Cead), MESC, CEFID, CERES e CESFI. Lote(s): I, II, III - D. R. CASTROS CLIMATIZAÇÃO, Valor Adjudicado: R$ 357.987,96. Valor Total Adjudicado: R$ 357.987,96. Processo SGP-e: UDESC 00049596/2025.

Cod. Mat.: 1230353

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 1126/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PARA ADEQUAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA E DAS ÁREAS INTERNAS DO GINÁSIO DA UDESC CERES (LAGUNA), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Lote(s): I - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 21.900,00. Valor Total Adjudicado: R$ 21.900,00. Processo SGP-e: UDESC 00015003/2026.

Cod. Mat.: 1230457

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1361/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte tipo guincho de barco do tipo catamarã, de 6 m de comprimento x 2,5 m de largura, para o traslado Joinville/SC – Macaé/RJ (Praia do Pecado), no dia 10/10/2026, e para o traslado Macaé/RJ – Joinville/SC, no dia 18/10/2026. **Valor:** R$ 19.000,00. **Fornecedor:** 58.266.656 CHARLES CANDIDO DA SILVA. **Fundamentação:** Art. 75, II da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 35293/2026. **Joinville, 28 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes** – Diretor Geral da UDESC/CCT

Cod. Mat.: 1230462

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 1056/2026. Objeto: Contratação de serviços de operacionalização, atribuição, registro e gerenciamento de DOI (Digital Object Identifier) para objetos científicos institucionais, e de disponibilização e gerenciamento de acesso ao serviço Crossref Similarity Check com tecnologia iThenticate (Similarity Check), pelo período de 12 (doze) meses. Lote(s): I - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFÍCOS - ABEC, Valor Adjudicado: R$ 34.753,00. Valor Total Adjudicado: R$ 34.753,00. Processo SGP-e: UDESC 00013303/2026.

Cod. Mat.: 1230480

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1509/2026. Objeto: Contratação de serviço especializado para revisão didática, gramatical, bem como elaboração de questões de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira, para o Vestibular de Verão 2027/1, que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2026. **Valor Total Adjudicado: R$ 28.401,25**, assim distribuído: Fornecedor: Fabiana Giovani, Valor: R$ 3.449,10; Fornecedor: George Luiz França, Valor: R$ 4.579,95; Fornecedor: Núbia Saraiva Ferreira, Valor: R$ 10.929,60; Fornecedor: Sandro Braga, Valor: R$ 3.449,10; Fornecedor: Fabíola Teixeira Ferreira, Valor: R$ 2.996,75; Fornecedor: Leandra Cristina de Oliveira, Valor: R$ 2.996,75. Processo SGP-e: UDESC 00037069/2026.

Cod. Mat.: 1230568

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0368/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICA AVANÇADA PALMSENS, COMPOSTO POR 01 (UMA) UNIDADE DE POTENCIOSTATO/GALVANOSTATO PALMSENS4 DE ALTO DESEMPENHO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O CEPLAN. RECURSOS RENOVA. CEPLAN. SGPE 20134/2026. Item(ns): 1 - INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 124.202,07. Valor Total Adjudicado: R$ 124.202,07. Processo SGP-e: UDESC 00020134/2026.

Cod. Mat.: 1230575

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0370/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DO ROBÔ HUMANOIDE LIMX OLI EDU E ACESSÓRIOS, QUE SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UDESC CEPLAN. RECURSOS RENOVA 2026.IL 370/2026.SGPE 18274/2026. Item(ns): 1 - RCL COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.018.921,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.018.921,00. Processo SGP-e: UDESC 00018274/2026.

Cod. Mat.: 1230602

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

AVISO REABERTURA CONSULTA PÚBLICA Nº 025/26 – BADESC

OBJETO: Fornecimento de uma Plataforma de Serviços Financeiros, que compreenda sistemas de gestão financeira, contábil e operacional destinados ao gerenciamento da carteira de financiamentos, operações de crédito, cobrança, recebimentos, controles contábeis, gestão de contratos, acompanhamento de garantias, conformidade regulatória e demais processos inerentes às atividades e demandas das áreas da Agência.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores de uma Plataforma de Serviços Financeiros, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, quanto aos sistemas existentes no mercado e seu escopo, quais soluções atendem **parcialmente ou na totalidade** às necessidades do BADESC, quais soluções atendem parcialmente ou na totalidade às necessidades do BADESC, bem como identificar o grau de aderência de cada qual à lista de requisitos.
2. Não sendo o caso de dispensa/inexigibilidade, pré-qualificar, nos termos do art. 64 e ss. da Lei 13.303/2016, os produtos/sistemas minimamente aptos a participar de futura disputa, **cuja licitação será, neste caso, restrita aos itens pré-qualificados (art. 64, § 2º, Lei 13.303/2016)**.

A participação será permitida até 06/10/2026.

A solução em prospecção deve preferencialmente atender aos requisitos abaixo na sua totalidade ou ao menos em número expressivo:

3. **REQUISITOS FUNCIONAIS RELEVANTES E DESEJÁVEIS**
3.1. **Integração com sistemas internos e externos**, por meio de APIs e outros mecanismos padronizados de comunicação, permitindo a troca automática de informações cadastrais, financeiras, contábeis, regulatórias e operacionais.
3.2. **Gestão cadastral de clientes**, contemplando cadastro, atualização, histórico, perfil de risco e atendimento às exigências legais e regulatórias.
3.3. **Gestão de produtos financeiros**, incluindo parametrização de linhas de crédito, programas, fontes de recursos, indexadores, taxas, prazos, subsídios, tarifas e garantias.
3.4. **Gestão de operações de crédito**, abrangendo contratação, desembolso, administração da carteira, migração de contratos legados, manutenção de contratos ativos e passivos e vinculação a fontes de recursos.
3.5. **Cálculo e recálculo financeiro de operações**, com geração automática de cronogramas de pagamento, atualização por indexadores, recálculos decorrentes de renegociações, pagamentos antecipados, inadimplência, demandas judiciais ou alterações contratuais.
3.6. **Suporte a diferentes modalidades financeiras**, incluindo operações pré-fixadas, pós-fixadas e híbridas, bem como múltiplos sistemas de amortização.
3.7. **Gestão de garantias**, contemplando cadastro, vinculação, controle de constituição, averbação, execução, liberação e acompanhamento das garantias associadas às operações.
3.8. **Gestão de cobrança e recuperação de crédito**, incluindo geração de cobranças, controle de recebimentos, liquidação antecipada, negativação, renegociação, recuperação de crédito e acompanhamento da inadimplência.
3.9. **Conciliação e fechamento financeiro**, abrangendo processamento de retornos bancários, baixa financeira, conciliação de recebimentos, atualização de saldos e administração de obrigações perante fontes financiadoras.
3.10. **Gestão de renegociações e reestruturações de operações**, incluindo simulação, formalização e implantação de novas condições financeiras.
3.11. **Contabilização das operações**, com geração de lançamentos contábeis, segregação de eventos financeiros, tratamento de operações renegociadas, provisões, garantias honradas e aderência às normas contábeis aplicáveis às instituições financeiras.
3.12. **Atendimento regulatório**, contemplando geração, consolidação e disponibilização das informações exigidas pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores e fiscalizadores.
3.13. **Gestão de processos jurídicos vinculados às operações de crédito**, incluindo controle de ações judiciais, provisões e relacionamento entre processos e contratos.
3.14. **Gestão de fundos garantidores e fundos de aval**, incluindo elegibilidade, utilização, cobertura, controle financeiro, contabilização e recuperação de valores.
3.15. **Portal de autoatendimento para clientes e usuários autorizados**, permitindo consulta a contratos, posições financeiras, cobranças, documentos e demais informações relacionadas às operações.

3.16. **Disponibilização de dados para análise gerencial e inteligência de negócios**, por meio de mecanismos que permitam integração com soluções corporativas de BI e “Analytics”.
3.17. **Possuir arquitetura modular e parametrizável,** permitindo fácil administração, manutenção, evolução e adaptação aos processos de negócio da instituição, com reduzida ou nenhuma dependência de desenvolvimentos customizados.

4. **REQUISITOS METODOLÓGICOS E COMERCIAIS**
4.1. **A solução deverá ser ofertada necessariamente em modelo de contratação por escopo fechado**, permitindo previsibilidade de prazo, custo e entregas, com definição objetiva dos critérios de aceite e responsabilidades das partes;
4.2. **A proponente deverá apresentar metodologia de implantação que adote abordagem híbrida (Ágil/Preditiva),** contemplando planejamento executivo, marcos de entrega, gestão de riscos, governança, acompanhamento da evolução e ciclos iterativos de validação das funcionalidades;
4.3. **É desejável que a solução seja disponibilizada no modelo SaaS (Software as a Service)**, contemplando aplicação e infraestrutura em nuvem, com gerenciamento integral pela contratada, assegurando disponibilidade, escalabilidade, segurança, atualização tecnológica e continuidade dos serviços.

5. **DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**
5.1. Busca-se identificar empresas que possuam comprovada capacidade técnica, operacional e financeira para fornecer e manter soluções de financeiras aderentes às necessidades do BADESC, observados, entre outros, os seguintes aspectos:
5.1.1. Experiência consolidada no fornecimento e sustentação de soluções de Core Banking para instituições do setor financeiro;
5.1.2. Atuação no mercado há período suficiente para demonstrar maturidade operacional e estabilidade empresarial, sendo desejável experiência mínima de 10 (dez) anos em soluções voltadas ao segmento financeiro;
5.1.3. Carteira de clientes ativos que inclua instituições financeiras, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, cooperativas de crédito, bancos comerciais ou outras organizações de porte e complexidade operacional semelhantes;
5.1.4. Capacidade comprovada de atendimento a instituições enquadradas nos segmentos regulatórios S1 a S4 ou equivalentes, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, quando aplicável;
5.1.5. Solidez econômico-financeira e estrutura organizacional compatível com a prestação continuada de serviços críticos para a atividade-fim de instituições financeiras;
5.1.6. Disponibilidade de equipe técnica especializada para implantação, suporte, manutenção, evolução tecnológica e atendimento regulatório da solução;
5.1.7. Histórico de implantação bem-sucedida em ambientes de missão crítica, com elevada disponibilidade, rastreabilidade, segurança da informação e aderência aos requisitos regulatórios do setor financeiro.
5.2. Os fornecedores interessados deverão apresentar informações institucionais, portfólio de soluções, histórico de atuação, principais clientes, arquitetura tecnológica, modelos de implantação e suporte, bem como demais elementos que demonstrem a aderência da solução às necessidades do BADESC.

Essas características e requisitos permitirão uma melhor definição do modelo de contratação, razão pela qual torna-se importante que todos os potenciais fornecedores respondam a presente consulta.

Em caso de interesse nesta consulta pública deverá ser encaminhado e-mail para gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º **025/26”.** O e-mail deverá estar acompanhado do Termo de Confidencialidade e Sigilo de Informações disponibilizado na consulta, devidamente preenchido e assinado eletronicamente mediante certificado digital ICP-Brasil ou assinatura por meio da plataforma Gov.br.
Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e.e.

Cod. Mat.: 1230476

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 146/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DAS AGÊNCIAS REGIONAIS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 23/10/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 23/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. AE8E2F14CC43D31D849FD79B6F4514AEB08EA433

Cod. Mat.: 1230585

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 128/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE MINIESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA AGÊNCIAS REGIONAIS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 06/10/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 06/10/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3AF95E5AD501FA5552C9B58FE5141D80FB3BB0C3

Cod. Mat.: 1230587

CIDASC
AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 01 - Edital n° 007/2026- Pregão Eletrônico nº 1099055 - Objeto: Contratação de empresa especializada em perícia contábil em âmbito judicial. O edital e seus anexos foram alterados. **Nova Data Acolhimento Propostas: Início:** 29/09/2026 às 10:00 horas – **Término:** 22/10/2026 às 13:59 horas. **Nova Data Realização Sessão Pública (Disputa de Lances):** 22/10/2026 às 14:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil, no endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br **Local para obtenção do edital retificado:** https://licitacoes-e2.bb.com.br consultando o **Número do Pregão** 1099055. Florianópolis, SC, 30 de setembro de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 10451/2026.

Cod. Mat.: 1230409

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0156/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de móveis planejados e bancadas em mármore para a Estação Experimental e Centro de Treinamento da Epagri em Videira. **Recebimento das propostas:** até 19/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 19/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 19/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS19066. Registro TCE CB084B7E6AFBCE27922DB33A8974FDF7934CCE4A.** Florianópolis, 29 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1230303

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0150/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de calibrador de pneu, compressor de ar, chave de impacto, purificador de água, mesa dobrável, banco para jardim, armário de aço, lavadoras de alta pressão, injetor de irrigação, para as unidades da Epagri de Videira e Caçador/SC. **Recebimento das propostas:** até 19/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 19/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 19/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS19068. Registro TCE 52484DE8EFCD347EFB439516E52434A73AE7771D.** Florianópolis, 29 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1230308

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A - EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 037/2026. Processo SGP-e PIMB n° 706/2026. **Cód. TCE**- 1D286130EC8AA96ACD770F7CB7005D90E-0EF701F. Processo Licitações-e nº 1099498. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo e execução de dragagem e derrocagem, visando o aprofundamento do Berço 3 do Porto de Imbituba, conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:**menor preço. **Regime de execução:**contratação semi-integrada. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 07/12/2026. **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 07/12/2026. O Procedimento de Licitação Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 037/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente**.

Cod. Mat.: 1230362

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Objetivo: Correção das dimensões do material na descrição resumida do item 14 - Grupo IV - Lote VI da ARP 008004/2026 - PE 0080/2026 - Hom.Parc. SEA 12123/2026 - SEA 20055/2025. Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA – CNPJ: 82.951.351/0001-42.
ONDE SE LÊ:
ITEM 14 - MESA – GRUPO IV - Descrição resumida: Formato: redonda, Cor: bege, argila ou similar, **Dimensões: 200 x 120 x 74cm (CxLxA)**, Material: MDP/MDF, Espessura: 25mm, Pés: metálicos com sapatas em PVC. [...]
LEIA-SE:
ITEM 14 - MESA – GRUPO IV - Descrição resumida: Formato: redonda, Cor: bege, argila ou similar, **Dimensões: 120 x 74cm (DxA)**, Material: MDP/MDF, Espessura: 25mm, Pés: metálicos com sapatas em PVC. [...]

Cod. Mat.: 1230361

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 221/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S. A. - CIASC
Origem: DL575/2026
Objeto: Prestação contínua de serviços de tecnologia da informação, sob demanda, mediante a disponibilização do Ecossistema Boa Vista. A solução compreende a locação de infraestrutura lógica em nuvem estruturada de forma integrada, englobando a Plataforma BoaVista Dados (para armazenamento e processamento em Data Lake governamental), a Plataforma BoaVista Gestão (ambiente centralizado para publicação, compartilhamento seguro e controle de painéis analíticos) e a prestação de Serviços Profissionais Especializados em engenharia, tratamento, análise e visualização de dados”
Valor do Contrato: R$ 1.132.420,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: UG 470001 – Natureza da Despesa: 33.90.40.32 – Subação 2847 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Assinatura Contrato: 28/09/2026
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Gustavo Madeira da Silveira, Cristina Orthmann da Silva
SEA 21344/2026

Cod. Mat.: 1230317

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008002/2026
Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo dos itens 29 e 32.
Origem: Pregão Eletrônico 0080/2026
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração - SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42
Empresa: BELMÓVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.692.169/0001-98.
Objeto da ata: Registro de preços para futura e eventual contratação de mobiliário.
Total: R$ 71.750,00
Processo SGP-e: PCSC 83316/2026

Cod. Mat.: 1230310

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061704/2025
Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência e de reajuste de preços.
Origem: Pregão Eletrônico 0617/2025
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração - SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42
Empresa: Tropical Móveis e Ferragens Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.898.065/0001-10.
Objeto da ata: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de pintura II
Nova Vigência: 11 de Outubro de 2026 a 11 de Outubro de 2027.
Itens: 05, 06, 07, 08, 44, 45, 46, 47 e 50.
Total: R$ 36.385,55.
Processo SGP-e: SEA 20780/2026.

Cod. Mat.: 1230412

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061702/2025
Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência e de reajuste de preços.
Origem: Pregão Eletrônico 0617/2025
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração - SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42
Empresa: Piatã Comércio de Peças Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.456/0001-00.
Objeto da ata: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de pintura II
Nova Vigência: 11 de Outubro de 2026 a 11 de Outubro de 2027.
Itens: 41 e 42.
Total: R$ 115.087,14.
Processo SGP-e: SEA 20780/2026.
Cod. Mat.: 1230413

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 079803/2025 para troca de marca dos itens 01 e 02
Origem: Pregão Eletrônico 0798/2025
Objeto: Aquisição de grupo 19 (gêneros alimentícios - grupo menos perecíveis)
Vigência da ata: 23/02/2026 a 23/02/2027
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **Rede Comércio Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ/MF 44.786.497/0001-90.
A ARP 079803/2025 passa a viger conforme o que segue, para os **itens 01 e 02**, mantendo-se as demais condições:
ITEM 01: Óleos e Gorduras. Quantidade: 18.789. Preço unitário de R$ 8,14 por peça e preço total de R$ 152.942,46. Código: 1368010. **Marca: De COAMO para VITALIV**.
ITEM 02: Óleos e Gorduras (Item exclusivo para ME/EPP). Quantidade: 6.263. Preço unitário de R$ 8,14 por peça e preço total de R$ 50.980,82. Código: 1368010. **Marca: De COAMO para VITALIV**.

Processo SGP-e: SEA 20315/2026.
Cod. Mat.: 1230549

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026,
Ata de Registro de Preços – PE 0862/2025. **CONTRATADA**: SOLANGE VIDAL MANN LTDA. CNPJ: 41.244.330/0001-00.
OBJETO: Aquisição de 22.000 (vinte e dois mil) impresso folder/cartaz, sem dobra, formato A5 (148 x 210 mm), em papel couchê 115 g/m², impressão 4x4, personalizados conforme modelo do órgão. **VALOR**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30.16, Fonte: 1.500.100.000. Data e assinatura: Florianópolis, 26 de setembro de 2026. Admir Edi Dalla Cort – Secretário SAPE. **Processo SAPE 1770/2026. Aprovação GGG: 2026AS019069.**
Cod. Mat.: 1230525

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Apostilamento nº 3 do Contrato nº 03/2024/SCTI
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI.
Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0001-76.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de atualização de licenças de software e de suporte técnico para a plataforma de banco de dados Oracle, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, vinculado ao Processo SCTI 186/2024.
Objeto do Apostilamento: Correção do reajuste aplicado ao Contrato nº 03/2024, mediante substituição do índice IPCA/IBGE, no percentual de 4,726050%, aplicado no Segundo Termo de Apostilamento, pelo índice INPC/IBGE, no percentual acumulado de 3,36%, conforme previsto na Cláusula 2.1.2 do Contrato, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2026, bem como a compensação dos valores pagos a maior.
Valor do contrato atualizado: R$ 14.818.286,40 (quatorze milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor anual de R$ 2.963.657,28 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 246.971,44 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Compensação: R$ 9.792,24 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), referente aos valores pagos a maior nos faturamentos relativos aos Processos SCTI 824/2026, SCTI 836/2026 e SCTI 891/2026, a ser compensado na fatura subsequente à assinatura do Terceiro Termo de Apostilamento.
Fábio Wagner Pinto.
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação.
Cod. Mat.: 1230577

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 462/2026 PE 611/2024 – SED 196848/2026 SIGEF 2026AS018268
Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, CNPJ/MF nº 00.991.023/0001-05. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento e instalação de cortinas para setores e escolas, vinculados à Secretaria de Estado da Educação. VALOR CONTRATO/O.S: R$ 60.053,83. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 15/09/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1230364

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 645/2026 SED 204635/2025 PE 0535/2026 SIGEF 2026AS018937
Contratada: TRANSPORTES CAPIVARI LTDA. OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar adaptado, em regime de fretamento, destinado ao atendimento de estudante cadeirante regularmente matriculado na EEB Otto Feurschuette, no município de Capivari de Baixo/SC durante os anos letivos de 2026 e 2027. Valor do Contrato: R$ 126.864,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11567. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: 02 anos contados da publicação no DOE. Assinado em 28/09/2026, LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1230425

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 632/2026 - IL 47/2026– SED 115886/2026-SIGEF 2026SO012878
CONTRATADA: CENTROSERRA CONVENTION CENTER LTDA. CNPJ 95.826.335/0001-70.
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a organização e execução do 2º Congresso de Educação da Coordenadoria Regional de Educação de Lages “Novos Tempos, Novas Práticas”, destinado à formação continuada dos profissionais da rede estadual de ensino da região de Lages, contemplando a participação de palestrantes com reconhecida qualificação e experiência nas temáticas previstas na programação pedagógica do evento, bem como a disponibilização de infraestrutura física, recursos audiovisuais, serviços de alimentação, acessibilidade, apoio operacional, logística, hospedagem, transporte e demais serviços necessários à realização do evento, com carga horária de 16 (dezesseis) horas e público estimado de aproximadamente 2.000 (dois mil) participantes, Valor do Contrato: **R$ 200.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.706.129.095. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33903965. Vigência: será de 01 (um) ano contados do(a) publicação no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assinado em 29/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e João Cesar Pellin pela Empresa.
Cod. Mat.: 1230527

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001279 SEF/ MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, **(2026CT006610).** Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 13.871/2026) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, como contratada. OBJETO: aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais da solução Autodesk AutoCAD Revit LT Suite, contemplando, cada assinatura, os softwares AutoCAD LT e RevitLT, para atender às demandas da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO). Valor: R$ 5.314,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 28/09/2026. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1230355

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001281 SEF/ 61.836.749 SIDNEI PEREIRA DA SILVA, **(2026CT006655).** Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 14.731/2026) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa 61.836.749 SIDNEI PEREIRA DA SILVA, como contratada. OBJETO: aquisição de mobiliário e granito para copa da Gerência Regional de Curitibanos. Valor: R$ 5.780,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 44.90.52. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 29/09/2026. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1230582

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2026NE001282 (Processo SEA9579/2026) **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADO:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA LTDA. **ORIGEM**: Termo de Contratação Direta 88-2026-PROFISCO II SC. **OBJETO:** Inscrição de 05 servidores da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC no 10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, a ser realizado nos dias 23 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações do Termo de Referência. Preço R$ 30.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fontes 1.754.192.362; Subação: 015746 e ND 33.90.39.31. Forma de pagamento: ordem bancária de agência do Banco do Brasil no prazo de até 20 (vinte) dias do mês posterior à prestação do serviço realizada pelo Contratante. **ASSINATURA:** 29/09/2026. **ASSINA:** FRANCIELI ALVES CORREA, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1230609

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026-SEJURI
Contratada: **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0406/2026/SEA
Objeto: Contratação de serviços de locação de sistema de segurança por Circuito Fechado de Televisão Digital (CFTV) e dados sobre protocolo TCP/IP para o CASE Regional de Chapecó
Valor Anual: R$ 378.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 015207 / Item 33.90.39.12 / Fonte: 1.500.100.000 ; 1.753.111.037
Assinatura: 11 de setembro de 2026
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Marcelo Veber
Gestor (a) do contrato: Renato Fernandes Silva
Fiscais do contrato: Jefferson Luiz Boneti
2026AS019174
SEJURI 23712/2026
Cod. Mat.: 1230338

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0617/2025
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Pintura II
Contratada: **PIATA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME.**
2026AF000002 - GGG: 2026AS018988
Item 001 – Quant. 2,00
Valor total contratado: R$ 456,00
Assinatura: 29 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcos Aurélio Miglioli
SEJURI 93110/2026
Cod. Mat.: 1230378

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0617/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**
2026AF000005 - GGG: 2026AS018852
Item 001 – Quant. 10,00
Item 002 - Quant. 6,00
Item 003 – Quant. 8,00
Valor total contratado: R$ 189,30
Assinatura: 28 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Márcio Gambin
SEJURI 93110/2026
Cod. Mat.: 1230380

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS018853
Item 001 – Quant. 15,00
Item 002 – Quant. 10,00
Item 003 – Quant. 10,00
Valor total contratado: R$ 26,15
Assinatura: 28 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Marcelo Augusto Candoná
SEJURI 93110/2026
Cod. Mat.: 1230381

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOSQUIMICOS LTDA**
2026AF000015 - GGG: 2026AS018854
Item 001 – Quant. 151,20
Item 002 – Quant. 879,84
Item 003 – Quant. 348,48
Item 004 – Quant. 162,00
Item 005 – Quant. 160,00
Valor total contratado: R$ 1.701,52
Assinatura: 28 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 93110/2026

Cod. Mat.: 1230382

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura
Contratada: **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAOLTDA**
2026AF000006 - GGG: 2026AS018858
Item 001 – Quant. 151,20
Item 002 – Quant. 879,84
Item 003 – Quant. 348,48
Item 004 – Quant. 162,00
Item 005 – Quant. 160,00
Valor total contratado: R$ 1.701,52
Assinatura: 28 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 93110/2026

Cod. Mat.: 1230383

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2026/SDC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0034/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratada: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de outubro de 2026 até 08 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Data de assinatura:** 29 de setembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Maria Lúcia Blonkowski. **Processo SGP-e:** SDC 4525/2026. Aprovação GGG - 2026AS018398.

Cod. Mat.: 1230650

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000034. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm - cumeeiras 4mm e 6mm) para atender o município de CAMPO ERÊ/SC. **Preço Total:** R$30.397,96. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4716/2026. Aprovação GGG - 2026AS019039.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF0000036. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm - cumeeiras 4mm e 6mm) para atender o município de SEARA/SC. **Preço Total:** R$127.822,00. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4781/2026. Aprovação GGG - 2026AS019131.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF0000033. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm) para atender o município de RIO NEGRINHO/SC. **Preço Total:** R$215.100,00. **Data de Assinatura:** 25/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4672/2026. Aprovação GGG - 2026AS018713.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF0000037. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm) para atender o município de FLORIANÓPOLIS/SC. **Preço Total:** R$717.000,00. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4530/2026. Aprovação GGG - 2026AS019161.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF0000038. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm) para atender o município de FLORIANÓPOLIS/SC. **Preço Total:** R$717.000,00. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4529/2026. Aprovação GGG - 2026AS012689.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF0000039. Origem PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm) para atender o município de BIGUAÇU/SC. **Preço Total:** R$573.600,00. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4513/2026. Aprovação GGG - 2026AS019163.

Cod. Mat.: 1230731

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000003. Origem PE Nº 0373/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender as comunidades indígenas da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ. **Preço Total:** R$233.570,26. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 4675/2026. Aprovação GGG 2026AS019150.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000004. Origem PE Nº 0373/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender as comunidades indígenas da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ. **Preço Total:** R$233.570,26. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 4594/2026. Aprovação GGG 2026AS019146.

Cod. Mat.: 1230735

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000003. Origem PE Nº 071/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Serpil Móveis Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Kit Acomodação solteiro e casal - Colchão Solteiro e casal) para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Preço Total:** R$712.791,00. **Data de assinatura:** 30/09/2026, **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Gilnei Antônio Schmitz. SGP-e: SDC - 4678/2026. Aprovação GGG - 2026AS019151.

Cod. Mat.: 1230738

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 59/2026/SDC.
Pregão Eletrônico nº 0733/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratado: IVG Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de veículos terrestres que irão atuar na busca, resgate em inundações e apoio a escassez hídrica (caminhões-pipa). **Valor:** R$12.497.500,00. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato. **Data:** Florianópolis, 30 de setembro de 2026. **Assinatura:** Coronel BM Fabiano de Souza, pela **Contratante,** e Marcello Haroldo, pela **Contratada.** Aprovação GGG - 2026AS012490. Processo SGP-e: SDC 4641/2026.

Cod. Mat.: 1230767

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1772/2026 – Processo SES n° 57322/2026 – Homologação Parcial SEA n° 17874/2026 – Pregão Eletrônico nº 365/2026.
Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 22.437.236/0001-22.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 60.603,30.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230482

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1288/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 12970/2026 - SES n° 76896/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Oeste Sul Cirúrgica Ltda.
CNPJ: 61.828.536/0001-94
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 204.259,8864
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230592

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1499/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 13900/2026 - SES n° 102825/2025 – Pregão Eletrônico nº 681/2025.
Empresa: Worldmed Equipamento Médico LTDA.
CNPJ: 08.344.903/0001-00
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para atendimento das Unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 905,40
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230593

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1559/2026 – Processo SES n° 85187/2026 – Homologação Parcial SEA n° 16367/2026 – Pregão Eletrônico nº 361/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares. (GEBER).
Valor total: R$ 23.437,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230594

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1177/2026 – Processo SES n° 59944/2026 – Pregão Eletrônico nº 175/2026.
Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 707.962,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230595

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1798/2026 – Processo SES n° 57322/2026 – Homologação Parcial SEA n° 20061/2026 – Pregão Eletrônico nº 365/2026.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 44.359,14.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230596

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1727/2026 – Processo SES n° 150201/2026 – Homologação Parcial SEA n° 18130/2026 – Pregão Eletrônico nº 446/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia (oftalmológicos) para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 52.704,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1230598

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2026 – Processo SEA 18608/2026 – SES 72711/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 372/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 142.896,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 22 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018791.

Cod. Mat.: 1229165

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 318/2026 – Processo SEA 18608/2026 – SES 72711/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 372/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: La Vita Assistência Especializada Ltda, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 314.838,04.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 22 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa La Vita Assistência Especializada Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018793.

Cod. Mat.: 1229166

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2048/2025 – Processo SES 221851/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA n°16886/2025 (SES n.º 73722/2025), Licitação 367/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda – CNPJ n° 46.849.303/0001-84.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência do item 26 da Ata de Registro de Preços (ARP)nº 2048/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 06/10/2026 até 05/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,142850%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE),para o período de Abril/2025 a Março/2026, conforme documentos (págs. 91 a 94) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 2.187,50 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), acarretando uma diferença de R$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018984.

Cod. Mat.: 1230277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 124/2026 – SES 162201/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -
Hospital São Marcos
Município: Nova Veneza
CNPJ: 28.700.530/0008-38
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2031.
Programação Orçamentária:
Alta Complexidade – R$ 9.155,20
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R$ 2.312.278,65
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R$ 196.121,22
INTEGRASUS – R$ 3.872,65
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R$ 80.000,00
Florianópolis, 29 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230284

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2025 – Processo SGPE 203964/2026, referente ao processo administrativo SES n.º 158345/2024, pregão eletrônico nº 470/2024 .
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda – CNPJ n° 07.164.711/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do item 09na Ata de Registro de Preços nº 806/2025 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 15.461,88 (quinze mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 61.847,52 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 77.309,40 (setenta e sete mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 21/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018235.

Cod. Mat.: 1230313

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2473/2025 – Processo SGPE 235426/2026, referente ao processo administrativo SES n.º 200540/2025, Contratação Direta n.° 893/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 81.706.251/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 02naAta de Registro de Preços nº 2473/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais) para R$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 28/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018949.

Cod. Mat.: 1230314

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2648/2025 – Processo SGPE 202161/2026, referente ao processo administrativo homologação parcial SEA n° 25205/2025 (SES n.º 201240/2025), pregão eletrônico nº 772/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Volare Comércio Ltda – CNPJ n° 40.053.208/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 28 na Ata de Registro de Preços nº 2648/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 972,30 (novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 3.889,20 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R$ 4.861,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 23/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018484.

Cod. Mat.: 1230315

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 011/2025 – Processo SES 199945/2026 – Edital SEA nº 588/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 166757/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração quantitativo, caracterizada pelo acréscimo na frequência do item 9 do Contrato n. 011/2025, em decorrência de receituário médico atualizado e decisão judicial ao autor A.I.M.P. (fls. 63 a 69), correspondente ao percentual de aproximadamente 12,17% sobre o valor total do item 9, conforme dispõe o artigo 124, I, “a”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, a partir de 01/10/2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do acréscimo é de R$ 7.557,44, representando aproximadamente 12,17% sobre o valor total atualizado do item 9. O valor total do contrato passará de R$ 62.050,56 para R$ 69.608,00, para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R$ 62.050,56 para R$ 103.417,60 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de setembro de 2026
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS018168.

Cod. Mat.: 1230414

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2049/2025 – Processo SES 169602/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA n° 16943/2025 (SES n.º 43670/2025), Licitação 367/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ n° 43.556.958/0001-76.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2049/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/10/2026 até 07/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 3,812500% (três inteiros e oitocentos e doze mil e quinhentos milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de março/2025 a fevereiro/2026, conforme documentos (p. 50-51 e 54) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 86.117,88 (oitenta e seis mil e cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R$ 3.162,36 (três mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 82.955,52 (oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019025.

Cod. Mat.: 1230512

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1944/2025 – Processo SES 177962/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA n° 18278/2025 (SES n.º 149538/2025), Licitação 626/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Endo Hospitalar Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ n° 32.921.339/0001-17.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1944/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 24/10/2026 até 25/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,641330% (quatro inteiros e seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de julho/2025 a junho/2026, conforme documentos (p. 91-92 e 94) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 2.541.600,88 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R$ 112.732,24 (cento e doze mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 2.428.868,64 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 28/09/2026.
SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS019057.

Cod. Mat.: 1230514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2025 – Processo SES 177533/2026, Edital SEA nº 375/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 308104/2024.
Contratada: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA – CNPJ: 32.707.391/0001-75.
Objeto: Prestação de Serviços de Reabilitação (Fonoaudiologia neurofuncional), para atendimento de demandas judiciais, do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 24 de julho de 2026, em virtude da nova decisão judicial (fls. 22 e 23) refente ao paciente M.A.N.R, que altera a frequência dos atendimentos de Fonoaudiologia Neurofuncional de 2 (duas) para 3 (três) sessões semanais conforme Ofício nº 558/2026/SES/DCCR/JUR, e considerando a resposta do prestador que não concorda com a continuidade dos atendimentos, considerando que o paciente não reside no município do contrato (fls. 25 e 26).
Autorização SIGEF 2026AS019276.

Cod. Mat.: 1230600

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2281/2025 – Processo SES 146195/2026, referente a homologação parcial Processo SES nº 99544/2025, Licitação 551/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **W Carrara Junior Ltda** – CNPJ n° 28.835.653/0001-00.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2281/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 23/10/2026 até 22/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720% (quatro inteiros e trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2025 a Abril/2026, conforme documentos de (págs. 92-95) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 4.695,94 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), acarretando uma diferença de R$ 197,74 (cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$4.498,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 29/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018827.

Cod. Mat.: 1230601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2026 – Processo SES 301666/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA 325/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE POPULAR LTDA, CNPJ nº 54.411.724/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 81.120,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 28 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Celisa Maria Galvão Pinto pela empresa CLÍNICA MÉDICA SAÚDE POPULAR LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS019134.

Cod. Mat.: 1230682

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2026 – Processo SEA 20714/2026 – SES 45734/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 528/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 178.880,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 28 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS019258.

Cod. Mat.: 1230683

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2026 – Processo SEA 20714/2026 – SES 45734/2026 – Pregão Eletrônico, Edital SEA 528/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R$ 72.540,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 28 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS019238.

Cod. Mat.: 1230684

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 238651/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 034/2026 – SES 162152/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.
Entidade: Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Pedro
Município: Itá
CNPJ: 83.506.030/0018-40
Objeto: Acréscimo mensal de R$ 12.649,32, em virtude de alteração conforme Informação 565/2024-DAES anexado aos autos do processo SES 238651/2026.
Florianópolis, 29 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1230282

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2025/SSP. **Origem:** Edital de Credenciamento nº 20/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 5° Comando Regional de Polícia Militar **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº 145/2025/SSP a partir de 23 de outubro de 2026 até o dia 22 de outubro de 2027, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 **Valor Inicial Estimado:** R$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16090; Subação 016154, Natureza da Despesa 33.90.39.50; Fonte de Recurso: 2.713.229.000. **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário**: Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** VIVIANE MOEHLECKE **Data de assinatura do Termo Aditivo**: 29/09/2026 **Processo SGPe** PMSC 4757/2026 **Solicitação GGG** 2026SO009762 **Aprovação GGG** 2026AS016899

Cod. Mat.: 1230357

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **420/PMSC/2026**. Objeto: BOTA PARA A CAVALARIA. **2026AF000001** -Contratada: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA EPRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.380.856/0001-09 - Item 1: 132 un. - valor unitário R$ 1.078,00; - **Valor Total da AF: R$ 142.296,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.500.100.000, 2.752.235.273 Assinatura: 25/09/2026. Pelo contratado: Marcos Antonio de Souza Torquato e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012803 – SGP-e PMSC 50480/2026.

Cod. Mat.: 1230375

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 728/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de materiais saneantes - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – CNPJ: 39.655.478/0001-95; 2026AF000003 - Item 002 – Quant. 600, Valor: R$ 714,00; - Valor Total da AF: R$ 714,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 29/09/2026; Pelo contratado: Gabriel Sebold - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO12786**.

Cod. Mat.: 1230422

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **512/SEA/2025**. Objeto: ELETRODOMESTICOS. **2026AF000001** - Contratada: HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.802.687/0003-09- Item 7: 16 un. - valor unitário R$ 1.125,79; Item 8: 8 un. - valor unitário R$ 1.125,79 - **Valor Total da AF: R$ 27.018,96;** Crédito orçamentário: 44.90.52.12. Fonte: 1.753.111.036, 1.500.100.000, 2.501.261.000, 1.501.261.000. Assinatura: 29/09/2026. Pela contratada: Augusto do Nascimento e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012868 – SGP-e PMSC 50949/2026.

Cod. Mat.: 1230503

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 245/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº CCB-017/412/25, Ata de Registro de Preços nº 180201-0008/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** JETCO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 01 (uma) moto aquática Yamaha FX Cruiser HO, para atender às necessidades da Polícia Militar de Santa Catarina. **Data da assinatura do contrato:** 29/09/2026. **Valor:** R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subações:** 15100 e 11816. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.20. **Fontes de Recursos:** 1.501.261.000 e 1.753.219.020. **Gestor Titular:** Fernando Magoga Conde, matrícula 930270-0, Comandante da 4ª Cia/1º BPMA. **Gestor Substituto:** Anderson Martins Pereira, matrícula 926572-4, P4 da 4ª Cia/1º BPMA. **Fiscal Técnico:** Thiago Albiero Menezes da Silva, matrícula 926786-7, P4 da 4ª Cia/1º BPMA. **Fiscal Substituto:** Anderson Martins Pereira, matrícula 926572-4, P4 da 4ª Cia/1º BPMA. **Processo SGP-e:** PMSC 10854/2026. **Aprovação** GGG: 2026AS019065. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1230365

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 013109. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 546/SECOA/PCSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 014/PCSC/2024. Objeto: C**ontrato a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R$ 177,28. Contratada:** SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Data de Assinatura:** 28/09/2026. Processo SGP-e PCSC 83089/2026. Aprovação GGG 2026AS018302.

Cod. Mat.: 1230296

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44. **Subação:** 13148. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 538/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 125/PCSC/2024. Objeto:** Placa de identificação para veículo, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 16/09/2026. Processo SGP-e: PCSC 00080999/2026. Aprovação GGG 2026AS017985.

Cod. Mat.: 1230388

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 **Subação:** 013148. **Fonte**: 1.753.111.033. **Contrato Nº 469/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/SELIC/PCSC/2024. Objeto:** Aquisição de placa de identificação para veículo HYUNDAI, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$177,28 Contratada: MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA**. **Data de Assinatura:** 09/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00058640/2026.** Aprovação GGG 2026AS017692.

Cod. Mat.: 1230417

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.52. **Subação:** 16246. **Fonte**: 1.700.228.502 / 2.700.228.502. **CONTRATO Nº 542/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 344/PCSC/2024. Objeto:** aquisição de veículo tipo automóvel na categoria Hatchback descaracterizado, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R$ 112.806,51. Contratada:** BREITKOPF FRANCE VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/09/2026. Processo SGP-e: PCSC 00072072/2026. Aprovação GGG: 2026AS018121.

Cod. Mat.: 1230485

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.04 **Subação:** 06753. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 552/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0638/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de Carga de Gás GLP carga para botijão de 13kg, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$130,00 Contratada: NILOSUL IND. E COM. LTDA**. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00077388/2026.** Aprovação GGG 2026AS018869.

Cod. Mat.: 1230495

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.25 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 550/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição do Serviço de Manutenção Corretiva de 2 Equipamentos de Refrigeração de Ar Condicionado, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$440,00 Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA**. **Data de Assinatura:** 17/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00082900/2026.** Aprovação GGG 2026AS018892.

Cod. Mat.: 1230529

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 13109. **Fonte**: 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 535/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE n° 080/SEA/2026. Objeto:** Aquisição de 60 unidades de armários para escritório, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 52.962,00. Contratada:** WOOD CENTER COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 17/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00077545/2026**. Aprovação GGG 2026AS017876.

Cod. Mat.: 1230534

POLÍCIA CIVIL – EXTRATO CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 555/SECOM/2026. **Origem**: Dispensa de Licitação nº 161/SECOM/2026**. Contratante**: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084). **Contratada**: BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA**. Objeto**: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso**: 1.753.111.033. **Subação**: 13148**. Natureza Despesa**: 33.90.30-01 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total**: R$ 997,24. **Gestão do Contrato**: **Titula**r: Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi (Matrícula nº 0650278401); **Suplente**: Marcionizie Borsatto (Matrícula nº 222.886-6). **Fiscalização do Contrato**: **Titular**: George Osório Menegaz (Matrícula nº 364.399-9); **Suplente**: Antonio Péricles Braz Menezes Júnior (Matrícula nº 378.438-0). **Data Assinatura**: 29/09/2026. **Processo**: PCSC 85176/2026.

Cod. Mat.: 1230374

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0193/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos de operação veraneio (*life-belt*). **Valor**: R$ 103.751,85. **Dotação**: 13184, 15100 / 33.90.30.28 / 1501261000, 1.702.235.356 . **Vigência**: 30/09/2026 a 29/09/2027. **Data**: Florianópolis, 24/09/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Edeiner Cinachi, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS018717.

Cod. Mat.: 1230279

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 2 ao Termo de Contrato nº 0005/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0506/2024/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. **Objeto**: Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Oitava do Termo de Contrato Nº 0005/2025/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valores unitários do item 02, referente às 2 (duas) quantidades pendentes de execução, de acordo com o Ofício Nº 99-26-BOA - Apostilamento Contrato nº 005-2025-CBMSC (CBMSC 22053/2026 - p. 2). **Data**: Florianópolis, 28/09/2026. **Assinatura**: Juciane da Cruz May.
Aprovação GGG: 2026AS018835.

Cod. Mat.: 1230298

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 504/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 080/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) mesas em L e 03 (três) gaveteiros, para o Núcleo Regional da Polícia Científica em Laguna, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo Administrativo 09.2020.00004330-8 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna (Pregão Eletrônico 080/2026/SEA, Ata de Registro de Preços 08004/2026/SEA - Processo SEA 12123/2026). **Valor:** R$ 3.004,39 (Três Mil e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos). **Contratada:** ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **Signatário**: Ronaldo Antonio da Rocha. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 2.749.234.128. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Thomas Edson Regis de Melo; Fiscal do contrato, João Guilherme Gomes Aguiar; e Fiscal suplente, Gabriel Nunes. **SGP-e: PCI 8077/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019033.

Cod. Mat.: 1230481

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 503/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 80/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) estantes em aço, para o Núcleo Regional da Polícia Científica em Laguna, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo Administrativo 09.2020.00004330-8 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna. **Valor:** R$ 400,00 (Quatrocentos Reais). **Contratada:** JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. **Signatário**: Vanilda Scheffer Justo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 2.749.234.128. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Thomas Edson Regis de Melo; Fiscal do contrato, João Guilherme Gomes Aguiar; e Fiscal suplente, Gabriel Nunes. **SGP-e: PCI 10169/2026.** Aprovação GGG: 2026AS019038.

Cod. Mat.: 1230499

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 - IL Nº 119/2026. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina **CONTRATADA:** Imobiliária Ibagy Imóveis LTDA - CNPJ: 75.290.122/001-69 **OBJETO:** Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Florianópolis **VALOR MENSAL:** R$ 21.200,00 **VALOR ANUAL:** R$ 254.400,00 **DATA DE INÍCIO:** 01/10/2026 **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS019212 **PROCESSO SGPe: IMA 9317/2026**
Florianópolis, 30 de setembro de 2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior/ Presidente

Cod. Mat.: 1230427

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **OBJETO:** Prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados.

Contrato	Contratado	CNPJ	Autorização GGG
033/2026	CLÍNICA VETERINÁRIA SOS ANIMAL LTDA.	34.339.263/0001-41	2026AS18943

Florianópolis, 30 de setembro de 2026
Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1230420

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00007/Fesporte/2026. Origem PE Nº 0185/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de uniforme esportivo (15 itens e diversas quantidades) para uso da delegação catarinense que participará dos Jogos Escolar Nacional 2026, na cidade de Foz do Iguaçu de 16/10 a 04/11/2026. **Valor Total:** R$290.879,00. **Assinado:** 29/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5018/2026. Aprovação GGG: 2026AS019206.

Cod. Mat.: 1230384

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0014/2026 - Pregão Eletrônico nº 0213/2026. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** LIND GUIMAR MACHADO LTDA. **Objeto do Contrato:** A contratação de serviços de sonorização, iluminação, montagem de estruturas em alumínio e serviços correlatos **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n° 006/2025, correspondente ao percentual de 5,90% (cinco virgula noventa por cento), para o acréscimo de 2 (duas) unidades dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da lei n° 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15989; Fonte: 1.500.100.000; Item: 33.90.39. **Data de Assinatura:** Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Lind Guimar Machado.
GGG nº 2026AS019047. (FESPORTE 4414/2026).
Cod. Mat.: 1230434

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: 1125/2026 -** Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todas as peças e componentes que se façam necessários para o perfeito funcionamento dos aparelhos do Campus I (Reitoria, ESAG, CEART, FAED, CEAD), MESC, CEFID, CERES e CESFI. ***Contrato nº** 1880/2026.* **Partes:** UDESC e **D. R. Castros Climatização Ltda - CNPJ 22.867.040/0001-78. Valor Total***: R$ 357.987,96*. - **Vigência:** de 12 meses a contar de sua assinatura. **Assinado em:** 29/09/2026. Florianópolis, 29 de setembro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1230418

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Eletrônica n. 1126/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PARA ADEQUAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA E DAS ÁREAS INTERNAS DO GINÁSIO DA UDESC CERES (LAGUNA), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. ***Contrato nº 1915/2026***. **Partes:** UDESC e **PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ: 60.501.591/0001-02). Valor: **R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)** - **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. O prazo para a execução do serviço é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Assinado em: 29/09/2026. Florianópolis 29 de setembro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1230523

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Valor (adição) e Prazo (adição)
Contrato: n° 2049/2024. **Referência:** CC nº 986/2024. **Partes**: **UDESC** e a empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BLOCOS B, D E N, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA UDESC JOINVILLE. **CNPJ:** 73.461.170/0001-47. **Do valor aditado:** R$ 225.805,71. **Do valor total do contrato:** R$ 3.383.756,65. **Do prazo:** Ficam os prazos de execução do objeto e de vigência do contrato acrescidos em 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar o prazo de execução do objeto de 30 de novembro de 2026 para **29 de maio de 2027** e o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2026 para **28 de junho de 2027**. Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2026. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – Reitor**.
Cod. Mat.: 1230463

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000702/2026 SGPe: EPAGRI 00012388/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0091/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRX **CNPJ** 83.052.191/0033-40 **CONTRATADA:** BENNI AUDIOVISUAL E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 27.102.642/0001-58 **OBJETO:** SCR2 PREST SERVICOS GERAIS OU CONSULTORIA TIPO 2 **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 58.992,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903941; Ação: 2117 e 16184; Fonte: 240 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 09/09/2026, por Marcelo Henrique Bassani, Repres. Legal Epagri, e Mariana Carolina Vieira Netto, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS017699 **TCE/SC**: D6C-6F59E1B7B78024FF4FF5ADAD841313A3F6E24
Cod. Mat.: 1230468

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2026 – Inexigibilidade de licitação nº 011/2026 – Processo SGPe PIMB nº 2064/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ nº 17.315.067/0001-18. Contratada: MAICO PEREIRA MARTINS, CNPJ nº 21.782.118/0001-99. Objeto do contrato: Contratação do palestrante Maikinho Pereira, como Bruna Feitoria, para a abertura da 11º semana interna de prevenção de acidentes do trabalho (SIPAT) . Natureza da alteração contratual: alteração da data de realização da palestra por solicitação da Contratante e dos custos adicionais dela decorrentes, fica acrescido ao valor contratual o montante de R$600,00(seiscentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Fabiano ramalho, pela Contratante, e Maico Pereira Martins, pela Contratada. Imbituba, 28 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1230369

PREFEITURAS MUNICIPAIS

APIÚNA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 76/2026

O Prefeito de Apiúna torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 76/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE INVESTIMENTO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1639/2023 - PORTARIA Nº 070/SEF - 20-03-2024 - "REFORMA DA ESCOLA SÃO PEDRO". PUBLICADO NO DOE-SC EDIÇÃO Nº 22229 DE 21-03-2024, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos do edital**,** homologado e adjudicado à empresa vencedora: RCPA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ: 08.920.909/0001-70, em 29/09/2026, pelo valor total de R$353.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS). Apiuna SC 29/09/2026. Marcelo Doutel da Silva/Prefeito
Cod. Mat.: 1230371

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 101/2025. Concorrência nº 16/2025. Objeto: a concessão, com exclusividade, dos serviços locais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, na área de concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, de acordo com a descrição, as características e as especificações técnicas detalhadas neste edital, no contrato, em seus respectivos anexos, assim como na legislação e na regulamentação.Sessão Pública 1: iniciará a partir das 14h do dia 01/12/2026, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, Av. Florianópolis, nº 1.000, Centro. TCE/SC:7248DCD5F8CCA-01D33A30B1A55D44DE38B1C73AA. Edital e anexos: Prefeitura, fone (48) 3526- 1445, e-mail: concessao@arroiodosilva.sc.gov.br, site www.arroiodosilva.sc.gov.br. Balneário Arroio do Silva, 29 de setembro de 2026. Jorge Luiz Freitas - Prefeito.
Cod. Mat.: 1230569

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto VATI – Vida Ativa da Terceira Idade
Critério de julgamento: Menor preço Global.
Recebimento das propostas e abertura da sessão: 15/10/2026, às 09h00.
Início da fase de lances: 15/10/2026, às 09h15.
Local: www.comprasbr.com.br.
Edital e informações: disponíveis na Aba Licitações do Portal do Município, no endereço www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul/SC, 29 de setembro de 2026.
ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1230320

BENEDITO NOVO

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC
AVISO DE ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2026
O Município de Benedito Novo, leva ao conhecimento dos interessados que efetuou alterações no Edital acima citado cujo objeto é a execução de obras de pavimentação em concreto asfáltico da Rua Jorge Becker – Trecho 3, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação. Consequentemente, ficam alteradas as datas de realização do certame. **Recebimento de Propostas**: até às 8:30h do dia 20/10/2026. **Abertura e Disputa**: a partir das 8:31h do dia 20/10/2026. **Maiores informações**: pelo Fone: (47) 3385-0487; nos sites: www.comprasbr.com.br; https://beneditonovo.atende.net e https://pncp.gov.br/ ou no e-mail: licitacao2@beneditonovo.sc.gov.br. Benedito Novo (SC), 28 de setembro de 2026.
JEAN MICHEL GRUNDMANN – Prefeito
Cod. Mat.: 1230283

CAMBORIÚ

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC
Concorrência Eletrônica nº 021/2026 – PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para a prestação de serviços técnicos de apoio operacional, administrativo e gerencial à unidade executora do programa (UEP), incluindo a disponibilização de metodologia, ferramentas e sistema informatizado de controle físico e financeiro de projetos, contendo funcionalidades de acompanhamento tático e operacional, destinadas ao gerenciamento, monitoramento e governança do programa de otimização viária e mobilidade urbana de Camboriú - Avança Camboriú, financiado por meio de operação de crédito junto ao FONPLATA - fundo financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Prata, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência.
Tipo de julgamento: Melhor Técnica e Preço
Regime legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
Abertura da Sessão Pública: iniciará às 13:00 horas do dia 25/11/2026.
Camboriú, 29/09/2026.
Roberto Pereira de Faria -Secretário Municipal de Administração
Cod. Mat.: 1230572

CAPINZAL

O Município de Capinzal informa: Contratação direta, por meio de Dispensa de licitação n. 082/2026 (PMC), Prestação de serviços de limpeza, sucção e desobstrução da fossa séptica, com valor estimado de R$ 8.339,00. Mais informações em: https://capinzal.sc.gov.br/
Cod. Mat.: 1230354

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 123/PMC/2026 (Processo Administrativo N° 709225). OBJETO: Contratação de empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, para execução das obras e dos serviços de engenharia destinados à reforma e adequação de edificação existente, atualmente com obras paralisadas, destinada à implantação do Centro Dia do Idoso, situado na Rua Valdir Vaz Franco, Bairro Milanese, no Município de Criciúma/SC. (Convênio Simplificado: Governo do Estado de Santa Catarina). DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de OUTUBRO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https:/www.bll.org.br/). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE:B7A-DA92DF9C0E40661C456030C769FE807050D7B. CRICIÚMA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2026. JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cod. Mat.: 1230370

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara.
Termo de Credenciamento N° 125/2026; Contratado: SOCIEDADE RÁDIO TREZE DE MAIO LTDA; Valor: R$ 119.928,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e oito reais). Vigência: Início: 29/09/2026 Término: 29/09/2027. Objeto da Contratação: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação em jornal impresso, emissoras de rádio FM com canal aberto e emissoras de TV com canal aberto, com sede ou unidade operacional

nos Municípios de Içara/SC ou Criciúma/SC e que possuam sinal de transmissão com abrangência em todo o território do Município de Içara/SC, para divulgação de informativos, atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de natureza institucional da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos. Içara/SC, 29 de setembro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1230287

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FME/2026.
O município de Içara torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Locação de imóvel denominado Sociedade Esportiva e Recreativa Liri, para funcionamento das atividades promovidas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes de Içara/SC, por força do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA LIRI. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Içara, 28 de setembro de 2026. **Dalvania Cardoso.** Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1230278

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/FME/2026
Contratante: Fundação Municipal de Esporte de Içara.
Contrato N° 005/2026; Contratado: Associação Esportiva e Recreativa Liri; Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: Início: 28/09/2026 Término: 28/09/2027. Objeto da Contratação: Locação de imóvel denominado Sociedade Esportiva e Recreativa Liri, para funcionamento das atividades promovidas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes de Içara/SC. Içara/SC, 29 de setembro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1230281

IPIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2026 – PMI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo de Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, para a contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação dos sistemas de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), conforme projetos, memoriais, especificações e demais documentos técnicos previamente elaborados e aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, destinados a Escola Infantil Risco e Rabisco, referente ao Processo SCC 00013751/202, habilitado através da Portaria SEF nº 348/2021 de 21 de setembro de 2021, Retificado pela Portaria SEF nº 400/2021 de 05 de outubro de 2021, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial, ART e especificações constantes no **ANEXO "A"** deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (49) 3558 0423 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br.
Ipira (SC), 29 de setembro de 2026.
Aline Aparecida Faé Inocenti
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Cod. Mat.: 1230507

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
A Prefeitura Municipal de Irineópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, no período de 05/10/2026 a 04/10/2031, PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando ao "PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, COM ATENDIMENTO INTEGRAL E ININTERRUPTO DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUINDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, CUIDADOS PESSOAIS, APOIO NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO, CONVIVÊNCIA, PROTEÇÃO, ESTÍMULO À AUTONOMIA, INCLUSÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO COM A REDE PÚBLICA". O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, situado à Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis/SC, Fone: (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.atende.net. Irineópolis, 29 de setembro de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1230285

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2026
CÓDIGO TCE Nº 7D3BF8B4A33E38B82C3C124DA2975580BE4B9327
O Município de Irineópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 20 de outubro de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação pelo menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTO ANTONIO, COM ÁREA DE 134,42M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, situado à Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis/SC, Fone: (47) 3625-1111, e nos sites irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, em 29 de setembro de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1230305

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão nº 29/2026 - Processo nº 92/2026, o Município de Itapoá torna público a revogação da licitação supra, que se encontrava suspenso**.** O Termo de revogação encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço licitacoes.itapoa.sc.gov.br na seção de licitações. Itapoá, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS SILVA
Secretário de Esporte

Cod. Mat.: 1230319

JOINVILLE

EXTRATO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **992/2026**, celebrado entre o Município de Joinville - **Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Adriana Demetrio Costa & Cia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.650.599/0001-00, que versa sobre a contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024,. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes nº: 1221/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 Fonte de Recursos 27103210 - Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais; 1287/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 Fonte de Recursos 17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária 31006153/2026 - SESPORTE.UAD. Memorando 31021590 - SAP.CVN.
Joinville, 28 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1230387

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide HABILITAR: Cooperativa de Credito Unicred Coomarca Ltda. - Coomarca. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 29 de setembro de 2026.
Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1230300

JOSÉ BOITEUX

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 75/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, art. 176 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Concorrência, no dia 19/10/2026, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO FINAL DA RUA 26 DE JULHO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 166,75 METROS, INCLUINDO A REMOÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, EXECUÇÃO DE DUAS TRAVESSIAS, SENDO UMA NA RUA 26 DE JULHO E OUTRA NA RUA 9 DE DEZEMBRO, RECOMPOSIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 288,10 M² DE PISTA E EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.181,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAE DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO. TODOS OS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL** joseboiteux.atende.net**.**

Os interessados poderão obter a informações sobre o Edital e anexos diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111.
José Boiteux/SC, em 29 de setembro 2026.
GEOVANI LUNELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1230312

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 72/2026 Contratação 988183-2/2026 - PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Notebooks e Tablets para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura14/10/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 2.788.982,97
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1230501

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 70/2026 Contratação 988183-605/2026 – PML MULTI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Artesanato: Aviamentos e Armarinhos para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura15/10/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 430.891,86
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 30 de setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1230515

OTACÍLIO COSTA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado pelo seu Gestor, Sr. João Junior Lopes Velho, que por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro), Sra. Camila da Silva, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2614/2024, PARA ATENDER À DEMANDA DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACÍLIO COSTA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I (RELAÇÃO DE ITENS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);." A sessão de disputa ocorrerá no dia 14/10/2026 . A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de setembro de 2026, nos endereços eletrônicos: http://www.bll.org.br e http://www.otaciliocosta.sc.gov.br. Otacílio Costa/SC, 29 de fevereiro de 2026. João Junior Lopes Velho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 1230605

PETROLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 47/2026
Termo de Rescisão de Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa KOWALSKI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.602.689/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª AGROFEST, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2026. Data: 23/09/2026. Valor rescindido: R$ 309.745,00. Tipo de rescisão: amigável Petrolândia, 29 de setembro de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1230280

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 156/2026
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário Interino de Planejamento e Urbanismo, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as 13h:30min do dia 16 de outubro de 2026, propostas para:
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JORGE BAYERL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO A EMENDA PARLAMENTAR.
Início da sessão: dia 16/10/2026, às 14h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do telefone (47)36316170.
São Bento do Sul, 21 de setembro de 2026

PAULO HENRIQUE BODNAR
Secretário Interino de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 1230286

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 103/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O CENTRO MUNICIPAL SEMENTE DA ESPERANÇA, NA LOCALIDADE DO MIRANDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de outubro de 2026 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 29 de setembro de 2026

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

Cod. Mat.: 1230324

TIJUCAS

Aviso de licitação
processo licitatório nº 226/pmt/2026
Concorrência eletrônica nº 017/pmt/2026

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a implantação dos molhes norte e sul e para a dragagem de desassoreamento do canal da barra do rio tijucas, no município de tijucas/sc, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, mobilização, desmobilização e demais insumos necessários, conforme o projeto básico e os demais anexos.
Tipo: maior desconto
Data de abertura: 06 de novembro de 2026, as 09h00;
Informações complementares: o edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no setor de licitações, sito a rua cel. Büchelle, 01, centro, tijucas – sc e portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
Maickon campos sgrott–prefeito municipal .

Cod. Mat.: 1230491

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE APOSTILAMENTO - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 CIMESMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025 FMDE
CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.427.687/0001-09
MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE, CNPJ nº 32.257.384/0001-19, Praça Rolando Mueller nº 316, Bairro Centro, cidade de Timbó/SC, representada pela Secretária, a Sra. MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI, realiza o presente apostilamento, cujo objetivo é a realizar a atualização acerca da dotação orçamentária, passando a vigorar, além dos presentes no Termo de Referência, ao presente neste apostilamento, conforme segue: Ref. 739 - 11 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE), 003 (ENSINO FUNDAMENTAL), 3339039140000000000. (Locação de bens de móveis e outras naturezas e intangíveis), 271032100179 (Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais) - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2074/2025 - PORTARIA Nº 139/2025 SEF e Ref. 738 - 11 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE), 003 (ENSINO FUNDAMENTAL), 3339039140000000000 (Locação de bens de móveis e outras naturezas e intangíveis), 171032100179 (Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais) - EMENDA PARLAMENTAR Nº 0769/2024 - PORTARIA Nº 138/2024 SEF -. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 95/2025 FMDE, atos e procedimentos a ele vinculados.
Timbó/SC, 22 de setembro de 2026.

MAYRA ELAINE MILKE CIPRIANI
Secretária Municipal de Educação

Cod. Mat.: 1230267

UNIÃO DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PROCESSO ADM Nº 123/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026. Tipo: Menor Preço/POR ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO CLASSIFICADOR DE SEMENTES, ROLO-FACA AGRÍCOLA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.** Abertura da sessão pública: às 08:30h do dia 09 de outubro de 2026. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://sig.fivetechsistemas.com.br/. O Edital estará disponível nas páginas www.uniaodooeste.sc.gov.br e https://sig.fivetechsistemas.com.br/. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://sig.fivetechsistemas.com.br/ . União do Oeste/SC, 28 de setembro de 2026. EVERALDO LUIS CASONATTO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 1230489

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Agro Divel Indústria, Comércio e Representações de Máquinas Agrícolas Ltda. - CNPJ 83.010.595/0001-93 – NIRE 42200134188 - Edital de Convocação – Reunião de Sócios (Exclusivamente Digital) - O ESPÓLIO DE NERY FUGANTI, sócio titular de 87,57% do capital social, representado por sua inventariante dativa INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS (CNPJ 21.828.338/0001-06), nomeada nos autos n. 0301576-05.2017.8.24.0037 (1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba/SC), no exercício da faculdade do art. 1.073, I, do Código Civil e conforme legitimidade reconhecida na decisão de 09/09/2026 (autos n. 5004534-34.2026.8.24.0037, mesmo Juízo), **CONVOCA** os sócios para a **REUNIÃO DE SÓCIOS** a realizar-se de forma exclusivamente digital no dia **09/10/2026, às 14h00**, em primeira convocação, e, se necessário, às 14h30 do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **(i)** nomeação de EDUARDO NERY FUGANTI (CPF xxx.959.669-xx) como administrador não sócio, mediante alteração do contrato social, com definição de seus poderes; **(ii)** alteração do endereço da FILIAL 01 (CNPJ 83.010.595/0002-74) para a Rua Beatriz Alves dos Santos, s/n, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Campos Novos/SC, CEP 89.620-000; **(iii)** alteração do objeto social, que passará a ser: comércio varejista de produtos diversos; atividades auxiliares dos serviços financeiros; representação comercial e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, suas partes e peças; comércio varejista de lubrificantes; atividades de apoio à agricultura; e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; **(iv)** ratificação da abertura e da manutenção da FILIAL 07 (CNPJ 83.010.595/0008-60), situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, n. 6147, bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, CEP 89.711-760 (24ª alteração contratual, arquivamento JUCESC n. 20268180822), deliberando-se, em qualquer caso, sua abertura e seu funcionamento nesse endereço, com efeitos desde 10/04/2026; **(v)** inclusão de cláusula sobre a forma de convocação das reuniões de sócios, admitindo, alternativamente e à escolha do convocante, carta com aviso de recebimento, notificação extrajudicial, e-mail com confirmação de recebimento ou publicação de anúncio; e **(vi)** autorização para a formalização e o arquivamento das deliberações na JUCESC, na forma da minuta disponibilizada aos sócios. **PARTICIPAÇÃO** (reunião **EXCLUSIVAMENTE DIGITAL** – art. 1.080-A do Código Civil e IN DREI n. 81/2020): por videoconferência, na plataforma Microsoft Teams, mediante: (a) acesso direto pelo link https://teams.microsoft.com/meet/266984077073404?p=Hj05ezM3w-cPNsphrEa; ou (b) ingresso pela página https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting, informando o ID de reunião 266 984 077 073 404 e a senha 2sW39PN3; sala disponível 30 minutos antes; admissão após identificação do participante; trabalhos integralmente gravados (áudio e vídeo), com registro de presença e votos, assegurados a participação, a manifestação, o voto a distância e a visualização de documentos. Documentos de identificação e de representação (inclusive termo de inventariante e procuração, admitida a representação somente por outro sócio ou por advogado – art. 1.074, § 1º, do Código Civil) ao e-mail mauricio@innovareadministradora.com.br, até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos; suporte: (48) 99975-7977. A minuta da alteração contratual, com consolidação (item vi), está à disposição dos sócios na sede da Sociedade e por meio digital seguro, mediante solicitação ao mesmo e-mail. Joaçaba/SC, 29/09/2026. **ESPÓLIO DE NERY FUGANTI** – Sócio convocante, por sua inventariante dativa INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS.

Cod. Mat.: 1230465

Subestação (SE) Abdon Batista 2, Subestação Curitiba Oeste e Subestação Abdon Batista (Ampliação)
Graúna Transmissora de Energia S.A., CNPJ 41.972.185/0001-83, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Autorização de Corte (AuC) de número 558/2026, válida até 24 de agosto de 2029, para a Subestação (SE) Abdon Batista 2, autorizando a supressão de 1,08 hectares e 286,29 metros cúbicos em volume total, localizada no município de Vargem, estado de Santa Catarina.
Giuliano Pasquali
Diretor de Implantação

Cod. Mat.: 1230299

Extrato do Termo de Compromisso nº. 142/2026 – IMA

Itajuí Engenharia De Obras Ltda, CPF/CNPJ: 78.739.158/0001-75, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 13 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1230423

HEGINIO ANDREAZZA S/A–AGRICULTURA E PECUÁRIA-C-NPJ:83155945/0001-00 CAMPOS NOVOS – SC - Registrada na JUCESC sob nº NIRE: 42300015148

Ata em sumário da 64.ª A. G. O .- Assembléia Geral Ordinária. **Data, hora e local**: em 30/04/2026, às 18:00 horas na sede da empresa em Campos Novos/SC. **Convocação**: Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 294, inciso I da Lei 6404/76. **Presenças**: Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa**: Presidente: Juliano Andreazza, Secretária: Fabiana Andreazza. **Ordem do dia**: 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 2) Fixação dos honorário da Diretoria; 3) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; 4) Outros assuntos de interesse societário. **Publicações**: Os documentos que tratam os incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado de SC, edição n° 22.726 pag. 89, do dia 31/03/2026 e, no jornal DOMOMENTO, edição n° 0187, pag. 13 do dia 19/03/2026, tendo sido dispensada a publicação dos Avisos, com base no § 5° do art. 133 do referido diploma legal. **Deliberações**: Foram colocados em discussão e votação os artigos da Ordem do Dia, sendo todos aprovados por unanimidade, a saber: 1) Aprovados os Relatórios da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2025. 2) Fixada a remuneração da diretoria em 01 (um) salário mínimo mensal para cada membro. 3) Foi autorizada a distribuição de dividendos no montante de R$ 913.862,71, sendo referendados os valores pagos no decurso deste exercício, que totalizaram este montante. 4.a) Homologada a Certidão de Óbito do acionista Dercio Andreazza, CPF: xxx.716.279-xx, que ocupava o cargo de Vice-Presidente. Seu falecimento ocorreu em; 26/10/2025, registrado às fls. Nº 226 do Livro C-34, com registro sob nº 9156 da Comarca de Campos Novos/SC. Fica neste ato representado por sua Inventariante: Fabiana Andreazza, CPF: xxx.152.789-xx. O cargo de Vice-Presidente fica vago até o advento da próxima eleição da diretoria. 4.b) Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi eleito no presente exercício. O Presidente encerrou o Livro de Presenças à pg. 40. Lavrada a ata, lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes: Juliano Andreazza, Fabiana Andreazza, Maristela Andreazza de Figueiredo e Marilúcia Andreazza Figueiredo. Atesto que esta é cópia fiel em sumário da Ata da 64ª – A.G.O, transcrita na folha 24, do Livro de Atas nº 02 da Cia. Registrada na JUCESC, sob nº 20265711533, em: 09/09/2026 .

Cod. Mat.: 1226605

Uma Jornada de Transformação



No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.